

cunda inspiração, nem a sua admirável actividade, e acrisolado amor-patrio.

Quando o tempo lhe acalmou as exaltações de um espirito naturalmente activo e energico, a sua voz sempre eloquente, só teve palavras generosas para todos.

Manuel Passos, dotado de uma alma sublime, não podia alimentar a inveja, paixão dos espiritos baixos, dos talentos mesquinhos, dos ambiciosos sem nobreza.

Passos Manuel, como ministro, foi um genio superior, como deputado, um eloquentissimo orador, e um advogado de todas as causas nobres; na sua vida particular um homem de bem, e sempre um cidadão prestante e uma gloria da sua patria.

Apagou-se a luz d'aquella brilhantissima intelligencia; nunca mais na sala de S. Bento se ouvirá a voz sympathica do mais elevado orador portuguez.

Com Manuel Passos contou sempre o partido liberal. Nascido entre o povo, elevado pelo povo, jámais o traiu; serviu com immaculada lealdade a causa a que se votára.

Agora que a memoria das tempestades que o cercaram enquanto esteve no poder, já é como uma recordação historica, quem ha ahi, que não reconheça no popular ministro, e no popular orador, um cidadão que foi exemplar, para todos quantos fiamam e sabem servir a sua patria, com extremoso affecto?

Manuel da Silva Passos não tinha inimigos, não deixa um só; porque não é possível olhar um homem tão ilhano, tão franco, tão sincero, como era o illustre patriota.

Descanse em paz aquelle que venerámos como um cidadão que honrou a patria, e seja a sua memoria para todos um incentivo para amarmos esta terra, que por infelicidade, nestes ultimos annos, não tem tido no poder homens como Manuel da Silva Passos.

Com a devida venia transcrevemos do n.º 2492 do *Jornal do Commercio* uma correspondencia dirigida áquelle jornal pelos srs. Jules le Sire e Jules Tieury e uma representação que estes e outros cavalheiros francezes enviaram a Sua Magestade.

O objecto de que se occupam os subditos francezes é importante, e merece toda a attenção do público. Pela nossa parte reservamos para em occasião opportuna fazermos algumas considerações a tal respeito.

« Sr. redactor — Ainda que offendidos pelo sr. ministro de Portugal em Paris, em a nossa dignidade e nossa honra, nem o meu amigo Jules Tieury nem eu tivemos intenção de occupar a imprensa portugueza, para nós tão benevola, ácerca do penoso caso, que até foi levado á tribuna do vosso parlamento.

« O nosso respeito á memoria do finado rei Sua Magestade D. Pedro V, nos impunha por dever devorar em silencio a affronta que o sr. Paiva nos infligiu, em face do feretro do que foi seu monarcha.

« Tão sómente cogitámos de que, deixando fóra das discussões da imprensa este desagradavel assumpto, cumpria ao nosso decoro elevar á presença de Sua Magestade El-Rei D. Luiz I a exposição sincera dos factos, e requerer á régia benignidade a permissão de realisar a nossa intenção piedosa e dedicada.

« O paquete de 4 do corrente foi portador de uma exposição a Sua Magestade El-Rei, encaminhada por via de s. ex.ª o sr. conselheiro Avila, ministro dos negocios estrangeiros, na qual se manifestava o brado da

nossa justa magua e o assombro dos nossos compatriotas.

« Collocámos o nosso decoro á sombra da protecção de Sua Magestade e do seu governo.

« Todavia, a attitudo tão pronunciada da imprensa portugueza nesta circumstancia nos impõe o dever de lhe manifestar o nosso reconhecimento do modo mais efficaz e nos obriga a ministrar-lhe todos os esclarecimentos relativos ao insulto que recebemos de mr. de Paiva em nome do soberano que representa, e quando iam dar testemunho perante Deus da nossa dedicação á memoria do rei D. Pedro V, de tão merecida recordação. Não o poderíamos fazer melhor do que dirigindo-vos a cópia da narração dos factos, que tivemos a honra de submeter á benevola attenção de El-Rei, e rogando-vos que a publikeis. Actualmente, que a imprensa tomou conhecimento d'este penoso successo, é mister que se esclareçam as causas que determinaram o ministro de Portugal a solicitar do em.º cardeal arcebispo de Paris, que obstasse á celebração das exequias.

« Aproveitámos esta occasião para agradecer do íntimo do nosso coração á imprensa portugueza toda a benevolencia para com francezes, que quizeram testemunhar o seu respeito á memoria do finado monarcha D. Pedro, e pêsá-nos não poder enviar a todos os jornaes o communicado que temos a honra de vos dirigir.

« Devemos aos jornaes de Portugal saber que a nação portugueza não tinha parte alguma nem se envolvia na affronta que por mr. de Paiva nos foi feita. É por tanto uma consolação. Esperámos sem receio a resolução do vosso governo.

« Dignae-vos, sr. redactor, aceitar a expressão de estima e gratidão dos vossos collegas, etc. — Jules le Sire — J. Thieury.

A S. M. D. LUIZ I, REI DE PORTUGAL E DOS ALGARVES

« Senhor: — Queira Vossa Magestade dignar-se permittir aos signatarios d'esta protestaçaõ depôr aos pés do throno a sincera confirmação do seu respeito e affecto.

« Lembraram-se de que, dirigindo-se directamente a El-Rei de Portugal nas graves circumstancias que acabam de dar-se, achavam um coração nobre para attendel-os, uma auctoridade assás poderosa para fazer entrar nos seus deveres um ministro que se esqueceu d'elles.

« Eis aqui os factos, Senhor, em sua mais exacta verdade: — Grande número de subditos francezes, tendo á sua frente Jules le Sire e Jules Tieury, recentemente condecorados com a ordem de Christo, tiveram a ideia, movidos por um sentimento de vivo reconhecimento e de profunda admiração, de fazerem celebrar sollemnes officios funebres pelo descanso eterno de Sua Magestade El-Rei D. Pedro V, de gloriosa e saudosa memoria, irmão de Vossa Magestade.

« Pediram a um amigo, mr. l'abde Goumard, vigario em S. Martinho, que se encarregasse da orção funebre do illustre fallecido, e este aceitou com effusão d'alma digna de elogios a incumbencia. O talentoso compositor de musica, mr. Steenmann, amigo de mr. Jules le Sire, promptificou-se a compor

uma missa especial para aquelle acto sollemne.

« Mr. Jules le Sire, em virtude das suas altas relações, encarregou-se de dar todos os passos para a auctorisação necessaria a fim de realisar-se esta manifestação inteiramente christan e de todo o ponto franceza. Dirigiu-se para esse effeito a s. em.ª o cardeal arcebispo de Paris, que o acolheu com benignidade perfeitamente paternal. Mr. Jules le Sire obteve a auctorisação pedida com a condição de que s. ex.ª o ministro de Portugal não oppozesse obstaculo algum a esta solemnidade e em especial a proferir-se a oração funebre.

(Continúa)

Continuação dos nomes dos dignissimos srs. Assignantes d'este jornal, que têm satisfeito a importancia do 1.º trimestre:

Foram os srs. dr. João Salles de Mendonça, Vizeu. Directores do correio das Caldas, Bemposta, Mortagua e Trancoso. Joaquim Rebelo da Costa Arnaut, Alvaros. Dr. Arsenio Moreira da Camara, Caldas. Dr. José Lopes de Moraes, Mortagua. Dr. João Bernardo Frazão, Ferreira do Zezere. José Joaquim dos Sanctos Ferreira, idem. Francisco Adriano de Rezende, idem. Antonio da Motta Cardoso, idem. José Maria da Costa, idem. Gregorio Mendes Godinho, idem. Joaquim José Nunes Ferreira, idem. Joaquim Ignacio Nunes, idem. Padre Aniceto José Nunes Ferreira, idem. Antonio Dias Nestorio, Figueira. Hugo José dos Sanctos, idem. Joaquim Manuel da Costa Pereira, idem. Antonio d'Oliveira e Silva, idem. Dr. Manuel José de Sousa Junior, idem. Dr. João Pedro Fernandes Thomaz Pipa, idem. Francisco de Paula Vieira, idem. (Continúa)

PASMATORIO

— Tem por ahi sido bastante censurado o procedimento d'um ecclesiastico academico, na última reunião que esta nobre e honrosa classe teve para discutir sobre as exequias mandadas celebrar pelo eterno descanso de sua magestade el-rei o Sr. D. Pedro V, de saudosissima memoria.

O orador, segundo consta, disse que o povo da cidade procurava impedir aquella solemnidade religiosa; mas faltou á verdade, e por tanto cumpre-nos protestar energicamente contra as allusões do ecclesiastico, que pela sua elevada intelligencia e saber, duvidariamos que proferisse semelhantes palavras; se até a quasi todos os seus collegas não o tivessemos ouvido dizer É necessario, pois, que de futuro se pense melhor no que se tem a dizer, para não haver motivo de censura merecida.

— No dia 25 do corrente mez, teve lugar no theatro de D. Luiz I, a 3.ª recita ordinaria. Subiram á scena — *O segredo d'uma familia*, e as *Distracções d'um mathematico*. O espectáculo correu muito bem, sendo os actores em geral phreneticamente applaudidos e repetidas vezes chamados ao proscenio. Oxalá que assim continuem, porque se tornam dignos dos maiores encomios. Houve enchente, ordem e socêgo.

— No dia 26 do corrente teve lugar no mesmo theatro um variado espectáculo, dado pelo sr. Spira. Tocou num instrumento, realmente bem exquisito, que era de pau e palha, e apresentou differentes quadros dissolventes. O sr. Spira foi muito applaudido, e teve a sala cheia de espectadores.

— Parece que a camara municipal d'esta cidade resolveu finalmente mandar fazer novos

fardamentos aos empregados da sua policia. Cremos ser verdadeira a noticia porque confiámos demasiado nas puras intenções e serios desejos de todos os seus illustres membros.

— Que medida tomaria a camara de Coimbra para fazer cessar esses escandalos, para que pedimos providencias no nosso antecedente numero? Seria já prohibida a matança de porcos por essas ruas, e o partir-se lenha na Calçada?

— No lugar competente d'este numero damos publicidade ao programma para as execuções que hontem tiveram lugar na Sé Cathedral, mandadas celebrar pelos academicos, suffragando a alma do virtuoso monarcha, o sr. D. Pedro v.

O templo achava-se todo adornado de preto, e no corpo da igreja estava levantada a elegante eça de Nossa Senhora da Boa-Morte, coberta de lucto.

Do lado esquerdo do templo estava armado um grande coreto para a musica, onde se via uma quantidade immensa de instrumentos e de vozes.

Celebrou a missa o ex.^{mo} sr. Deão da Sé Cathedral. Orou o sr. dr. Donato.

Assistiram tanto ás vespersas, como á missa, todas as auctoridades de Coimbra, o corpo cathedratico, professores do lyceu, chefes de repartições publicas, empregados publicos, as diversas redacções, os representantes das associações, e muitas pessoas de distincção. O templo estava cheio de povo.

Em fim foi uma solemnidade digna da classe que a mandou celebrar. Honra, pois, aos estudantes de Coimbra.

— O nosso collega do *Tira-Teimas*, está teimoso em *teimar*, que a primeira dama do theatro de D. Luiz é ridicula e que está abaixo de toda a critica. Só o collega é que se abalança a tanto, sem temer que o desmintam... Não seremos, porém, nós que o façamos, mas insistimos em que o sr.^a D. Julia é uma actriz de bastante merecimento. É esta a nossa opinião; e, como o illustre chroniqueiro, não receiámos, que, com verdade, nos possam fazer sahir d'este campo: todavia o collega sustenta que não; pois continue, que se ha de vencer da verdade, e então nos dirá qual de nós é que se enganou.

Antes d'isso, porém, permitta-nos que transcrevamos a censura que nos dirige no seu n.^o 13:

«Li no *Portugal Independente* último, um artigo sobre o theatro de D. Luiz, que me revoltou de veras, e a todos que o leram.

«É a parcialidade mais declarada que imaginar se pôde.

«O theatro de D. Luiz, não precisa de quem assim deturpe os factos, para attrahir o publico. Ha alli muitos actores, e mandam as palmas e bravos.

«Esses é que o hão de sustentar.

«Que são as ameaças do *Portugal Independente*, e as suas pouco cordatas censuras?... querera elle arvorar-se em fazedor de reputações e unico apreciador habilitado da arte dramatica!...

«O publico, que sempre tem acolhido com favor aquella jornal, admira-se de como o seu Redactor admittisse em suas columnas um tal artigo, e lendo ri-se de tanta bravata e stulticia.

Por mais que façam, nunca hão de lançar terra aos olhos do publico. É longa a trama; e alterosos os esforços para salvar a *sublime actriz* — tudo porém será baldado.

«Nós que sympathisámos com o theatro de D. Luiz, não podemos deixar de desejar-lhe a renegação de defensores (de que aliás não precisa) tão desastrados.»

— O sr. José Pereira da Cunha Souto-Maior, dignissimo e acreditado pharmaceutico nesta cidade, vendo que a maior parte de seus collegas se não deliberava em dar um testemunho publico e solemne de consideração ao nosso fallecido monarcha e augustos principes, mandou, de seu bolso, celebrar uma missa de *requiem* suffragando as almas d'aquelles monarcha e principes, na igreja de S. João d'Almedina, no dia 30 do corrente, a cujo acto religioso concorreu immenso povo.

O nosso amigo não quiz deixar de cumprir um dever a que toda a sua classe estava obrigada, e não podendo conseguir o que desejava, mostrou que possui as mais puras intenções, e os mais elevados sentimentos.

É que o sr. Pereira nunca se negou a concorrer, ou a praticar actos que muito o enobrecem e honram; e porisso quiz fazer ver quaes os deveres do homem, seja qualquer que for a sua classe, para com a memoria de aquelles que tão queridos eram do povo portuguez.

Honra, pois, seja feita ao abalitado pharmaceutico, o sr. José Pereira da Cunha Souto-Maior.

— No dia 8 teve lugar no Paço de Caxias uma scena tocante.

O fallecido brigadeiro D. Carlos de Mascarenhas, sendo capitão de lanceiros, na divisão auxiliar, que foi a Hespanha combater pela liberdade d'aquelle paiz, obrou taes prodigios na famosa batalha pelejada nas immediações da villa de Armiñon (julho de 1836), que ganhando o posto de major por distincção, mereceu que os hespanhoes, que foram testemunhas do seu valor, o presentassem com uma espada de fina tempera, porisso que tão digno se mostrara de a empunhar. Esta espada conservou-a sempre aquelle valente militar, como penhor precioso da sua gloria.

Quando S. A. o senhor infante D. João foi nomeado coronel do regimento de lanceiros n.^o 2, o sr. D. Carlos brindou o joven coronel, com a espada gloriosa, que lhe fôra premio do heroismo.

O sr. infante, quando viu que a sua última hora era chegada, quiz legar ao seu regimento, uma lembrança, e legou-lhe a espada que devia recordar, não só aquelle que a legava, mas tambem o primeiro possuidor, que igualmente fôra coronel e commandante do dicto regimento.

A entrega d'este glorioso legado foi feita por S. M. o senhor D. Luiz I a uma commissão do regimento, composta do coronel, tenente-coronel, major, um official, e um sargento de cada gradação, um cabo, um ansepeçada, e um soldado.

A scena foi commovente!

El-rei pegou na espada, e, na occasião de a entregar ao coronel, proferiu uma curta, mas sentida allocução, que a commoção e a dor, mal deixaram concluir.

As lagrimas rebentaram dos olhos de todos!...

O que aquella scena seria é facil de comprehender.

— As duas camaras do Parlamento resolveram, que se consignasse na acta a demonstração da sua magua pelo fallecimento do sr. Passos Manuel. Na dos deputados, resolveu-se que fôsse collocado o busto do insigne estadista, na bibliotheca das côrtes, que elle fundára.

— Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que lá por fôra o anno de 1862 amanheceu involto em sombras, que não deixam ver qual será o destino d'alguns povos, e a resolução de altissimas questões de grande alcance humanitario.

Roma tem os olhos postos em Paris e em

Turin, esperando que sôe a hora da sua emancipação.

Veneza estremece sob o jugo austriaco. A Hungria agita-se, aspirando á sua autonomia.

A Polonia, coberta de lucto, chora as suas desgraças, implora a clemencia divina para os seus filhos mortos ás mãos dos tyrannos estrangeiros que o opprimem, e no entretanto ruga temerosa e ameaçadora.

A Inglaterra commercial, faz-se guerreira para vingar a affronta que lhe fez a sua antiga colonia e agora rival.

A America do Norte anda involvida em uma lucta quasi fratrecida, cujo resultado não é dado prever.

A Italia constitue-se laboriosamente, mas o seu govêrno verdadeiramente liberal e illustrado vae progredindo na obra da emancipação italiana com tenacidade, prudencia e sabedoria. E Deus abençoará tão generosos esforços.

Por outras partes do mundo os povos commovem-se; as nações gladiam-se; e ouve-se o terrivel e assolador grito de guerra! guerra!

E muito sangue humano será derramado em cruas pelejas, por motivos frivolos, por questões caprichosas, e tambem em luctas grandes e heroicas, a bem da regeneração e da humanidade.

E a cruz, symbolo de paz e de amor, ha de hastear-se, como emblema de guerra, entre povos que vivem á sombra d'esse Labaro Sancto e confessam a Lei de Christo!

E a humanidade caminhará sempre á realisação dos seus destinos, mas, como até hoje, por entre cadaveres, através de rios de sangue, calcando aos pés o Credo sublime do Evangelho, esmagando-se os homens uns aos outros, como inimigos, sendo irmãos.

— Achando-se uma manhan Philippe II, a inspecionar as obras do Escorial, viu deante de si um grupo de soldados, que escutavam absorto um dos seus companheiros. Picado da curiosidade, aproximou-se sem ser visto e pôde ainda ouvir parte do que dizia um granaheiro:

«Não tem tanto merito como dizeis aquelle angulo, por exemplo, apontava para um lado do monumento, está muito mau.

Impaciente o monarcha por saber em que elle apoiava o seu dicto, aproximou-se do grupo, deu-se a conhecer, dirigindo se ao granaheiro, pergunta-lhe:

— Dize-me, o que é angulo?

— Senhor, respondeu o soldado, angulo é... é...

— Vamos depressa, o que é angulo?

— Angulo, senhor, é metter-se uma pessoa naquillo que não entende.

O soberano riu, não poude deixar de applaudir a agudeza do soldado.

Quantos criticos não haverá por ahí da laia do soldado, mas sem a mesma sinceridade para o confessarem!

PUBLICAÇÕES LITERARIAS

NOVO COMPENDIO

DE

CHOROGRAPHIA PORTUGUEZA

Para uso das escholas d'instrucção primaria.

Vende-se na loja de livros da Imprensa da Universidade; na do sr. Mesquita, rua das Covas e em casa do sr. Paulo José da Silva Neves, na Calçada. Preço 120 réis.

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

PORTUGAL INDEPENDENTE

JORNAL ANTI-IBERICO, LITTERARIO E NOTICIOSO
DEDICADO Á MEMORIA DE EL-REI O SENHOR D. PEDRO V
PELOS ARTISTAS DE COIMBRA

REDACTOR — Augusto José Gonsalves Fino

PUBLICA-SE ÀS SEXTAS FEIRAS

Assigna-se e paga-se este jornal: em Coimbra, na Imprensa da Universidade; nas Provincias, em casa dos Srs. Directores de Correios; no Brazil, em casa do Sr. José Julio Lopes Gonsalves, Rio de Ostras. Preços por trimestre, ou 12 numeros: em Coimbra 400 réis; nas Provincias 460 réis; no Brazil (moeda forte) 700 réis; — número avulso 100 réis. — Toda a correspondencia, franca de porte, será dirigida ao Redactor do *Portugal Independente*, Coimbra. — Escriptos não publicados, não serão restituídos.

EXPEDIENTE

Supplicámos aos srs. Assignantes em debito o favor de, sem perda de tempo, mandarem satisfazer a importancia do 1.º e 2.º trimestre, em vales do correio. A Redacção espera merecer a devida attenção. A importancia será dirigida ao Administrador do *Portugal Independente*, Coimbra.

Campos e ponte de Coimbra

Na sessão de 20 de janeiro proximo passado, appresentou o sr. deputado Lopes Branco, um projecto de lei assignado tambem pelos srs. José de Moraes, Quaresma e Galvão, sobre melhoramentos dos campos e rio Mondego.

Achámos mui proveitosos, de grande alcance e urgentes, as obras que alli são indicadas, porque com a prompta execução d'ellas, e especialmente com o canal subsidiario, na margem direita do Mondego, aonde chamam o *Pedrado*, e de que tracta o art. 6.º do projecto, muitos beneficios se devem conseguir, e será esse, como sempre foi nossa humilde opinião, o meio unico de se ir obtendo a remoção das areias que atulham o rio d'aquelle sitio para cima, e que tem quasi sepultada a magnifica ponte d'esta cidade.

É nossa convicção que com a abertura do indicado canal, e com a adopção de medidas inérgicas que prohibam a sementeira dos montes vizinhos ao rio, em que só deve consentir-se a cultura d'arvoredos, as areias hão-de acompanhar as aguas na sua corrente, e a ponte em poucos annos ha de desobstruir-se, e a cidade melhorar muito, em consequencia da profundidade que o rio necessariamente deve tomar; e que podiam poupar-se á nação as enormes despesas que vae causar a decretada obra da nova ponte.

Tolhida e quebrada a fôrça das aguas pela curva que faz o paredão da estrada do *Pedrado*, é evidente que as areias se depositam constantemente no leito do rio em frente da cidade, como ahi as vemos acumuladas, e que nenhum meio ha de as fazer correr para baixo, a não ser estabelecido o canal de que tracta o citado art. 6.º do projecto.

Parece-nos, porém, que ao sr. Lopes Branco escapou uma provisão no seu projecto, em quanto aos peritos que devem informar sobre as obras, e dirigil-as, especialmente as do canal, porque s. ex.ª bem sabe que a juncta administrativa creada pela lei de 12 de agosto de 1856 não se acha habilitada para prestar qualquer informação; que ella nada tem feito de que proviesse algum pequeno beneficio ao rio, ou ao campo, e que não é só a falta de meios que a isso tem obstado, mas sim a de um engenheiro com conhecimentos hydraulicos, que o governo devia ha muito ter man-

dado para aqui; e tambem porque os membros da juncta não satisfazem aos deveres que a referida lei lhes incumbe, pois ainda nos não consta que elles fôsem examinar pessoalmente os campos em todo o seu perimetro, e conhecer quaes as necessidades a que mais de prompto havia a satisfazer; contentando-se com difficilissimas informações de pessoas pouco competentes, e alguns pedidos ou representações das auctoridades locais ou povoações incluídas no mesmo perimetro, para então se ordenar algum remendo ou pequena obra que de pouco serve e pouco aproveita.

O actual e interino engenheiro mal pôde desempenhar as respectivas funcções como director que é das obras publicas d'este districto; e por muita vontade que tenha em acudir ás obras dos campos, não lhe é isso possível; tornando-se por tanto da maior urgencia que o governo tracte de remediar essa falta tão sensível, porque nenhuma esperanza podêmos ter no futuro melhoramento dos campos, se um engenheiro entendido, não vier exclusivamente traçar e dirigir as obras necessarias.

Louvâmos o ex.º sr. Lopes Branco pela apresentação do seu projecto, que não deixará certamente de ser approvedo pelas camaras legislativas pelos salutaes resultados que d'elle hão de provir; e estamos certos que todos os proprietarios concorrerão de muito boa vontade com qualquer imposto que se estabeleça para se realisarem as obras projectadas, e bem-dirão o sr. Lopes Branco, pela parte activa que toma em taes melhoramentos. Para conhecimento dos nossos leitores publicámos em seguida o projecto de lei, para melhor ser avaliada a sua importancia. É o seguinte:

Artigo 1.º É auctorisado o governo, pelo ministerio das obras publicas, a mandar abrir e pôr em boas condições a valla real, chamada de Tentugal, nos campos do Mondego, e bem assim vallas parallelas ás duas margens do rio, e outras perpendiculares sobre ellas, de norte a sul e de sul a norte, na distancia de meia em meia legua.

§ unico. Poderá mais o governo mandar abrir ao longo das terras do sul uma valla correspondente á que se chama de Tentugal.

Art. 2.º O governo ordenará estas obras, com prévia informação de peritos, e as dará de empreitada por concurso publico, havendo quem as queira tomar; ou o fará por administração, não havendo quem as tome; repartindo a importancia d'ellas pelos proprietarios que interessarem com as mesmas obras, na proporção que corresponder a cada aguilhada de terra; e esta arrecadação se fará nos cofres do estado.

Art. 3.º E juiz privativo para as execuções das quotas que, na conformidade do artigo antecedente, pertencerem a cada proprietario

pagar, o juiz de direito da comarca de Montemor-o-velho.

Art. 4.º As disposições da presente lei se observarão em quanto não fôr publicada outra que definitivamente proveja ao melhoramento dos campos de Coimbra.

Art. 5.º É applicado ás disposições dos artigos antecedentes, e para os seus effeitos, o que se ordena na carta de lei de 12 de maio de 1856.

Art. 6.º O governo mandará abrir por conta do estado um canal subsidiario, na margem direita do Mondego, no lugar aonde chamam o *Pedrado*, que vá communicar com o valle de Tentugal, para sahirem por este ponto espontaneamente, nas enchentes d'este rio, as aguas que excederem a sua capacidade d'alli para baixo.

Art. 7.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala da camara dos deputados, 20 de janeiro de 1862.—A. R. O. Lopes Branco — José de Moraes Pinto de Almeida — Antonio Egypcio Quaresma Lopes Vasconcellos — José Augusto Ferreira Galvão.

A reforma doCodigo Penal

Todas as vezes que se não pôde punir sem que as penas dos delictos custem muito caras á sociedade, deve-se deixar de punir. É nestes casos que os perdões e as amnistias são recommendadas por um cálculo de prudencia e pelos deveres da humanidade. R. DE BASTOS.

Foi apresentado á camara dos deputados um projecto de reforma doCodigo Penal: — este projecto que já é um grande melhoramento e que mostra o nosso adiantamento na civilisação, não é com tudo ainda o que deveria ser, e o que a civilisação dos povos e o espirito do seculo reclamam. Desgraçadamente ainda figura noCodigo Penal a odiosa e repugnante applicação da pena de morte: — pena que já não applicava figurar nos delictos portuguezes pela sua impopularidade; — e, quando as penas se tornam impopulares, ellas apresentam só a imagem da violencia e da tyrannia, e nunca podem ter o publico por alliado.

Não é levado pelo empenho de mostrar sentimentos de humanidade, nem para ostentar ideias doces, e caritativas, que traço estas linhas; é sim pela convicção íntima que em mim existe, filha do estudo e de alguma leitura, que me leva a advogar, com minhas fracas fôrças, a abolição da pena de morte, por entender que é um castigo injusto, tyrannico, sanguinario e usurpador, digno da maldição de Deus e dos homens.

A imposição da pena de morte é a mais feia nodoa da civilisação moderna; e assim o entendeu o virtuoso rei D. Pedro v, no seu curto, mas saudoso reinado, e o fez sentir a

um de seus ministros, quando lhe apresentava algumas sentenças para por elle serem assignadas. Este acto, entre tantos outros praticados por aquelle bondoso monarcha, servirá de padrão eterno á sua memoria.

Perguntarei. Póde a sociedade declarar-se carrasco de si mesmo? Póde arrogar-se e exercer o poder supremo com que pretende elevar-se á altura de Deus? Podem os homens, pelo impulso d'um instincto sanguinario destruir a obra mais preciosa que Deus creou? Que se allega em favor de tão horrenda barbaie? Allega-se que, quando os governos de todas as nações applicaram em todos os tempos a pena de morte, não é crível que seja por um instincto sanguinario; e que é a prova melhor da sua conveniencia e da sua indispensavel applicação.

Mas, se este argumento merecesse attenção, pouco teria progredido a civilização dos povos, e como resposta poderá dizer-se que por todo o universo estenderam os jesuitas o seu dominio, e que então por esse facto o nosso grande marquez de Pombal não os deveria ter expulso do nosso paiz, e muito menos pedido e instado com as outras nações para lhes fazerem o mesmo: porque, em verdade, os jesuitas tinham um dominio quasi universal; eram recebidos e respeitados desde o rei até ao infimo vassallo: logo eram uns anjos os taes chamados fidalgo de Sancto Ignacio: mas encarregou-se o tempo de descobrir sua hypocrisia, e a illustração do seculo apresenta hoje como um grande triumpho e uma honra para Portugal a expulsão total dos jesuitas assim como nós faremos no grande dia em que for supprimida totalmente no nosso paiz a abolição de pena de morte.

Para que foram instituidos os tribunales? Para a justiça ou para a vingança? Pois o fim do castigo será exterminar em logar de corrigir? Como ficou corrigido o inforcado? Com a cessação da vida?! E, sabe alguém se elle se arrependeu? Esta correção trouxe algum proveito á sociedade? Não, por certo. Antes ella foi aggravada na pessoa de um de seus membros, que castigado por outra qualquer maneira poderia arrepender-se e vir a ser um de seus filhos proveitosos.

Não nego que ha crimes tão horribes que demandam castigos rigorosos; mas, para esses tem Portugal suas provincias ultramarinas, onde podem ser mandados por toda a vida, que é um genero de morte mais penosa do que o da forca. Esta acaba em uma hora e aquella dura muitos annos com trabalhos peiores de soffrer que a mesma morte. Não se diga, que esta ideia é nova; porquanto nossos antigos reis costumavam mandar os condemnados á morte que lhes fôsse descobrir terras. Se elles morriam na empresa, empregavam bem a sua vida; e, se escapavam, era em proveito da patria.

Não seria este modo de castigar proveitoso, justo e caritativo? Por certo que sim. O criminoso não escapava á acção da justiça, e a sociedade não perdia um de seus membros, e muitas vezes tirava d'elle grande proveito.

O famoso Padre Antonio Vieira, fallando dos zelosos que tudo querem castigado com rigor para que haja emenda, diz: «Que o seu zelo quanto mais se refina, é como o d'aquelle de quem o poeta disse: *Dat veniam corvis, vezat censura columbas*. O fim do castigo é corrigir o culpado da sua falta e mostrar á sociedade que igual sorte espera aquelles que commetterem eguaes crimes. E que mais póde desejar a sociedade do que a correção do criminoso? Vingá-lo com a morte d'elle?! Isso é por certo um absurdo; porque por um crime vamos fazer um outro, quanto a mim, superior; pois negando ao criminoso o direito

de morte sobre seu semelhante vamos exercer sobre elle tal direito e com premeditação. Finalmente, sou soldado, considero a vida, o posto avançado sobre as fronteiras da eternidade, e por isso não dou ao meu semelhante o direito de me desalojar d'elle d'onde só posso ser desalojado por Aquelle, que no posto me collocou.

O Homem Deus perdoou aquelles que o crucificaram; e nós desgraçadamente entendemos que devemos tirar a vida aos nossos semelhantes por terem commettido crimes infinitamente tão pequenos em proporção d'aquelle. — *Concrescat ut pluvia doctrina mea, fluat ut ros super herbam, et quasi stellae super gramina.* — DEUTERON. L. P. B.

Associação operária

Ha já algum tempo que em casa do sr. José de Figueiredo Pinto, na calçada, teve logar uma concorrida reunião de artistas, para discutirem a conveniencia d'uma associação operária, com o fim de se illustrarem e instruirem.

Houve acalorada discussão, em que tomaram parte em alguns individuos de bastante intelligencia, e resolveu-se que fôsse nomeada uma comissão encarregada de elaborar os seus estatutos.

Desde então que não mais tornámos a ouvir dizer cousa alguma de tal projecto, que bastante desejavamos se realisasse; e portanto, visto que o nosso intuito é pugnar pelo engrandecimento da classe a que nos honramos de pertencer, temos o dever de perguntar a quem compete, se por ventura não ha em Coimbra os necessarios elementos para levar ávante uma empresa tão luminosa.

Sabemos, porém, que o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes se tem ultimamente occupado na confecção dos estatutos; e nós queriamos que desde aquella reunião, a sociedade ficasse constituída, e em vigor um regulamento interno, de facil organização, porque, para a confecção dos estatutos, já, podem haver algumas faltas, que depois causem prejuizo ao andamento e regularidade da associação.

Felicitemos, pois, os artistas de Coimbra; e fazemos votos para que, no mais curto espaço de tempo a associação esteja legalmente constituída, e que o seu número de membros corresponda aos desejos d'aquelles que tanto a peito tomam o engrandecimento e prosperidade da classe operária. F.

Commemoração funebre

Os israelitas residentes em Ponta Delgada tambem quizeram prestar as ultimas homenagens á memoria de S. M. el-rei o senhor D. Pedro v, o bem amado.

Reuniram-se no seu templo, e ahi o ministro da religião judaica recitou uma oração funebre mui conceituosa, em honra do fallecido monarcha.

Os nossos leitores de certo lerão com prazer as sentidas palavras do ministro de uma religião diferente da nossa, e que vem dar uma prova de tolerancia mui digna de ser imitada.

Caros irmãos: — Triste é o objecto que hoje aqui vos traz: triste a missão que neste templo venho desempenhar! mas o mesmo sentimento que a todos vos enlucta, vem apertar-me o coração e fazel-o trahir amarguras que só na oração se desfazem!

É geral e profunda a máguia; não vedes? Todas as classes, todas as fortunas e todos os cultos param no horborinho da vida, e vão dar a um cadaver um pensamento e uma lagrima!

É porque Deus chamou da terra um homem pio e justo, um espirito nobre e brilhante, um rei caridoso e sabio, Sua Magestade o Senhor D. Pedro v!

É porque sua curta vida foi uma serie de infortunios, sem que no seu coração jámais se alterassem as virtudes que lhe incutiua sua tão chorada mãe; sem que nunca voltasse seus labios a Deus senão para orar pelo povo que Elle lhe confiara!

Soberano, rodeado de galas e orgulhos, foi sempre a sua bolsa dos necessitados, seus cuidados de quem padecia, e seu coração de quem era infeliz!

Vede-o entre as febres e o contagio vir pensar e animar os padecentes, com a abnegação e coragem da mais sublime de todas as virtudes, da virtude sobre que assenta a nossa e todas as religiões, filho do principio secundo que Moysés estabeleceu, e de que tem surgido as mais sanctas consequencias: — *Amarás a teu proximo como a ti mesmo.* — (Levitico, cap. 19 — v. 18.)

Vede-o a occultas e ignorado de todos, fazendo chegar a consolação ao triste, e o sustento e agasalho ao pobre; virtude recommendada tambem por nossos maiores: — *Quando vires alguém desagasalhado cobril-o-has* — (Isaias, cap. 58 — v. 79.)

Mas nem assim o respeitou a lei da morte!

Debalde procura hoje o povo portuguez o seu joven e dedicado chefe! Debalde procura o infeliz o seu generoso consolador! Debalde procura o orphãozinho o seu bemfeitor constante, o seu affectuoso pae! *E já não existe, que Deus tomou-o!* (Genesis, cap. 5 — v. 24.)

O anjo da morte o arrebatou do throno! Do degrau mais elevado da terra!

Quereis uma prova mais frisante da nossa fragilidade e do nosso nada? Hontem poderoso e cercado de honras: hoje inerte e pertença do tumulo! — Hontem rei, hoje pó! E de todo o seu poder, brilho e virtudes, só resta a memoria!!

Mas, memoria abençoada e duradoira, porque foi bom; porque foi caridoso; porque em sua breve reinado seguiu a prescripção da nossa e sua religião — *Seguirás os costumes do teu Deus.* (Deuteronomio, cap. 13 — v. 4); e porque comprehendeu que *os reinos da terra são um reflexo do reino do ceu.* (Baruch 58); e que o Eterno *não affasta o seu olhar do justo e dos reis que estão no throno.* (Job. cap. 37 — v. 7). E como Deus visitou a Abrahão em Mambre, (Genesis. cap. 18 — v. 1); como Deus abençoou e consolou Isaac na perda de seu pae (Genesis, cap. 25 — v. 11) imitando-o D. Pedro v, visitou na peste os enfermos, e foi sempre o lenitivo dos desgraçados.

Sua alma era das almas grandes que Deus manda ao mundo para sua gloria e nosso exemplo. Suas virtudes eram as que puramente dimanam da oração de Deus que nos acompanha — da nossa alma!

Mas no geral dos homens, caros irmãos, desgraçadamente muitissimas vezes a alma succumbe á pressão do corpo: muitas vezes os nossos sentidos podem mais do que a razão, a paixão mais do que a intelligencia; muitas vezes esquecemos o ceu pela terra, a eternidade pelo tempo, a alma pelo corpo, Deus pelos homens.

O homem, composto como é, de duas substancias heterogeneas e discordantes — a materia e o espirito — está continuamente a lutar com as pasmosas contrariedades que sente em si mesmo; com a continú desharmonia entre os sentidos e a razão; com a agitação incessante da força que o eleva e o transporta para o ceu, e do peso que o attrahe e o arrasta para a terra; e é a determinação da sua vontade que decide da sua grandeza ou da sua abje-

ção. O homem eleva-se ou degrada-se segundo obedece ás inspirações do espirito, ou aos impulsos da materia; segundo se sujeita ao ascendente da alma, ou á attracção do corpo; segundo se aproxima da sua origem celeste, ou se affasta d'ella: — em uma palavra — segundo domina as suas paixões ou se deixa dominar por ellas.

Mas no Senhor D. Pedro v, foi sempre uniforme a resolução; a sua escolha era sempre para o lado da virtude, ainda que imperiosas circumstancias devessem afastal-o d'ella. Levado pela sua posição a ter de sancionar um dia a sentença de morte de um condemnado não quiz por fórma alguma assignal-a; porque para elle antes de todos os deveres estava a humanidade. Antes da coroa dera-lhe Deus o coração!

Mas nem assim, repito, o respeitou o anjo da morte!

Curvemo-nos diante da vontade sancta do Altissimo, que a ninguem é permitido penetrar!

O Senhor chamou-o tão cedo para lhe dar, talvez, larga recompensa de suas obras. Mas deu-lhe tempo de ser homem, de sentir como homem, e de estampar indelevelmente na historia dos reis a mais saudosa e querida página!

Oremos, irmãos; e como David nos rios de Babel (Psalmo 137) sentemo-nos a chorar sobre a sua memoria!

Seja abençoada a memoria do justo!

Quando um individuo, qualquer que seja a classe a que pertença, practica acções louváveis e dignas de especial menção, não podemos deixar de registral-as, para que o público, conhecedor dos nobres e elevados sentimentos d'esse membro da sociedade, lhe tribute os merecidos encomios, e faça votos pela prolongada existencia de quem tão util e necessario se torna neste mundo.

Ha em Coimbra um homem, que conhecedor dos seus deveres como possuidor de sentimentos patrióticos, e d'um caracter verdadeiramente humanitario e philantropico, mandou no dia 30 do passado, a expensas suas, celebrar na igreja de S. João d'Almedina, uma missa de *requiem* e *responso*, a que assistiu um grande concurso de povo de todas as classes e hierarchias, suffragando as almas dos virtuosos, excelsos e magnanimos filhos da fallecida rainha, a sr.^a D. Maria II, os quaes, no curto espaço de tres mezes, nos foram roubados e chamados para juncto do Altissimo, a fim de occuparem os logares que lhes haviam sido reservados, pelas suas excellentes virtudes e inimitaveis qualidades.

Quando dissemos um homem, referimo-nos ao sr. José Pereira da Cunha Souto-Maior, que fiel aos seus sentimentos politicos, nunca deixou de auxiliar quanto pôde a sancta causa da liberdade, e pugnando sempre para que o throno portuguez fôsse e seja occupado pelos illustres descendentes do rei soldado, do Senhor D. Pedro IV, do doador da carta constitucional da monarchia portugueza.

Na celebração d'aquelle acto religioso, mas funebre, o sr. Pereira mostrou clara e evidentemente o quanto tinha em consideração os dotes e virtudes do Senhor D. Pedro V, e dos Senhores infantes D. Fernando e D. João; e ainda mais, querendo que a pobreza elevasse as suas supplicas ao Todo Poderoso, distribuiu avultadas esmolal pela indigencia; perdoou algumas receitas que tinha na sua botica a pessoas recolhidas, que por serem desfavorecidas da fortuna não podiam satisfazer as importancias; e remetteu aos asylos da infancia e da mendicidade diversas quantias além do

receituário, de importancia superior a duzentos e cincoenta mil réis, para que mandassem fazer a cobrança, e arrecadassem o producto nos respectivos cofres, como augmentos de fundos.

O sr. Pereira foi naquelle dia felicitado por grande parte de seus amigos, a quem s. s.^a agradecia, respondendo que practicava um acto de beneficencia e philantropia, visto que era a beneficencia e philantropia o que mais adornava o caracter dos fallecidos monarcha e principes.

A muitas pessoas vimos nós derramar lagrimas, quando o sr. Pereira depositava na mão do pobre, o obolo da caridade, que com tanta piedade e devoção se dignava distribuir.

Não cremos que actos taes sejam excedidos por outra pessoa, a não ser o sr. Pereira, porque em bem poucas talvez se encontre a sufficiente coragem para os practicar com tanta vontade, como no sr. José Pereira da Cunha Souto-Maior.

Apesar de já haveremos fallado sobre este assumpto no nosso numero antecedente, não podemos deixar de consagrar ainda este artigo em honra d'aquelle, que tão digno se torna dos mais bem tecidos elogios.

Honra, pois, seja feita ao benemerito pharmaceutico.

Continuação da correspondencia dos srs. Jules le Sire e Jules Thieury, que começámos a publicar no numero antecedente.

Em 10 de dezembro dirigiu-se mr. Jules le Sire a s. ex.^a o ministro de Portugal, que *não vê obstaculo algum a esta cerimonia*, posto que não comprehenda a causal que dá logar a esta manifestação franceza. E só acrescenta *que não percebe que subditos francezes orem por um rei que não era seu*. Mr. le Sire volta então a prevenir s. em.^a de que o sr. visconde de Paiva *não encontra impedimento algum á celebração das exequias projectadas*. Uma auctorisação por escripto é dirigida pela camara archiepiscopal a mr. le Sire, que a communica ao sr. cura de S. Martinho e ao Padre Goumard, o prégador convidado.

Seguiram-se as cartas de convite com duas assignaturas Jules le Sire, Jules Thieury: foram dirigidas a S. M. o imperador, ao corpo diplomatico, aos senadores, aos deputados, e a todas as notabilidades parisienses. A embaixada de Portugal recebe como todas as outras o seu convite *oito dias* antes do dia fixado para a cerimonia.

Em 22 de dezembro, mr. le Sire recebe uma carta do gabinete do imperador assim concebida:

«A missa, que pretendeis celebrar inspirados por sentimentos particulares de reconhecimento, por alma do Rei de Portugal, terá o caracter de uma cerimonia particular, pelo que o imperador não poderá mandar representantes seus a esse acto, etc., etc., etc.»

Sete dias antes os jornaes de París, comprehendido o *Moniteur*, annunciavam a piedosa reunião. No sabbado 21 de dezembro o sr. padre Goumard é chamado ao paço do arcebispo, onde sabe o descontentamento de s. ex.^a o ministro de Portugal, e é convidado a fallar ao sr. Paiva. O padre vae a casa de s. ex.^a, que conhece ha muito tempo, e ouve de sua bôcca que as exequias lhe desagradam e que se oppõe a proferir-se a oração funebre.

Para evitar graves complicações, o padre previne 'nessa mesma tarde mr. le Sire de que lhe era impossivel recitar o elogio funebre de Sua Magestade D. Pedro V, porque desagradava ao ministro de Portugal.

O sr. visconde de Paiva, sahindo-se bem d'este primeiro triumpho, aspirou a segundo, e passa logo ao paço de s. em.^a para fazer cessar a auctorisação das exequias; á força de sollicitações, vence a resistencia do prelado e expede-se ordem ao já citado cura para avisar aos interessados. Não se celebraram portanto os officios funebres, porque o ministro de Portugal se lhe oppoz, desconhecendo a lealdade das nossas intenções e os seus deveres. Para augmentar o arruido d'este caso, escolheu o momento em que tudo estava preparado, e todos os convites expedidos havia bastante tempo.

Teriamos supportado com paciencia esta affronta para evitar toda a casta de escandalo a proposito da memoria do rei vosso augusto irmão, se a affronta não fôsse publicada, e o facto de modo offensivo para a nossa consideração pessoal. No dia fixado para as exequias, os convidados sabiam á porta da igreja que o ministro de Portugal fizera com que se prohibissem. Se muitos, conhecendo o sr. Paiva, não viram 'nesse caso senão motivos pouco honrosos, outros poderiam acreditar que nós occultavamos, sob pretextos pios, intenções reprehensiveis, e que o ministro fez o seu dever tirando-nos a mascara. A nossa honra nos constringe, portanto, a exigir que se esclareça este deploravel processo.

Senhor: temos fé na vossa justiça. A unica satisfação que pedimos, com todo o respeito que professámos ao digno successor de Sua Magestade D. Pedro V, é que se digne ordenar que a manifestação christan e franceza tenha sua plena execução; ou que Vossa Magestade haja por bem ordenar que se nos façam constar os motivos que deram logar aos procedimentos descortezes e ultrajantes do sr. ministro de Portugal, para que possamos desfazer as calúmnias que se apresentaram.

Vossa Magestade fica sabendo que, por termos querido honrar a memoria de vosso illustre irmão, fomos desacreditados pelo sr. ministro de Portugal perante o corpo diplomatico, perante o senado, a imprensa parisiense e perante París inteiro.

Vossa Magestade nos desculpe 'nestas circumstancias; a nossa honra está nas mãos de Vossa Magestade. Somos, senhor, de Vossa Magestade, mui humildes e mui respeitosos.

Jules le Sire — Jules Thieury.

Assignaram mrs. Amedée Desandré, Engler, Bonfond père, Bonfond fils, Steenmann, Sejourneveu, Delaunay, Fontenay, Chery, Bourdiliat, de Boedgrave, de Sena, Dardenne de la Grangerie, Victor Sauvage, e seguem mais cem assignaturas.

Continuação dos nomes dos dignissimos srs. Assignantes d'este jornal, que têm satisfeito a importancia do 1.^o trimestre:

Foram os srs. Padre Francisco Couceiro, Montemor-o-velho. Jacintho Pereira Forjaz de Sampaio, idem. Sebastião Pinto Garcez, idem. Ricardo de Noronha, idem. Francisco Maria da Cruz Rebello, idem. Carlos Duarte Villarinho, idem. Servolo Maria de Carvalho,

idem. João d'Oliveira Pinto, Verride. Fernando Maria Pereira Machado, Sandomil. Justino da Costa Monteiro, Vizeu. João Coelho Serrão Diniz, Cantanhede. José Correia Nogueira, idem. Padre Luiz Antonio Torreira, Pocariga.

(Continúa)

VARIÉDADES

A justiça de D. Pedro I
ou Pedro, o crú

No reinado de D. Pedro primeiro, ao qual a historia chama Pedro Crú, devendo antes alcunhal-o de Pedro, o justiceiro, um frade muito atrevido, que havia em Santarem, tendo tido uma desordem com um pobre lavrador, entendeu, que matando-o, era o melhor modo de se ver livre d'elle, e assim o fez, persuadido de que, não podia soffrer pena maior do que ser privado do officio de sacerdote.

Ficou a viuva inconsolavel, com a perda de seu marido, que lhe ganhava o pão, e a cinco filhos, todos creancinhas de tenra idade, em quanto o mau sacerdote se vangloriava da sua acção, e dizia, quando ameaçado com a justiça do rei, que a não temia por estar fóra da sua alçada; tudo isto constou ao rei justiceiro, o qual mandando chamar a viuva e ouvindo da bocca d'ella, tudo o que passára entre o frade e o lavrador, deu á mulher uma avultada esmola, e disse-lhe que elle d'aquelle dia em diante passava a proteger a viuva e orphãos, ficando-lhe uma pensão paga pelo thesouro real: a viuva partiu para Santarem, e nunca mais se tornou a fallar em tal.

Passados dois annos, foi D. Pedro a Santarem, quando entrava, a então villa, viu um pedreiro a trabalhar em um predio juncto á estrada; era um moço bem disposto, robusto e valente, e o rei tendo parado o cavallo para melhor o ver, chamando-o á parte lhe disse: conheces tu o frade fulano, que matou o lavrador fulano? E respondendo o pedreiro afirmativamente, continuou o rei: Tu sabes quem eu sou? Sei, senhor, lhe tornou o pedreiro já meio confuso. Então como me chamam por cá? Chamam-vos, senhor, Pedro Crú, mas não sou eu que tal diga. D. Pedro tendo achado muita graça ao homem, e depois de o socegar disse-lhe: Pois que sabes quem eu sou, e melhor ainda como me appellidam por Santarem, haveis de matar o frade fulano, por isso que elle matou o lavrador.

Correu o tempo, e o pedreiro encontrando um dia o frade, fez o que o rei lhe ordenára, e matou o frade, estando este com diversos amigos fazendo uma pescaria; foi logo prèso e processado pelo crime, fazendo-lhe carga todo o corpo ecclesiastico de Santarem a ponto tal, que o processo estava prompto dentro de pouco dias.

No dia do julgamento voltou D. Pedro a Santarem para assistir á leitura de todo o processo e lavrar elle proprio a sentença, mandou ler todas as peças do processo, e vendo que no mesmo era dicto que o frade era de bons costumes, e nada se dizia sôbre a morte do lavrador, perguntou aos julgadores, senão haveria alguma cousa, por que se podêsse presumir que o pedreiro tivesse commettido aquella morte: responderam, que o frade tinha matado havia tempos o lavrador fulano, mas que já estava livre; então, tornou D. Pedro, qual a pena a que foi condemnado por esse crime? Responderam-lhe, que o juizo ecclesiastico o castigára privando-o de dizer missa, ouvindo a resposta, o rei carregando o rosto e mostrando no mesmo a sua indignação, pediu os autos e lavrou a seguinte sentença: Visto que o frade F... por matar o lavrador F... tão sómente lhe

foi applicada no juizo ecclesiastico a pena de ficar privado do seu officio sacerdotal, condemno eu, no meu juizo secular, ao pedreiro fulano, porque matou o frade, a não tornar em sua vida, a exercer o officio de pedreiro, sob pena de morte, e mando seja já posto em liberdade.

Voltando a Lisboa mandou chamar o pedreiro, deu-lhe um bom dote, e mandou que casasse com a viuva do lavrador, e que servisse de bom pae aos orphãos!

Se todos assim julgassem? L. P. B.

PASMATORIO

—Consta-nos que em alguns concelhos de este districto, os escrivães de fazenda ainda não pagaram aos louvados, que avaliaram as propriedades inscriptas nas respectivas matrizes, e que só lhes satisfazem com promettimentos, desculpando-se junctamente que ainda não receberam ordem superior para realisar taes pagamentos.

Pedimos, pois, a quem compete, se digne providenciar a tal respeito, aliás seremos mais extensos. Ficámos de atalaia.

—No domingo proximo passado, falleceu repentinamente o sr. José da Costa Moura Gouveia, prior da freguezia de S. Bartholomeu, d'esta cidade.

—Rogámos a todas as pessoas a quem enviámos prospectos d'este jornal, o favor de se dignarem remettel-os a esta redacção, o mais breve possivel.

—Foi approvedo na camara electiva o projecto de lei, que elimina a clausula de perderem as suas pensões as pensionistas do Estado que casarem.

—Dizia-se em Paris, que em consequencia das repetidas desgraças da familia real de Portugal, o ministerio portuguez chamára dois medicos francezes, da academia de Paris, e que estes iam partir para Lisboa.

—Um telegramma de Paris, annuncia que a marquezia de Isabela, filha da rainha Christina, dera á luz, no dia 9, do proximo passado, ás 2 da tarde, com toda a felicidade, um robusto menino.

—O nosso collega do *Raio*, foi querellado pelo ministerio público, por causa d'alguns artigos que publicou, chamando o povo á revolta. Desejaremos que o collega tenha o resultado brilhante que espera obter.

—O sr. consul geral de Portugal em Marrocos dirigiu ao sr. ministro dos negocios estrangeiros um officio, acompanhado da cópia da carta que recebera do ministro dos negocios estrangeiros d'aquelle imperio por motivo do fallecimento de Sua Magestade o Senhor D. Pedro v, de saudosissima memoria, e exaltação ao throno do seu augusto irmão o Senhor D. Luiz.

É a seguinte traducção:

Louvado seja Deus unico.—Nosso querido e illustrado cavalheiro consul geral da nação portugueza, D. José Daniel Collaço, e depois de perguntar por vós e de rogar a Deus vos deixe em bem, segue-se que recebemos a vossa carta em que nos annunciastes o fallecimento do vosso soberano o Senhor D. Pedro V, e fazemos ideia do vosso sentimento por elle, que assim se foi na primavera da sua vida com vinte e quatro annos de idade, passando onde forçosamente tudo que é vivo pertence, e deixando os seus subditos afflictos e inconsolaveis. Quanto a nós lamentámos comvosco este triste acontecimento, e tomámos parte no vosso desgosto.

Verdade é que, como vimos, teve Sua Magestade por successor a seu irmão por nome o Senhor D. Luiz I, o querido da sua nação, contando vinte e tres annos de idade, e ao qual, como vós, desejámos uma longa vida. Meu amo, a quem Deus ajude, sabedor d'isto, me respondeu no mesmo sentido, e diz que, visto El-Rei ficar assim substituido, é o mesmo que se não tivesse morrido, e como a morte é condição de todo o ser vivente, deve esta ideia afastar a sua imagem da nossa memoria. Recebi a nossa amizade e a paz.

Escrepta em 15 de rajab, anno de 1278 (corresponde a 14 de janeiro de 1862).—O servo do throno elevado por Deus, Mohammed Bargach.—Deus o ajude.

Está conforme.—Consulado geral em Tanager, aos 18 de janeiro de 1862.—O consul geral, José Daniel Collaço.

PUBLICAÇÕES LITERARIAS

NOVO COMPENDIO

DE

CHOROGRAPHIA PORTUGUEZA

Para uso das escholas d'instrucção primaria.

Vende-se na loja de livros da Imprensa da Universidade; na do sr. Mesquita, rua das Covas e em casa do sr. Paulo José da Silva Neves, na Calçada. Preço 120 réis.

O SECULO

Este jornal principiou a publicar-se no primeiro do anno, porém não sendo passivel satisfazer todo o seu programma, por falta de espaço, sahirá duas vezes por semana logo que realise sufficiente número de assignaturas. Realizadas, será politico, mas a sua divisa será a imparcialidade. Advogará tudo que fôr de interesse geral — o commercio, as artes e as industrias — estigmatizará os abusos das auctoridades civis, militares, ecclesiasticas e judiciaes — publicará semanalmente uma chronica estrangeira — um folhetim critico-literario — e successivamente melhorará quanto seja possivel.

Os preços continuam os mesmos. Por anno, franco de porte, para o reino e ilhas 28000 réis.

As assignaturas das provincias, para serem attendidas, devem vir acompanhadas do respectivo importe. Toda a correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, á redacção do *Seculo*, rua de S. Miguel n.º 61 — Porto.

ANNUNCIOS

1 Nos trabalhos do caminho de ferro em Alfarellos, acceitam-se todos os trabalhadores, que alli se apresentem.

Costa Simões & C.^a

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

PORTUGAL INDEPENDENTE

JORNAL ANTI-IBERICO, LITTERARIO E NOTICIOSO
DEDICADO À MEMORIA DE EL-REI O SENHOR D. PEDRO V
PELOS ARTISTAS DE COIMBRA

REDACTOR — Augusto José Gonsalves Fino

PUBLICA-SE AS SEXTAS FEIRAS

Assigna-se e paga-se este jornal: em Coimbra, na Imprensa da Universidade; nas Províncias, em casa dos Srs. Directores de Correios; no Brazil, em casa do Sr. José Julio Lopes Gonsalves, Rio de Ostras. Preços por trimestre, ou 12 números: em Coimbra 400 réis; nas Províncias 460 réis; no Brazil (moeda forte) 700 réis; — número avulso 400 réis. — Toda a correspondência, franca de porte, será dirigida ao Redactor do *Portugal Independente*, Coimbra. — Escriptos não publicados, não serão restituídos.

EXPEDIENTE

Supplicamos aos srs. Assignantes em debito o favor de, sem perda de tempo, mandarem satisfazer a importancia do 1.º e 2.º trimestre, em vales do correio. A Redacção espera merecer a devida attenção. A importancia será dirigida ao Administrador do *Portugal Independente*, Coimbra.

Acaba de ser publicado pelo illm.º sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues um extenso e volumoso livro, com o titulo de *Relatorio da gerencia municipal do Concelho de Coimbra, nos dois biennios decorridos de 2 de Janeiro de 1858 até 31 de dezembro de 1861*.

Não podemos ainda dedicar a leitura e exame d'esse livro o tempo que para esse fim seria necessario, porque não é documento que facilmente possa lêr-se nem menos comprehender-se; e por alguns periodos que rapidamente passamos pela vista, ficamos entendendo, que bem longe está aquella obra de ser um verdadeiro relatorio; parecendo-nos que mais é uma *manta de retalhos* do que uma historia da gerencia camarária dos dois biennios que findaram, em que só cumpria ao sr. presidente ou á camara, segundo nossa humilde opinião, dar conhecimento ao publico, das obras effectuadas e sua importancia, providencias adoptadas para o aperfeiçoamento da administração municipal — adopção das novas contribuições para fazer face ás despesas e maneira estabelecida para a realisação da sua cobrança — qual o producto d'ellas, e sua legal applicação.

Mas o sr. presidente não se limitou a isto. Vendo que era continuamente agredido, por excessos que se dizem commettidos por s. s.º pela illegal e arbitrária applicação de muitos dos rendimentos municipaes contra as deliberações da camara, que era obrigado a executar religiosamente, quiz, á custa de grave sacrificio do municipio, que não podia com a avultada despesa d'aquelle impresso, justificar perante o publico, que aquellas accusações eram o consequências.

Se s. s.º o conseguiram para essa forma ou o conseguirá, é isso um ponto sobre o qual não podemos por enquanto emitir nosso juizo; porque para o fazermos, necessario é, como acima dissemos, um longo e aturado estudo.

Acompanham o Relatorio muitos documentos officiaes, e muitos mappas, que bem longe de trazerem luz á defesa de s. s.º, parece-nos que mais complicada a tornam; e que com a publicação d'alguns d'esses documentos, só se teve talvez em vista deprimir as auctoridades superiores e o governo de Sua Magestade pelas providencias que foram adoptadas, e que pelo sr. dr. Raymundo podiam e deviam ser evi-

tadas, se s. s.º fôsse mais exacto e escripturoso no cumprimento da lei.

As camaras dos dois biennios que findaram, é força confessar, alguns melhoramentos realisaram de vantagem para o municipio, porque dispunham de avultadissimos meios, de que ainda nenhuma outra poderam dispôr; mas a par d'esses melhoramentos, seremos francos em o declarar, sem intenção de offender, houve tambem muito desperdicio, e tem havido muito abuso, por quem practica não o diremos agora. O sr. presidente é activo, e tem intelligencia, e podia ter feito muitas cousas boas, e evitado muitas más, mas infelizmente s. s.º não tem tido juncto a si uma unica pessoa que o ajudasse com o prudente conselho, e que mesmo agora na publicação da sua obra, lhe lizesse algumas advertencias para evitar inconveniencias a que a paixão ou amor proprio o levaram; pelo contrario, ligado estreitamente a pessoas menos competentes para o aconselharem sobre os negocios a seu cargo, deixou-se arrastar, e precipitou-se num abysmo de que difficilissimamente ha de poder sahir.

A sua obra poderá ser favoravelmente avaliada por pessoas que existam longe de Coimbra, mas quem aqui reside, e que tem noticia exacta dos factos, pouco ou nenhum merecimento lhe pôde achar, porque á simples leitura de qualquer periodo, lhe nota a paixão que o dictou, e menos reflexão com que foi escripto, dando isso logar á publicação de alguns absurdos estabelecidos pelo sr. presidente, como por exemplo aquelle de que s. s.º, desconhecendo ou inculcando esquecer a disposição da lei, nega ao governador civil, chefe superior do districto, a auctoridade de superintender nos actos da administração municipal, opinando que essa superintendencia só compete ao tribunal de contas, quando é inegavel que a este só a lei incumbe o exame das contas, e julgar sobre a sua legalidade em vista do orçamento, que é a lei que ao sr. presidente cumpria observar estritamente, e assim evitaria tanto desgosto que o tem affligido, e de que parece ainda não esta enfadado.

Examinaremos quando podermos, detida e desapassionadamente o Relatorio, e seremos severos na sua apreciação; por supposto dedicarmos toda a nossa consideração ao seu auctor, não nos cega essa circumstancia, para deixarmos de fallar a verdade; e muito estimaremos encontrar factos apreciaveis que pela sua importancia possam atenuar aquelles que menos dignos forem da approvação do publico, que mais habilitado se acharia hoje, para ser juiz imparcial em tão importante causa, se, como a camara por mais d'uma vez determinou, se tivesse feito a publicação das actas das sessões da camara, o que s. s.º não consentiu, faltando a um dos deveres que a lei lhe impõe, quando o encarrega de executar

as deliberações por ella tomadas. Na falta da execução d'este preceito, tem s. s.º bastantes peccados, segundo nos consta.

A dor acerba, que puniu o coração de todos os portuguezes, ao saberem da infusta e prematura morte de el-rei o Sr. D. Pedro v, foi indizível... immensa; mal podem traduzir-lhe os sentidos echos de seus prantos.

As manifestações de tanta dor têm sido espontaneas e geraes: de toda a parte, como que á porfia, sobem ao Altissimo incessantes rogos pelo eterno descanso da alma d'este monarcha illustrado, protector zeloso das sciencias e das artes, e amigo sincero dos que trabalham.

Neste justo sentimento não podia deixar de tomar parte a antiga villa de Atouguia da Baleia, a qual tambem pagou o devido tributo de suas lagrimas e orações nas sollemnes exequias alli celebradas no dia 19 de Dezembro último.

Eis o que a tal respeito se lê no *Districto de Leiria* do 1.º do corrente:

«A irmandade do Sanctissimo Sacramento da freguezia de S. Leonardo d'esta villa, determinou fazer exequias solemnes pelo eterno descanso da alma do sr. D. Pedro v.

«Effectivamente no dia 19 de Dezembro do proximo passado anno teve logar esta solemni-
dade, com uma pompa que excedeu todas as esperanças, attenta a escacez dos recursos.

«Sublime foi o quadro!

«Todas as estradas e avenidas estavam povoadas; todos cortiam á porfia ao templo; não havia distancias, não havia pertinaz inverno que lhes affastasse o proposito: orar, e orar com fervor era o seu unico intuito.

«Todos se agglomeraram em torno do sumptuoso e elegante catafalco; centenaes de lumens o esclareciam, fazendo reflectir o resplendor das insignias reaes.

«Era um cortejo espontaneo, impellido por um sentimento tão nobre quanto sincero.

«Era a verdadeira homenagem ás excelsas virtudes do regio finado.

«A igreja, que é vasta e magestosa pelos gostos godo e arabe que transmite, estava armada o melhor possível, mais pelo gosto, que pela riqueza; mas o fausto e a opulencia nem sempre é o melhor transmissor das profundas sensações d'um povo de heroes.

Ao que fica extractado do excellente artigo do sr. Arez, cumpre-nos acrescentar a descripção de uma das scenas mais patheticas, que tiveram lugar nesta lugubre solemni-
dade, e que nos maravilhou não vemos alli men-
cionada.

«A dar-se começo aos officios: eis que inesperadamente entram no templo incorporados,

em número de 42, e presididos pelo seu digno professor, os alumnos de instrução primária, levando na sua frente um d'elles, a bandeira nacional, coberta de negro crepe, com a legenda — I. P. em Atouguia da Baleia — e outro, numa salva, uma coroa de perpétuas, que um sacerdote foi collocar junto da elevada eça, como homenagem de gratidão prestada ao magnanimo rei, que tanto protegêra e animára a instrução da mocidade.

Este acto surprehendeu e encheu de assombro a immensa multidão que o presenciou; e a religiosa attenção, que se notára em alumnos de tão verdes annos, por espaço de mais de quatro horas, que durou a lugubre funcção, excitou a admiração de todos.

Bem haja o nosso patricio e particular amigo, o sr. Dionysio Roberto Quaresma, que assim contribuiu para realçar a pompa de um acto tão solemne, plantando ao mesmo tempo nos tenros corações de seus discipulos os elevados sentimentos de amor da patria, e de adhesão á real familia.

Coimbra, justamente orgulhosa, ufana-se de que seus filhos, em toda a parte, se distinguam por acções nobres, que os honram a si proprios, e á patria que lhes deu o ser.

Seríamos injustos se não mencionassemos tambem aqui os relevantes serviços prestados pelo rev.º sr. D. Sebastião Martyr, o qual gratuitamente se encarregou da direcção da armação do templo; de todo o ceremonial durante o officio; e da oração funebre, que recitou em estylo tão elegante e pathetico, que fez brotar copiosas lagrimas a todo o auditorio que, commovido, o escutava.

É egualmente justo, que fiquem aqui registrados os nomes do muito rev.º prior, o sr. dr. Francisco de Carvalho, e do thesoureiro da confraria, o sr. Manuel Antonio Monteiro, pelos esforços que empregaram para tornar este acto o mais apparatuso possivel.

Mil louvores a todos os que assim contribuíram, para o esplendor de um acto, que attesta, quanto tem sido doloroso o sentimento pela perda do excelso monarcha, a quem tão sinceramente chorámos! B.

Ouro é, o que ouro vale

(Tradução)

Uma grande concorrência enchia os degraus do adro de Sevilha, no primeiro dia de Paschoa da Ressurreição do anno de 1515. Os sinos das egrejas da cidade annunciavam com alegres repiques a solemnidade do dia, e os diversos individuos de todas as classes e condições só se occupavam de objectos de religião. Sem embargo, a galanteria não estava ociosa, e se o huliçoso vento levantando o veu de alguma dama, deixava a descoberto um rosto, viam-se uns olhos, cujos reflexos projectavam fundas feridas no coração d'aquelles, para quem se dirigiam.

Em quanto a multidão se comprimia em torno do templo, formando um susurro como de cortiço de abelhas, encontraram-se no portal da egreja um mancebo e uma dama, cujo garbo enchia de admiração a quantos a viam. O mancebo caminhava com todo o desembaraço, levando o chapéu pôsto á banda, a capa caía-lhe em graciosas pregas; uma das mãos apoiava-se na guarnição da espada; e a outra acariciava um lindo bigode preto, que contribuía para dar maior realce á alvura de seu rosto: não ia acompanhado por pagem ou escudeiro.

A dama essa era guardada por uma dona, a mais perspicaz Argos de quantas donas existiam de Jaen a Cadiz; para não se distrahir, levava os olhos fixos no seu livro d'orações.

Advertindo a joven que o cavalheiro lhe ia tão proximo, procurou cobrir-se com o veu, que o vento tinha levantado; mas não o fez com tanta ligeireza que não desse logar a que este visse um semblante perigrino, e capaz de causar inveja ás mais celebradas bellezas de Sevilha. Deteve-se o cavalheiro, para dar logar a que a joven passasse, e, tirando o chapéu, cuja pluma chegou a varrer o chão, fez uma profunda cortesia.

— Se eu fóra rei, vós de certo serieis rainha, disse elle com muita galanteria.

As faces da donzella, ouvidas estas palavras, coloriram-se de vivo carmim, mas como a este tempo a velha dona levantasse os olhos do livro, e visse o cavalheiro embevecido na contemplação da dama, cuja guarda lhe fóra confiada, agarrou-lhe no braço, e a passos precipitados se encaminhou para a egreja, murmurando encolerizada.

— Pela Virgem dos reis! Nem aqui nos deixam em paz. Se eu tivera algum poder, não havia de deixar na cidade nem um d'estes peralvilhos, havia de envia-los para além dos mares, para evitar que pervertam as mulheres, pondo-as em risco de perderem a virtude. A formosa sevilhana não pensava porém por esta fórmula. (Continúa)

Achámos de tanto interesse para as classes laboriosas o seguinte que publicou o nosso collega do *Gremio Alemtejano*, que, sendo nós um dos que mais se empenham pelo seu engrandecimento e illustração, não podemos deixar de, com a devida venia, o reproduzir. Eil-o:

Propomo-nos hoje a tractar das associações de *socorros mutuos*, as quaes, como diz o sr. Forjaz «são tão eminentemente uteis á moralidade como á economia politica.»

Num periodico como o nosso, seria uma falta indesculpavel não fallar d'este assumpto e d'outros, de que tencionámos occupar-nos depois d'este: só esta consideração venceu a tentação, que experimentámos de nada dizer d'esta importantissima instituição, tentação, que foi produzida pela lembrança de que habeis escriptores a têm descripto com tão bellas côres, e fundamentado em tão solidos argumentos, que nós nada podemos acrescentar, e só podemos expôr as suas ideias, o que de modo nenhum faremos com elles; o nosso artigo, será como o astro da noite, que nos transmite os raios da luz, que recebe do sol, mas pallidos já, e pouco intensos; assim no nosso escripto se reflectirão as ideias, dos poucos escriptores que lemos, mas já sem a graça de uma boa exposição.

Em toda a parte desejavamos ver fundadas estas tão bellas associações compostas de individuos, que entrando com pequenas mensalidades para o fundo geral da sociedade, tivessem depois direito a receber socorros determinados, na molestia, na velhice, na interrupção do trabalho, ou a deixar por sua morte a seus filhos orphãos, ou a sua mulher viuva estes mesmos socorros, que matariam a fome ao filho, que não pôde ganhar pelo trabalho, ou á desditosa viuva.

Na classe laboriosa, em que o braço vigoroso do pae é a unica fonte de riqueza da familia muitas vezes numerosa, é incontestavel e até evidente a absoluta necessidade d'uma tal instituição: quando esta não pôde trabalhar e ganhar a subsistencia para elle e para sua familia, ou porque cae victima d'uma enfermidade, ou pela velhice ou por qualquer circumstancia, quem sustental-os? Nas actuaes circumstancias da mór parte das terras, a caridade pública; mas triste recurso, que torna o homem escravo de seu protector, que muitas

vezes não é impellido a praticar as boas acções por um espirito caritativo, que não é um christão, mas um despota, que deseja ver crescer o número dos seus dependentes, para depois abusar d'um nobre sentimento da parte d'estes, do seu reconhecimento, para os tornar instrumentos cegos dos seus caprichos, das suas paixões! Triste recurso sempre penoso de solicitar! Remedio precario e incerto, que por isso pôde precipitar no tumulo o homem laborioso, e amante de sua familia. As fadigas continuas e incessantes, produzem muitas vezes a enfermidade do homem, que trabalha e que arrosta com o sol ardente do estio, e com os rigores do inverno para os sustentar e a sua familia: elle tem um recurso, a caridade subministra em regra o hospital, mas a familia, a mulher e os innocentes filhinhos? Esses desditosos são obrigados a mendigar o pão de cada dia, e felizes e mui felizes quando o alcançam; mas quantas vezes soffrem a fome e a miseria com todas as suas tristes consequências? Fome e miseria! nomes horrorosos e ainda mais horrorosas e temiveis circumstancias, que fazem vacillar a virtude mesmo onde ella se acha firme em mais solidas bases! Quantas vezes produzem o roubo, a deshonra, o descredito de quem lhe não pôde oppor mais do que a virtude?! Soffre muitas vezes a mãe as proprias necessidades, sempre firme, sem a sua virtude ser abalada; mas as necessidades d'um filho custam mais a uma carinhosa mãe, e a mulher que encarou corajosa a fome propria, não tem a sufficiente força para resistir, se a fome assalta o filho, e ella já a não pôde saciar; d'aqui provém crimes de todas as naturezas.

O mesmo que se dá quando o marido se acha enfermo, se dá, e com mais razão, em todas as outras circumstancias, em que não pôde trabalhar.

Na hypothese que expozemos, achando-se o marido doente num hospital, já encarámos a sorte da familia, mas lancemos agora os olhos sobre o estado do proprio enfermo, e vejamos se além dos padecimentos physicos não soffre incommodos a que a medicina não pôde dar remedios, incommodos, que bem merecem ser attendidos por todos os que se empenham em conseguir o bem estar da humanidade.

Se podesseis descobrir os pensamentos de cada um, se podesseis ver as dores, que lhe dilaceram o coração, se muitas vezes ouviseis as expressões, que lhe escapam furtivamente por entre os labios, ou mesmo, que o excesso da dor o obriga a proferir e commu-nicar a quem o escuta, conhecereis que o espirito está enfermo, e que d'esta enfermidade se resente o corpo; o remedio sobre o corpo será infructuoso, e verieis, que o longo padecer do espirito, por mais d'uma vez precipita no sepulchro este homem desditoso.

Mas quaes as causas d'este soffrer? Bem as podeis descobrir no que acima disse; é que ao enfermo continuamente atormentam as desgraças, a miseria, a fome da familia, a seus ouvidos continuamente soarão as vozes já enfraquecidas dos filhinhos, que lhe dirão — tenho fome! — e estas e outras lembranças atormentam horrivelmente um pae: d'aqui a sua maior doença, este o seu mais pungente soffrer.

Estas e outras reflexões não podiam deixar de ser attendidas pelos operarios do progresso; o genio dos homens, que desejam o bem-estar da humanidade, não podia ser indifferente a estes incommodos Moraes d'um pae, elles não poderão deixar de attender á desgraça d'um pae, a quem a morte muitas vezes surprehende; quando lastima a fortuna do querido filhinho, que reputa já orphão; e os homens

pensadores tractaram de investigar um remédio para este mal, quizerem descobrir uma instituição, que assegurasse ao pae no leito da dor, que os filhos têm os sufficientes meios de subsistencia, ou que lhe dê a borda do tumulto a certeza de que lhes não faltarão os meios necessários para podêrem chegar ao estado de por si os podêrem ganhar.

Esta instituição é a associação dos socorros mutuos. Os preços continuam os mesmos. No número seguinte tentaremos demonstrar que ellas satisfazem a estes fins.

Tomámos com a devida venia do nosso collega da *Revolução*, a seguinte bellissima poesia, precedida d'uma nota de que a acompanha o famoso e elegante folhetinista do mesmo jornal. Produções d'estas devem fazer-se, por tão raro que apparecem.

O DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1840
Uma poesia

Tem vinte annos o meu poeta. É um moço pallido, de physionomia insinuante, sorriso melancolico, e olhos cheios de luz. Herdeiro d'um grande nome, herdeiro d'um grande talento. Não evita a sociedade nem a procura; caracter mais indifferente do que desdenhoso, sonha acordado, sem reparar no mundo que lhe faz bulha em redor. Brio como um paladino, grave como um diplomata, meigo como uma donzella, um d'esses bellos typos dos vinte annos, em que a gente presente uma existencia que vai ser uma longa dedicacão, e que segundo a predisposicão do genio de cada um, terá por objecto a politica, as mulheres, ou a poesia; assusta-se a nossa alma então, ao contemplar uma cabeça de creança, que o tempo e as tristezas empallidecerão em breve, e atrevemo-nos a esperar apenas que um dia, quando as suas illusões cabirem, o seu proprio talento o encaminhe a refugiar-se em Deus, supremo poder remunerador que não é triste como a poesia, nem ingrato como as mulheres, nem esquecido como a politica! É preciso vel-o, o meu joven poeta, debil, melindroso, delicado, varonil no olhar e nos cabellos, effeminado na voz, ora impetuoso, ora tímido, meio collegial, meio heroe! É preciso olhar-o attentamente e adivinhar logo que não pôde, aquella fronte melancolica, aquella physionomia juvenil mas triste, aquelle sorriso humido, deixar de ter nestes caracteristicos o segredo do seu condão — a poesia!

Como foi que elle se inspirou! e quem é que elle canta? Eu não o sei, leitora. O amor anda n'isto, e a saudade d'uma noite, talvez; a saudade que é um dos grandes segredos da poesia; porque, de ordinario, não é quando a felicidade brilha como um raio do sol que o genio faz as suas appareições na alma! A poesia não gosta d'essas rivalidades de luz, nem estima os tempos em que se preparam festas e em que as orações têm gritos de alegria. Precisa sanctuarios, onde a tristeza haja lançado as suas nuvens!

O poeta, de quem hoje tracto, encontra num baile a sua bella, e rouba-a ao mundo para a esconder num eremiterio; os poetas são assim, bem o sabeis; parecem-se com os phantasmas, que não visitam os vivos senão a hora em que a vida se cala, em que nada ha de profano que vá misturar-se aos seus surdos colloquios, nem interromper-lhe as confidencias; é que a poesia não se levanta a alma senão de noite, como as estrellas no ceu; e quando o meu joven poeta devaneia, feliz apenas pela ideia de esconder do mundo a sua namorada, não queria eu outra cousa senão possuir a lampada de Aladim, aquella

lampada maravilhosa cuja flamma evocava as fadas do bem, que adyinhavam os sonhos para os realisarem, e não se aproximavam d'um pesar, senão para satisfazer o que elle anhelava!

Em toda esta poesia, a meu ver uma das mais admiráveis composições que ha muito tempo se publicam em Portugal, não se sente apenas um namorado, um entusiasta, um coração ardente e uma phantasia; sente-se, deve e pôde affoitamente dizer-se, um grande poeta! Um poeta de sentimento, de imaginação, e sobre tudo um artista esplendido de gosto, de correcção, de elegancia. O folhetim não sabe agradecer este mimo precioso; não são as primicias d'um bello talento, é a justificação plena d'elle; esta poesia é das rarissimas obras do genero, que merecem realmente viver; e que sem embargo de tanta versalhada pantafanuda que por ahi se levanta, sabe atravessar a nuvem e tomar o seu lugar luminoso; Julio de Castilho é um moço, que ainda agora enceta a sua carreira, e eu estou certo que mesmo os que estão já a terminal-a não deixariam ficar estes versos na gaveta, se os houvessem feito!

Julio Cesar Machado.

O Eremiterio

Não sabes? descobri-te um eremiterio, a sombra de arvoredo, todo risonho á luz d'um ceu purissimo, entre montes, searas e vinhedo; um ermo como os querês e os sonhavas antes de hontem no baile: um ermo alpestre, mas verdejante; alegre, mas bom ermo. Vinha o estrondo da musica festiva, a excitação das fallas, os perfumes do tepido ambiente, a luz, os risos, as galas, vinha isso tudo, vivido, presente, bater-te ás sonorosas portas d'alma, sem lograr descerrar t'as; como as vagas contra a torre impassivel, que as recospe jorros de espuma inerte.

Vinha o baile provocor-te co'a tréfga quadrilha, co'a valsa rodopiante, perpassando por ti como visões da phantasia; vinha eu, vinha tudo. E tu, serena, triste, pallida, e só — qual pensativa melancolica estatua da saudade, lá num recanto escuso me dizias: — «Oh! quem me dera um ermo onde eu pudesse acoitar a minh'alma! — «a morte! oh! quem m'a dera! — «A morte? — «A morte? — «a morte acalma! — «E muda reclinavas a cabeça.

E eu dizia: — «Succumbes, «minha estrella? Succumbes? moça e linda, «fenece-te a esperanza?! tu succumbes «entre a festa da vida, agora, agora «quando tudo te ria, quando entrava «a adolescencia em ti como uma aurora!! «Succumbes? eia! anima-te; desponte «na tua alma sombria «outra vez um só raijo da poesia; «renasce para o estro; «inunde-te o amplo sol das artes bellas, «como o sol que desponta inunda a sala «(não vês?) pelas esplendidas janellas, «E verás que a tristeza que te opprime,

a teimosa tristeza ha de deixar-te; «e has de vêr (oh! condão da mocidade!) «viçar com seiva nova «no teu jardim frondoso «as vívidas roseiras,

«os teus jasmims, as tuas lorangeiras; «A alegria ha de tornar «ao teu rosto pensativo; «e has de achar novo attractivo «cada dia em jardinar. «Seu perfume ha de o jardim «como um hymno ir offerter-te; «e ir-te o pallido jasmim

«éspreitar «á janella do teu quarto «Verás, verás ao som do facil metro «no teu rosto florir vivaz saude. «Anim! não succumbas? nasce o dia; «retoma o alaude «Que é da lyra, poetisa? onde a perdeste? «quem t'a furtou, quem t'a furtou da mão? «a lyra d'onde essa alma ao ceu subia «nas azas da canção,

«A lyra onde arrobada modulavas «mil queixumes de amor co'a a voz proziaga, «ante a profunda abobada das noites, «mysteriosa e vaga. «A lyra, teu abrigo e teu refugio «nas infecundas horas da tristeza, «quando cavavas muda, lá nos intimos «da interna natureza,

«A tua companheira quando ás tardes «cias cheia de extatica poesia, «buscar longe ás ermidas solitarias «a sancta Ave-Maria. «A tua guia á hora em que fugindo «do positivo mundo as regiões mortas, «cias, oyante, acesa de entusiasmo, «bater do ideal ás portas.

«Que é da lyra, poetisa? onde a perdeste? «quem t'a furtou? quem t'a furtou da mão? «a lyra d'onde essa alma ao ceu subia «nas azas da canção!

Calei-me, o que eu dissera echoou fundo na tua mente sombria. Vi-te olhar-me, surtir-me, e retomar-te fatal melancholia.

Mas hoje que dirás, vendo o eremiterio que sonhavas n'ess'hora? existe; é para ti; já lá te aguarda; vaes vel-o! animo agora!

Lá entre a Luz e a mystica Odivellas corre um valle isolado, alegre, e tão feliz, que lhe não chegam sons nenhuns do povoado.

Tapizam-n'o hortas; matagal florido as escarpas lhe veste; brilha o sol; reina affoita a liberdade naquelle seio agreste.

Lá no fundo do valle um ermo existe, um casalinho ameno, descuidoso, esquecido entre a verdura, humilde, mas sereno.

E ahí. Se algum dia um viandante, se um vagabundo artista descendo a encosta acaso lá no valle entre os vergeis o avista,

co'o seu regato, as suas oliveiras,
o chão tractado de horta,
o breve canavial, o páteo, a casa,
o freixo erguido á porta;

ha de deter-se o viandante; o artista
abrir o lapiceiro;
e hão de ambos respirar: Oh! valle! oh! campo!
suppris-me o mundo inteiro.

Vae, desce o umbroso atalho, que entre comoros
cavado, ermo, e tranquillo,
te vae pôr ante o ádito singelo
d'aquelle *manso asylo*.

E eil-o o amigo portal, que ensombram heras,
aberto e prásenteiro.
Entra. No páteo, arrulhos te dão logo
um *salvo* hospitaleiro.

A immensa paz d'este risinho albergue,
tão rude e tão sincero,
ha de acalmar-te ess'alma toda fogo,
e reflorir-te, espero!

E como resistir-lhe, ouvindo em torno
do musgoso tugurio
aves, abelhas, musica de folhas,
o campo, e o seu murmurio!

Depois, os teus passeios ao ar livre,
entre o olival e a messe,
á tarde, a ouvir na ermida a Ave-Maria
como uma infantil prece!

Depois o poetar, livre, fecundo,
a poesia bucolica,
deixando muda, antes quebrando á lyra
a corda melancholica!

E depois, as leituras no silencio
de um serão de invérnia!
Oh! só pensando em tal!... sinto eu no peito
um mundo de poesia!

De manhan, darés tu, tu própria, o milho
ao teu povo esvoaçante
da capoeira e do pombal; á tarde,
lá no aprisco balante.

ordenhar, recontar esse outro povo.
Toda a noite levada
'num somno bemfeitor. E no outro dia
á frésca madrugada!

Oh! gozar 'num tal sitio uma tal vida
é quasi um ceu na terra!
Vae, vae gosal-os, anjo; amor, saude,
esse ermo tudo encerra.

Adeus, monja do baile; a tua lyra
invoque o estro, e espere-o;
e diz: — «Eremita sou da poesia;
e o vate descobriu-me este eremiterio.»

PASMATORIO

— Na 2.ª página, 1.ª columna, linha 37,
do antecedente número d'este jornal, onde se
lê — foi supprimida totalmente no nosso paiz a
abolição de pena de morte — deve ler-se — quando
for supprimida totalmente no nosso paiz a
pena de morte.

— Sabemos que no sabbado, 22 do cor-
rente, terá lugar no theatro de D. Luiz 1, a
4.ª récita ordinaria, subindo á scena a *Pro-
bidade*, drama em 1 prologo e 2 actos, e *Uma
chavena de chá*, comedia em um acto.

É grande a influencia.
— Os srs. assignantes d'este jornal, que

não queiram continual-o a ser no terceiro
trimestre, que começará no n.º 25, terão a
bondade de o participar á Redacção o mais
breve possivel; e os que debitem a impor-
tancia da assignatura, tanto do 1.º como do
2.º trimestre, convidamol-os a mandar satis-
fazer, se no seguinte número (21) não quize-
rem ver os seus nomes publicados; o que de
certo não podêmos deixar de fazer se não for-
mos attendidos. Não é a quantia tão avultada
que não possa ser satisfeita no mais curto es-
paço de tempo, ou por meio de estampilhas,
ou em vales do correio. As despesas a que
estamos obrigados hão de ser satisfeitas; e
portanto rogâmos o favor de nos auxiliarem
com as importancias em debito.

— O sr. ministro dos negocios estrangeiros,
sendo interrogado na camara dos srs. depu-
tados sobre a questão do Barão de Moreira,
declarou que já havia dirigido ao mesmo Ba-
rão a sua demissão de consul geral no Bra-
zil. Oxalá que assim seja.

— É tal o estado intransitavel em que se
acha o becco da Carqueija, que somos obri-
gados a pedir providencias, a fim de que
aquelle local se conserve sempre limpo e
aceiado.

— Recebemos um Relatorio da gerencia da
vereação municipal d'esta cidade, nos dois
biennios findos, cuja remessa muito agradece-
mos.

— Consta-nos que o sr. dr. Luiz Caetano
Lobo, reitor em Arganil, stenciona pedir a
sua transferencia para a parochia de S. Bar-
tholomeu, d'esta cidade. A ser verdadeira esta
noticia, felicitâmos os interessados.

— O nosso collega do *Tira-feimas*, fallando
da última récita que houve no theatro de D.
Luiz 1, diz: «O desempenho foi regular; e al-
guns dos actores conseguiram vencer as difi-
culdades dos seus papeis.»

«Por nós, só diremos que as damas andam
como era de esperar! mal e sem consci-
encia dos seus papeis.»

Em que ficâmos, collega; se o desempenho
foi regular, as damas não andaram mal; se
andaram mal, o desempenho não foi regular.
Já se vê que o illustre chroniqueiro diz mal
das damas porque antipathisa com ellas. Não
seja pois tão mau; chegue-se á razão, e diga:
as damas andaram mal, nesta ou naquella
scena, mas tiveram outras de bom exito, e
foram applaudidas. Será isto verdade?

PUBLICAÇÕES LITERARIAS

NOVO COMPENDIO

CHOROGRAPHIA PORTUGUEZA

Para uso das escholas d'instrucção primaria.

Vende-se na loja de livros da Imprensa da
Universidade; na do sr. Mesquita, rua das Covas
e em casa do sr. Paulo José da Silva Neves,
na Calçada. Preço 120 réis.

O SECULO

Este jornal principiou a publicar-se no
primeiro do anno, porém não sendo pos-
sivel satisfazer todo o seu programma,
por falta de espaço, sahira duas vezes por
semana logo que realise sufficiente nú-
mero de assignaturas. Realizadas, será po-
litico, mas a sua divisa será a imparcia-

lidade. Advogará tudo que for de interesse
geral — o commercio, as artes e as indus-
trias — estigmatizará os abusos das aucto-
ridades civis, militares, ecclesiasticas e ju-
diciaes — publicará semanalmente uma chro-
nica estrangeira — um folhetim critico-lit-
terario — e successivamente melhorará
quanto seja possivel.

Os preços continuam os mesmos. Por
anno, franco de porte, para o reino e ilhas
2\$000 réis.

As assignaturas das provincias, para se-
rem attendidas, devem vir acompanhadas
do respectivo importe. Toda a correspon-
dencia deve ser dirigida, franca de porte,
á redacção do *Seculo*, rua de S. Miguel
n.º 61 — Porto.

O DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1640

Memoria historica dos successos
de Portugal, desde a morte de El-Rei
D. Sebastião, até á feliz aclamação
de D. João IV

ANTONIO FRANCISCO MOREIRA DE SA
Vende-se em Coimbra, na Imprensa da
Universidade, e em Lisboa, Porto e nas mais
terras do costume. Preço 100 réis.

LEI DO SELLO

Vende-se na loja da Imprensa da Univer-
sidade. Preço 40 réis.

ANNUNCIOS

1 Reunião da assembleia geral dos ac-
cionistas no dia 16 de fevereiro de
balhadores, que alli se apresentem.
Costa Simões & C.ª

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

2 Nos trabalhos do caminho de ferro em
Alfarellos, aceitam-se todos os tra-
1862, pelas 11 horas da manhan, no Paço
Episcopal. Parecer da commissão de con-
tas. — O secretario da direcção, *Alexan-
dre de Assis Leão*.

3 José Dias de Paiva, morador na rua do
Visconde da Luz (antiga do Coruche) faz
público, que tem aberto o seu estabelecimento
de ferragens nacionaes e estrangeiras, oleo e
tintas para pintar. Tambem tem á venda bi-
lhetes, de loterias e fracções, que tudo vende
por preços commodos.

Offerece seus serviços a todos os seus ami-
gos e freguezes, que eram do estabelecimento
que girava debaixo da firma de Sousa &
Paiva.

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

PORTUGAL INDEPENDENTE

JORNAL ANTI-IBERICO, LITTERARIO E NOTICIOSO
DEDICADO Á MEMORIA DE EL-REI O SENHOR D. PEDRO V
PELOS ARTISTAS DE COIMBRA

REDACTOR — Augusto José Gonsalves Fino

PUBLICA-SE ÁS SEXTAS FEIRAS

Assigna-se e paga-se este jornal: em Coimbra, na Imprensa da Universidade; nas Provincias, em casa dos Srs. Directores de Correios; no Brazil, em casa do Sr. José Julio Lopes Gonsalves, Rio de Ostras. Preços por trimestre, ou 12 números: em Coimbra 400 réis; nas Provincias 460 réis; no Brazil (moeda forte) 700 réis; — número avulso 400 réis. — Toda a correspondencia, franca de porte, será dirigida ao Redactor do *Portugal Independente*, Coimbra. — Escriptos não publicados, não serão restituídos.

EXPEDIENTE

Supplicamos aos srs. Assignantes em debito o favor de, sem perda de tempo, mandarem satisfazer a importancia do 1.º e 2.º trimestre, em vales do correio. A Redacção espera merecer a devida attenção. A importancia será dirigida ao Administrador do *Portugal Independente*, Coimbra.

Mulheres celebres da revolução franceza

Foram tantas e tão dignas de menção honrosa as heroínas, que appareceram em França, no tempo dos chamados Jacobinos, que não sei a qual deva dar a preferencia: algumas houveram que, junctando o amor ao patriotismo, fizeram prodigios e mostraram ao mundo inteiro que o amor é um sentimento impetuoso, que engrandece o coração humano, e o torna superior, muitas vezes, a todos os obstaculos e a todos os perigos.

A historia abunda em exemplos de sacrificios nobres, e de triumphos, que assignalaram o imperio do amor em todos os tempos; mas a revolução franceza, que levou todos os sentimentos ao enthusiasmo, deu, sôbre tudo, ao amor, no coração das mulheres, um grau de exaltação de que ha poucos exemplos nos fastos da especie humana; e os factos, que vou apresentar, provam assás quanto acabo de dizer.

Thereza, a INFERMEIRA

O amor é uma gotta celeste, que a Providencia verteu no calix da vida para lhe corrigir o amargor.

R. DE B.

Foi prêso em Paris um pobre rapaz, chamado *Dubois*, natural de Bordeus, a titulo de — contra revolucionario; porém o pobre rapaz, que tinha tantos crimes como muitas outras victimas, que perderam a cabeça no cadafal, adoeceu gravemente na cadeia, e força foi mandarem-no para o hospital: aqui teve a fortuna de encontrar uma caridosa mulher, chamada *Thereza*, que o tratou com tanto desvelo e carinho, como teria mostrado a um filho seu.

Dubois era um rapaz perfeito e de boa presença; e sua caridosa enfermeira, pelo tracto constante, sentiu-se captivada d'elle a ponto tal, que não podia estar longe do doente a quem de continuo pedia lhe contasse suas desgraças e desgostos; cujos soffrimentos ella procurava distrahir com seu constante desvelo e carinho. Mas a pobre enfermeira não tinha força para declarar a *Dubois* seu amor; e a ideia de que a guilhotina lhe havia de roubar aquelle que tanto amava, era para ella insupportavel: aquella que tinha por officio ver todos os dias a morte, succumbia com a ideia

de que havia de perder um ente, a quem se ligára insensivelmente: quando estava longe do doente as lagrimas lhe banhavam o rosto, e sem cessar, pedia forças a Deus, para que lhe inspirasse o modo de salvar a *Dubois* da guilhotina.

Um dia em que o medico acabava de visitar o inferno, deu á enfermeira os parabens pelo bom tractamento empregado por ella para salvar a vida a *Dubois*; mas, accrescentou elle, para que havia de melhorar? Não o espera uma morte tão cruel? A pobre rapariga ficou como ferida d'um raio, e posta de joelhos defronte da imagem da Virgem, seu pranto e orações não tiveram limites; mas de subito accomettida por uma ideia, corre ao quarto de *Dubois*, e, sem lhe declarar seu amor, communicou-lhe o que o medico acabava de dizer, e a ideia fixa em que estava de o salvar mesmo á custa de sua vida. *Dubois* fica admirado de tanta dedicação, e, agradecendo-lhe tão generoso desejo, mostra-lhe a impossibilidade de sahir d'um quarto, onde tão vigiado era: ella então lhe aconselha que dê signaes de convulsões violentas, e que, depois de vizitado no dia seguinte, se fingisse morto por effeito das convulsões, porque do mais ella se encarregava. *Dubois*, vendo em *Thereza* sua unica tábua de salvação, promptificou-se a tudo; no dia seguinte, depois de vizitado pelo medico, que observou o estado do doente e lhe receitou para as convulsões, recommendou á enfermeira que vigiasse os effeitos do remedio, e tivesse muita cautela com o doente, porque desconfiava que elle se houvesse envenenado.

Thereza, mal o medico sahiu, foi agradecer á Virgem Sanctissima a ideia, que lhe suggerira e que lhe parecia tão pudico, para salvar seu amado, depois de tudo, deu parte a *Dubois*, e, no dia immediato, quando o facultativo se apresentou á visita, a enfermeira lhe participou que o doente depois de haver tido alguns vomitos, fallecera, deplorando em sentidos termos, a morte d'elle. O medico, vendo que elle já estava involvido 'num lençol, não procurou indagar mais nada, e retirou-se sem a menor suspeita do estratagem. Logo, 'nessa noite, mandou *Thereza* a cadaver do supposto morto para a sala das disseccões, dizendo que os discipulos de Anatomia o haviam pedido.

Dubois, apenas se viu só na sala, tractou de se vestir com o fato d'um cirurgião, que *Thereza* tinha involvido no negocio, e escapou-se com este disfarce sem ser conhecido. Porém o engano não podia durar muito tempo e logo no dia immediato, se descobriu. *Thereza* foi prêsa e chamada a perguntas: era tanta a sua alegria por ter salvado a *Dubois*, que confessou tudo da melhor vontade e sem a menor dissimulação; e accrescentou: — Não tenho o menor arrependimento do que practiquei, e, se á guilhotina tirei o corpo d'um in-

nocente, em paga, dou o meu, porque — sou culpada.

Suas maneiras, sinceridade, belleza e coragem moveram de tal modo os animos d'aquelles algozes, que *Thereza* foi posta em liberdade.

Sabendo *Dubois* tudo o que acabava de acontecer, escreveu logo de Hespanha, para onde se havia refugiado, dizendo á bella enfermeira os sentimentos que o dominavam e pedindo-lhe fôsse ter com elle; o que ella fez, depois de se informar de que eram verdadeiros seus sentimentos e intenções, 'naquelle paiz casaram e lá viveram até que a morte de *Rebepierre* mudou a face ao estado calamitoso em que jazia a França.

(Continúa)

L. P. B.

Fins das associações dos artistas

Que triste sorte é a do pobre artista, que trabalha e mata seu corpo, para receber no fim da semana uma ferida que muitas vezes mal chega para se alimentar a si, e a sua propria familia!

Pobre é o artista que trabalha toda a sua vida para comer um bocado de pão, sem passar por algum vexame!

O artista muitas vezes deixa de satisfazer as suas necessidades e de sua familia, por causa da mesquinhez do seu salario; trabalha incessantemente para economisar algum dinheiro, mas muitas vezes gasta-o com prejuizo seu e de sua familia, e não se lembra que pôde chegar a uma idade avançada que o prive do trabalho, tendo por assim dizer de mendigar uma esmola de porta em porta, sem a sua vez nada adquirir, e a seus innocentes filhos!

Não será pois possivel remediar a sorte do artista?

Não haverá um meio com que elle possa viver com mais satisfação e com menos sacrificio, não se vendo desamparado durante a doença ou a velhice? Ha; mas qual? A associação. Então porque não se associam os artistas que ainda o não estão? Porventura, as associações de soccorros não tem valido a tantos milhares de infelizes, soccorrendo-os, a trôco d'uma insignificante quantia que elles dão semanalmente?

O artista deve possuir sentimentos nobres para poder partilhar d'estas vantagens nos infortunios da vida, e praticar boas acções, para ser estimado e respeitado na sociedade, desprezando todos os vicios que lhe possam ser prejudiciaes á saude, entregando-se ao sancto principio da associação, pelo que necessariamente ha de vir a ser bemquisto, não prejudicando de fórma alguma os seus interesses pelo amor próprio que lhes dedicar.

Convencido está já o artista associado, que, durante a sua infirmitade, lhe não faltam os

sócorros precisos para o seu restabelecimento, e por essa razão pedimos para que cada membro da associação seja o seu sustentáculo, concorrendo todos com as suas forças para o bem-estar d'ellas, acabando-se por uma vez com as desintelligencias e rivalidades que a cada momento apparecem, que só servem muitas vezes para ver se podem destruir o que tanto custou a conseguir. Unam-se todos como irmãos, não só no trabalho como na lide social, abençoando os que primeiro arvoraram a bandeira da liberdade social, e que á custa de tantos sacrificios e fadigas, a tem propagado para o bem geral dos artistas.

(Jornal dos Artistas). M. M. S.

Havendo algumas pessoas mal intencionadas espalhado por ahi o boato de que temos obtido do sr. governador civil d'este districto muitas audiencias particulares, e que por isso as nossas relações com s. exc.^a são íntimas, cumpre-nos aqui declarar bem alto e com a viseira descoberta, que tudo quanto a tal respeito se tem dicto é inteiramente falso e destituído de fundamento.

Se temos publicado neste jornal alguns artigos elogiando a administração de s. exc.^a, também temos apresentado outros censurando seus actos, o que por certo não o fariamos se por ventura as nossas relações com s. exc.^a fôsem tão íntimas, como se pretende fazer acreditar.

Que intimidade pôde haver entre duas pessoas que apenas uma unica vez se fallaram, e que quando na rua se encontram nem ao menos se complimentam?

Qual será, pois, o motivo d'esta indifferença? Será porque s. exc.^a nos não ligue a menor importancia; ou nos não conheça? Ou porque entre ambos haja combinação para assim obrar? Quem duvidar da verdade, pergunte-o ao sr. governador civil; mas antes d'isso suspenda-se qualquer juizo que a nosso respeito possa ser feito.

Esta satisfação não a damos a quem tem feito espalhar taes boatos, porque essas pessoas só nos merecem dó e compaixão; devemos-lhe sim áquelles individuos, que nos honram com a sua estima e amizade, e que se têm dignado dispensar-nos a maior consideração, que não merecemos.

Se os nossos inimigos, porém, quizerem continuar a dizer o que bem lhes approuver, podem fazel-o, porque nos não causa nem o mais pequeno abalo, nem o menor damno, porque temos a consciencia tranquilla e socegada, e porque os nossos actos, por onde havemos de ser julgados, estão acima de todas essas invectivas.

Fallámos sem receio de que nos desmintam.

A. J. GONSALVES FINO.

No n.º 19 d'este jornal publicámos um excellento artigo, que tem por titulo — *A reforma do Código Penal*, no qual se diz haver sido apresentado á camara dos srs. deputados um projecto de reforma ao mesmo código.

Neste projecto ainda infelizmente se vê notada a repugnante applicação de pena de morte; e como Portugal é um dos paizes civilizados, deve ser infallivelmente eliminada aquella parte do código, para que não queiramos parecer-nos, neste caso, com a nossa vizinha Hespanha, onde o sangue de tantas victimas tem regado grande porção de terra.

Affastemos para longe da nossa imaginação essa odiosa ideia: mostremos a toda a Europa, ao mundo inteiro, que caminhámos na vanguarda da civilização; provemos que ao ho-

mem não é permitido tirar o que dar não pôde — a vida, o que só a Deus compete.

Reconhecemos a necessidade que ha de castigar asperamente aquelles que praticam horrosos crimes; busquem, pois, esse meio de punir, mas não façam rolar cabeças, nem correr sangue de irmãos, que talvez innocentes, subam ao cadafalso.

A occasião é obvia; não percamos tempo em mostrar que a nação reclama unisona a abolição da pena de morte; e por isso chamámos a attenção da imprensa periodica para um assumpto de tanta importancia e da maior responsabilidade.

Em breve seremos mais extensos.

AUGUSTO JOSÉ GONSALVES FINO.

Quando no nosso antecedente número demos publicidade a um artigo sobre o relatório do ex.^{mo} sr. presidente da camara municipal d'esta cidade, não foi com o fim de offender uma pessoa tão respeitavel como o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, cujos serviços prestados ao municipio durante a sua gerencia, são de grande importancia e interesse.

Sua ex.^a dignou-se enviar-nos um exemplar d'aquelle relatório, e o nosso dever era apresentar sobre elle algumas observações: e foi o que fizemos, segundo nos parece.

Sentimos, porém, amargamente, que s. ex.^a duvide da nossa boa fé; porque, cremos, que temos dado a s. ex.^a exuberantes provas de affeição e amizade que lhe consagrámos, e que pelos obsequios que do nosso amigo temos recebido, jámais deixariamos de lhe prestar consideração e estima.

AUGUSTO JOSÉ GONSALVES FINO.

Falleceu em Coimbra o carteiro Francisco José d'Almeida. Extremamente pobre, a sua morte foi devida á cruel doença para a qual não houve barreira que lhe estorvasse o passo. A falta de meios associou-se com a doença e lançou-o na sepultura.

A este respeito, diz o *Conimbricense*:

A morte d'este homem suggere-nos algumas considerações sobre os carteiros de Coimbra.

Estes empregados ganham 300 réis cada um dia em que trabalham. Se é pouco ou muito não o diremos aqui; apenas lembraremos que, fôra um acto da maior justiça venderem esses empregados o mesmo ordenado quando a doença os assaltasse.

A vida do homem não tem preço. O carteiro em geral, é um homem com familia, e que para a sustentar tem apenas 300 réis por dia. Com este dinheiro vive mal, mas vive, se tem saude; se adoce, morre, porque não recebe a parca quantia! Que miseria a da familia que deixa!...

O carteiro que expirou foi dos que experimentou a triste consequencia. Sem meios para combater a doença, apenas alimentado pela caridade de seus companheiros, e pela de uma familia d'esta cidade, a todos os quaes tributámos por isso os merecidos louvores, Francisco José d'Almeida expirou no serviço público, quasi ao abandono!

Constando-nos que, á maneira dos carteiros de Lisboa e Porto, os de Coimbra tencionam réquerer pedindo o vencimento de ordenado nas doenças, rogámos aqui, na imprensa, aonde se devem advogar e defender as causas sanctas, ao ex.^{mo} conselheiro Lessa, que proteja esta pretensão, e á camara dos srs. deputados o favoravel despacho do projectado requerimento dos carteiros, attendendo-os com a justiça que os acompanha, em nome da boa moral e da humanidade.

Recebemos um exemplar do relatório e contas da direcção da sociedade philantropico-academico, no anno de 1861-1862.

Em seguida damos publicidade ao bem elaborado relatório:

Senhores! A Direcção da Sociedade Philantropico-Academica, concluido o tempo da sua gerencia, vem hoje, depositando em vossas mãos o mandato honroso de que a encarregastes, dar-vos conta da sua administração; e, cumprindo assim uma obrigação que lhe impõem os Estatutos no art. 13, § 7, obedece também a um dever que a consciencia e a honra lhe dicta.

A Direcção, Senhores, conscia da nobre missão que lhe haviéis outorgado, e desejando satisfazer, quanto nella fôsse, aos encargos da sua ardua tarefa, nem um só momento deixou de se esforçar pelo engrandecimento e prosperidade de uma associação tão justa, tão sancta e que pelos seus fins tão digna se torna da protecção da academia. Se mais não fez, não foi á mingua de desejos, mas porque onde sobrava a vontade não alcançaram as forças. De mais, senhores, forçoso é confessal-o, a academia, parecendo desconhecer o fim e utilidade d'esta instituição tão nobre, tão sua, e que tanta honra lhe faz, não a tem auxiliado quanto podia e devia fazer. Pretextam a má applicação dos fundos, queixam-se de pouco zêlo das direcções; mas isto é frivolo e infundado, e só serve para acobertar o pouco interesse com que se olha para esta sociedade.

A nós resta-nos a consciencia tranquilla de que, durante o tempo da nossa gerencia, cumprimos sempre com a lei, moderada pela equidade. Fomos summamente meticulosos no conceder de soccorros.

Se julgam que á lei se deve imputar o não ter esta sociedade progredido mais — venham e reformem-a, que têm esse poder. Se a nós, por não a termos cumprido, patentes lhes estão as portas da secretaria, ahi os documentos, que justificam nossa gerencia, vejam-os, e examinem-os minuciosamente, e depois, aferindo os nossos actos pela lei que nos rege, ajuizem d'elles o que a sua illustrada intelligencia lhes dictar.

Encetámos a nossa gerencia com bons desejos: era fito nosso proseguir na senda trilhada pela Direcção passada, que, honra lhe seja feita, muito trabalhou pela prosperidade d'esta associação.

Havia-nos esta deixado um fundo de réis 2:250\$525 em dinheiro e em inscrições, e queriamos, quando não podessemos deixar um maior á nova Direcção, deixar-lhe ao menos igual; não podémos, todavia, levar á realisação nossos desejos, porque não tivemos, como ella, receita alguma extraordinaria. A não serem 32\$295 réis, que recebemos por occasião de se fecharem matriculas, não tivemos alguma outra, apesar de que por mais de uma vez tentámos conseguil-o; mas infelizmente parece que má sina acompanhava os nossos projectos, nem um só vingou!

Desejando realisar algumas quantias, que as direcções passadas haviam emprestado, escrevemos por mais d'uma vez aos diferentes devedores; mas desgraçadamente pouco aproveitámos com as nossas diligencias e instancias, porque alguns d'elles nem ao menos responderam ás cartas que lhes enviámos, e nós não tínhamos meios de os obrigar judicialmente.

Vendo que as mensalidades dos socios são a unica fonte de receita com que a sociedade pôde contar, e sendo aquellas tão pequenas, e o número d'estes tão limitado, tractou a direcção de fazer alistar o maior número que pôde; e a esse fim dirigiu ultimamente um

convite especial a cada um dos membros do corpo cathedratico. Endereçamos aqui os nossos agradecimentos aos que se dignaram acceder ao nosso pedido.

A direcção, summamente escrupulosa em distribuir os soccorros, sabendo que entre os academicos prestacionados pelas direcções transactas havia alguns que actualmente não satisfaziam ás condições dos Estatutos, retirou-lhes as prestações, dando-as a outros que mais satisfaziam aquellas condições.

Ha um facto, que a direcção não pôde, sem quebra d'um dever de gratidão e saudade, deixar de registrar aqui. É um facto, que, cobrindo de lucto uma nação inteira, ainda hoje faz verter lagrimas, que a saudade não deixa estancar!

O anjo da morte, pairando por sobre o throno portuguez, arrojou de lá ás sombras do tumulo o monarcha illustrado, o rei eminentemente liberal e philantropico, o protector d'esta associação, o Senhor D. Pedro v!

A direcção, interprete dos sentimentos da sociedade, quiz prestar ao monarcha augusto o ultimo feudo de reconhecimento e saudade, mandando dizer uma missa na capella da universidade pelo seu eterno descanso, para a qual convidou os socios e mais pessoas que a ella quizessem assistir.

Pelo que respeita á despesa, vereis pelo mappa juncto que foram quarenta e tres as mensalidades distribuidas (214\$000 rs.); e que foram pagas dezeseite matriculas (réis 189\$920).

Recebeu-se a quantia de 26\$730 réis, importancia de dois empréstimos effectuados pelas Direcções passadas.

Eis aqui, senhores, a exposição succinta e fiel da nossa gerencia. Se houve faltas, o releval-as é proprio da vossa benignidade; para ella appellamos.

O passado ahi vos fica descripto; o futuro é a vós que pertence e á nova direcção por vós escolhida com tanto acerto.

Coimbra, 9 de fevereiro de 1862.

Agostinho Machado de Faria e Maia Junior, Presidente.

Joaquim Pedro Parente, Fiscal.

Augusto Ernesto Batalha, Vogal.

Alfredo de Freitas Leal, Procurador.

Jeronymo da Cunha Pimentel, Secretario.

PERDÕES

Do Diario de Lisboa transcrevemos o seguinte decreto:

Querendo solemnizar a epocha da minha aclamação com um acto de clemencia tão amplo, quanto seja compativel com a segurança commum e com a disciplina do exercito: hei por bem, e exercendo uma das attribuições do poder moderador, que me é mais agradável, e tendo ouvido o conselho de estado, decretar o seguinte:

Artigo 1.º É concedida amnistia:

1.º Para os crimes de abuso de liberdade de imprensa, em que sómente seja parte o ministerio público.

2.º Para os crimes de contrabando, ficando perdidos a favor da fazenda e das pessoas a quem pertencer, segundo as leis, os objectos respectivos ao mesmo contrabando.

3.º Para os crimes de sedição ou assuada, commettidos com o fim de impedir o estabelecimento dos novos systemas legaes de pesos e medidas, e de contribuições públicas.

4.º Para as contravenções da legislação

especial, reguladora dos respectivos estabelecimentos scientificos, aos estudantes da universidade e de outros estabelecimentos de instrução superior e secundária.

5.º Para os crimes de deserção simples, ou aggravada por alguma das circumstancias mencionadas no artigo 5.º da carta de lei de 21 de julho de 1856, commettidos por praças de pret do exercito, depois de haverem concluido o seu tempo de serviço.

6.º Para os crimes de primeira e segunda deserção simples ou aggravada por subtração ou descaminho de objectos de subtração ou descaminho por praças de pret do exercito anteriormente á carta de lei de 21 de julho de 1856, por praças de pret do corpo de marinheiros da armada real e do depósito do extincto batalhão naval e por praças de pret das guarnições das provincias ultramarinas.

§ unico. Esta amnistia só aproveitará aos desertores que se apresentarem dentro de tres mezes no reino, de cinco nas ilhas adjacentes, e de oito no ultramar, contados, quanto ao reino e ilhas adjacentes, desde a data em que este decreto fôr publicado na ordem do exercito ou armada; e, quanto ao ultramar, desde o dia em que fôr publicado na capital da provincia.

Art. 2.º Ás praças de pret não comprehendidas no n.º 6.º do artigo antecedente, e condemnadas por crime de deserção simples, ou aggravada por alguma das circumstancias mencionadas no artigo 5.º da carta de lei de 31 de julho de 1856; e bem assim ás sentenciadas por incorrigibilidade fica-lhes perdoada a quarta parte do tempo da pena, em que foram condemnadas.

Art. 3.º Ás praças de pret, que tiverem commettido transgressões de disciplina, ficam perdoadas as penas em que incorreram impostas pelas competentes auctoridades.

Art. 4.º Aos reus condemnados á pena de morte por sentença passada em julgado, fica a mesma pena commutada na immediata.

Art. 5.º Aos reus condemnados, por sentença passada em julgado, em penas maiores temporarias de qualquer natureza, é perdoada a quarta parte do tempo em que foram condemnados.

§ unico. São exceptuados da disposição d'este artigo os reus de crime de falsidade, quebra fraudulenta e moeda falsa.

Art. 6.º As penas correccionaes de prisão ou desterro, impostas por sentença passada em julgado, que não excederem a um anno ficam perdoadas aos reus, e, quando excedam, fica-lhes perdoado um anno das sobre-dictas penas.

Art. 7.º Nas disposições dos dois antecedentes artigos não são comprehendidos os reus que, depois de condemnados por sentença passada em julgado, tiverem obtido commutação, ou diminuição das penas a elles impostas; nem aquelles que, tendo sido accusados pela parte offendida, não tiverem obtido perdão d'esta.

Os ministros e secretarios d'estado das diferentes repartições o tenham assim entendido e façam executar. Paço, em 12 de fevereiro de 1862.—REI— Marquez de Loulé — Alberto Antonio de Moraes Carvalho — Antonio José d'Avila — Visconde de Sá da Bandeira — Carlos Bento da Silva — Thiago Augusto Velloso de Horta.

A OPULENCIA

Lá vejo em sumptuosos, doirados salões
Ao som das orgias a dor esquecer,
E o rico engolfado nas pompas e galas
Respira opulento aéreo prazer.

'Nessa hora que o rico se deleita no gôzo,
Que só pensa em gozar com affan o prazer,
No meio da desgraça se sente a pobreza
Com o pêso da fome afflicta gemer.

Vê-se a viuva cercada de filhos
Gemidos de dor do peito arrancar,
Sem ter coitadinha um bocado de pão
Pr'os pobres innocentes a fome matar.

Vêem-se os orphãos no mundo sosinhos,
Só restando-lhe na terra o pão mendigar,
Que ás vezes cansados de tanto soffrer
Na estrada do crime se vêem trilhar!...

Vêem-se donzellas no mundo gentis,
Da negra desgraça cruel producção,
E o rico zombando da casta innocencia
Em cambio da honra lhe dá negro pão.

Vê-se o pobre operario no leito jazendo,
No leito cruel d'agonia e de dor,
Tendo a seu lado mulher e filhinhos
Que de joelhos imploram protecção ao Senhor!

E o rico quem é? a quem a riqueza protege,
Que não ouve a voz da desgraça soar,
Quem é? que nos deleites d'uma vida de rosas
Se não lembra aos infelizes o pranto enxugar?!!

Não se lembra que a vida no mundo
Não é mais do que negra illusão,
Não se lembra que findam na campo
Essas pompas e galas d'então.

Não se lembra que o pobre abatido,
Passa a vida no mundo a gemer,
E se todos nascemos irmãos,
Porque irmão não é nosso soffrer?...

Deu-lhe Deus nesta vida a riqueza
Que entre galas a sabe gozar,
Mas não sabe ao pobre! ao irmão!
Uma lagrima de dor enxugar.

Entre a mágua e a dor que o domina
Vive o pobre no mundo a carpir,
Se desgraças só vê no presente
Só desgraças lhe traz o porvir.

Supportae neste mundo a fadiga
Que lá vereis bem erguido o tropheu
Se o rico tem galas na terra,
Tendes vós a gloria no ceu.

Augusto da Silva.

VARIEDADES

Perguntado Agesilau, rei dos Lacedemonios, com que um homem poderia alcançar nesta vida gloria perpétua? respondeu: Se desprezar a morte.

Perguntado Xenocrates, porque causa se fazia mudo? respondeu: Porque muitas vezes me pezou de haver fallado, e nunca de me ter callado.

Um philosopho, perguntando-lhe um rei, que cousa era homem? respondeu: É escravo da morte, hospede do logar, caminhante que passa.

Tres cousas, dizia Socrates, que queria seus discipulos tivessem: prudencia no animo, vergonha no rosto, silencio na lingua.

Disse Seneca: Muito aproveita á quietação fallar pouco com os outros, e muito comsigo.

PASMATORIO

— No dia e noite de 18 do corrente esteve continuamente a chover, de que resultou derreter-se a neve que cobria as serras, e encher o Mondego a um ponto desmarcado. A ponte, em parte quasi que se não via; e o bairro baixo inundou-se todo. Felizmente não nos consta que houvessem desgraças de maior a lamentar.

— No domingo, 16 do corrente, chegou a esta cidade, o sr. Dr. Matheus de Sousa Fino, nosso thio e amigo, que já partiu para a Louzan tomar posse da vara de juiz d'aquella comarca; pelo que felicitamos os povos respectivos.

— Amanhan haverá uma récita ordinaria no theatro de D. Luiz I, cujo annuncio publicamos no lugar competente d'este numero. Consta-nos que é tão grande a affluencia de pessoas a querer gosar uma noite divertidissima, que já poucos ou nenhuns bilhetes ha á venda. É que o drama escolhido é um dos melhores portuguezes; e o seu desempenho ha de, cremos, ser muito regular. No seguinte numero faremos uma circumstanciada analyse do andamento do espectáculo.

— Foi confirmado pelo sr. governador Civil de Coimbra, substituto de regedor da freguezia da Sé Nova, o nosso amigo José Albino da Conceição Alves. Damos-lhe os nossos sinceros parabens.

— Está aberto o concurso para o provimento de tres canonicatos na Sé Episcopal de Coimbra, tendo dois d'elles annexa a obrigação do ensino das disciplinas ecclesiasticas no respectivo Seminario diocesano.

— Foi mandada pôr a concurso a igreja de Nossa Senhora da Conceição de Arega, concelho de Figueiró dos Vinhos, diocese de Coimbra.

— Chamámos a attenção da imprensa periodica do nosso paiz para o artigo que hoje publicamos sobre a abolição da pena de morte em Portugal. É um assumpto que desejavamos ver bastante discutido, para que do nosso código penal fosse banida tão horrivel ideia.

— Um soldado francez, recolhendo da guerra da Crimeia, fazia alardo das suas proezas diante de um grande numero de camaradas, que não haviam tido a honra de tomar parte naquella campanha.

— Cortei as pernas a um russo! Dizia elle muito ufano.

— E porque não lhe cortaste a cabeça?

— Ora... é que já outro lh'a tiuha decapado!

— Um jornal estrangeiro diz-nos que um sujeito de Jaen está fazendo uma variadissima collecção dos objectos encontrados dentro dos cigarros de papel; já tinha:

- Um bocadinho de casca de laranja
- Um alfinete oxidado
- Uma perna de escaravelho
- Cabellos, sem dúvida, da Venus elaboradora.
- Uma pevide de maçan ou pero
- Um grão de chumbo
- Uma ramasinha de seda (cór desconhecida)
- Uma migalhinha de pão
- Um pedacinho de ferro (parecido ao eixo de uma thesoura)

Idem outro de casca de ovo

Idem outro de fazenda de algodão.

Se houvesse alguém no nosso paiz tão apaixonado em colleccionar raridades de tanto interesse, teria uma lista mil vezes mais ampla que essa que ahi publicamos, pois além das infinitas e variadas miudesas do genero das que alli se contém, acharia nos nossos bellos cigarros, cobras, lagartos e todo o genero de serpentes que Deus creou para martyrio da humanidade.

— Lê-se no *Jornal do Havre*.

«Deu-se ultimamente na communa de Bondy um facto dos mais extraordinarios.

Os esposos S..., domiciliados naquella localidade, têm um menino de nove mezes e uma menina chamada Margarida, de dois annos e oito mezes. Esta menina, que é muito robusta, logo nos primeiros dias depois de seu nascimento manifestou um appetite extraordinario, esgotando o leite das amas e mordendo-lhes o peito, quando já não tinha leite.

Foi preciso dar-lhe alimento mais substancial; porém a fome renascia sempre como se fôra aguilhoada pela tenia.

Ha cousa de tres mezes os paes sahiram de casa, e foram na volta surpreendidos por um extraordinario espectáculo.

A pequena Margarida lançou-se a seu irmão, e, apesar dos gritos desesperados do menino, devorava-lhe os dedos das mãos. A cama estava cheia de sangue.

Custou muito a salvar a creança da voracidade de sua irman. Deram-se ao menino os soccorros necessarios, e o pae e a mãe tomaram precauções para evitar que o facto se reproduzisse.

No dia 4 de Janeiro último, vendo os dois filhos dormindo pacificamente cada um no seu berço, os esposos S... julgaram que por pouco tempo os podiam deixar sós.

Quando voltaram, os gritos terriveis, que ouviram na escada, lhes inspiraram um terrivel presentimento.

Entrando precipitadamente em casa viram a filha debruçada sobre seu irmão e devorando-lhe as coixas.

D'esta vez as mordeduras foram tão graves que se desesperava de salvar o menino.

PUBLICAÇÕES LITERARIAS

NOVO COMPENDIO

DE

CHOROGRAPHIA PORTUGUEZA

Para uso das escholas d'instrucção primaria.

Vende-se na loja de livros da Imprensa da Universidade; na do sr. Mesquita, rua das Covas e em casa do sr. Paulo José da Silva Neves, na Calçada. Preço 120 réis.

O SECULO

Este jornal principiou a publicar-se no primeiro do anno, porém não sendo possível satisfazer todo o seu programma, por falta de espaço, sahirá duas vezes por semana logo que realise sufficiente numero de assignaturas. Realizadas, será politico, mas a sua divisa será a imparcialidade. Advogará tudo que fôr de interesse geral — o commercio, as artes e as industrias — estigmatizará os abusos das auctoridades civis, militares, ecclesiasticas e ju-

diciaes — publicará semanalmente uma chronica estrangeira — um folhetim critico-literario — e successivamente melhorará quanto seja possível.

Os preços continuam os mesmos. Por anno, franco de porte, para o reino e ilhas 2\$000 réis.

As assignaturas das provincias, para serem attendidas, devem vir acompanhadas do respectivo importe. Toda a correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, á redacção do *Seculo*, rua de S. Miguel n.º 61 — Porto.

O DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1640

ou

Memoria historica dos successos de Portugal, desde a morte de El-Rei D. Sebastião, até á feliz aclamação de D. João IV

POR

ANTONIO FRANCISCO MOREIRA DE SÁ

Preço 100 réis.

ANNUNCIOS

1. José Dias de Paiva, morador na rua do Visconde da Luz (antiga do Coruche) faz público, que tem aberto o seu estabelecimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, oleo e tintas para pintar. Tambem tem á venda bilhetes, de loterias e fracções, que tudo vende por preços commodos.

Offerece seus serviços a todos os seus amigos e freguezes, que eram do estabelecimento que girava debaixo da firma de Sousa & Paiva.

ESPECTACULOS

THEATRO DE D. LUIZ I

4.ª RÉCITA ORDINARIA

Sabbado, 22 de Fevereiro de 1862

A PROBIDADE

Drama em dois actos e um prologo

UMA CHAVENA DE CHA

Comedia em um acto.

PREÇOS

Camarotes { 1.ª e 2.ª ordem 2\$500
3.ª dicta 2\$000
4.ª dicta 1\$500

Plateia 600 | Galeria 300

Entrada ás 7 horas e meia.

Os bilhetes acham-se á venda no theatro no dia da récita — do meio dia ás 5 horas.

Na quarta feira, 26 do corrente, em beneficio do theatro, haverá repetição do drama — A PROBIDADE.

O Secretario da Direcção
José Maria Galião.

PORTUGAL INDEPENDENTE

JORNAL ANTI-IBERICO, LITTERARIO E NOTICIOSO
DEDICADO Á MEMORIA DE EL-REI O SENHOR D. PEDRO V
PELOS ARTISTAS DE COIMBRA

REDACTOR — Augusto José Gonsalves Fino

PUBLICA-SE ÁS SEXTAS FEIRAS

Assigna-se e paga-se este jornal: em Coimbra, na Imprensa da Universidade; nas Provincias, em casa dos Srs. Directores de Correios; no Brazil, em casa do Sr. José Julio Lopes Gonsalves, Rio de Ostras, Preços por trimestre, ou 12 numeros: em Coimbra 400 réis; nas Provincias 460 réis; no Brazil (moeda forte) 700 réis;— número avulso 100 réis. — Toda a correspondencia, franca de porte, será dirigida ao Redactor do *Portugal Independente*, Coimbra. — Escriptos não publicados, não serão restituídos.

EXPEDIENTE

Supplicámos aos srs. Assignantes em debito o favor de, sem perda de tempo, mandarem satisfazer a importancia do 1.º e 2.º trimestre, em vales do correio. A Redacção espera merecer a devida attenção. A importancia será dirigida ao Administrador do *Portugal Independente*, Coimbra.

Mulheres celebres da revolução franceza

(Continuação)

Madame de Payssac

Quem não crê na possibilidade da abnegação, não crê no heroismo da virtude.
R. DE BASTOS.

É seguramente acção digna de todo o elogio dar hospitalidade ao infeliz que a pede, expondo-se por amor d'esta acção nos effeitos das proscricções: mas dar hospitalidade ao infeliz que a não pede, tomando sobre si os perigos e os riscos, de que seu semelhante está ameaçado, e mais que acção digna é, é por certo um acto de heroismo, um acto de abnegação, e digno de estima e da veneração pública, aquelle que o practica.

Vivia em Paris no tempo de Robispiere Madame Payssac, senhora necessitada, e amada, por quantos tiveram a fortuna de a conhecer; o seu maior prazer, era fazer o bem, e quando lhe constava que algum infeliz precisava socorro, apressava-se em lh'o ministrar, nunca esperando que lhe fôsse implorado; é porque Madame de Payssac conhecia bem, que a desgraçada é tão doce, quando ella se offerece ao desgraçado, como amarga quando é preciso imploral-a, e de algum modo forçal-a.

Rabaud du Saint Etienne, homem sincero, amigo do seu paiz, e da felicidade da França foi accusado no tempo de Robispiere, de contra-revolucionario, e proscripto pelos tribunaes, da morte, que assim lhe podemos chamar; este homem andava errante de domicilio em domicilio, quando aos deidos de Madame Payssac chegou a noticia de tal infortunio, esta caridosa senhora, mandou logo por toda a parte procurar Rabaud e offerecer-lhe a sua casa, mas vendo que eram infructiferas todas as diligencias para o encontrar, offereceu e deu grossas sommas a quem, uma noite lhe foi dizer onde o pobre condemnado estava escondido: Madame Payssac sahio só e dirigindo-se ao asylo de Rabaud, que era a habitação d'uns desgraçados soccorridos por ella diariamente, offereceu-lhe a sua casa, porém Rabaud, homem sincero e verdadeiro, dizendo á sua bemfeitora os perigos a que ficaria exposta se elle aceitasse tal offereci-

mento, acabou pelo rejeitar; Madame Payssac, depois de ouvir tudo, quanto Rabaud dissera, e as razões por que rejeitava a sua offerta, respondeu-lhe: então porque corro risco, devo desistir do projecto de vos salvar da morte? Que merecimento será o d'aquelle que practica o bem — tão sómente — quando nada lhe custa a fazer? Não desejais comprometter-me a mim que nada me falta, e vindes obrigar-vos em casa d'estes infelizes a quem eu dou o pão diario? Rabaud, vencido por tanta generosidade, aceitou a hospitalidade, e por algum tempo gosou em casa de Madame Payssac, o socêgo que pôde gosar o homem condemnado á morte, e que uma alma generosa abriga em sua casa e tracta com o maior desvelo, mas raros foram os proscriptos que escaparam em França ao furor dos Tribernos, Rabaud foi descoberto, e tanto elle como Madame Payssac foram condemnados á morte, e levados á guilhotina, mostrando Payssac tanta coragem, heroismo e abnegação juncto da guilhotina, quanto havia mostrado a Rabaud quando o procurou e instou para que aceitasse a sua casa para asylo. Neste acto bem mostrou Madame de Payssac, que o heroismo e virtudes é mais frequente nas mulheres que nos homens.
L. P. B.

Associação operaria

Temos por mais d'uma vez fallado neste jornal sobre a conveniencia e utilidade que resultam das associações, quando ellas tenham por unico e principal fim o beneficiar seus membros, quando uma enfermidade os faça jazer no leito da amargura e da afflicção, e propagar a instrucção de que tanto carece a classe operária, especinhada de Coimbra, que infelizmente caminha ainda muito na retaguarda da civilização e do progresso.

Em Lisboa, no Porto e em outras muitas cidades e villas de Portugal, a classe artistica, reconhecendo os brilhantes beneficios que se tiram da associação, tem-se associado; e aquelles individuos que mesmo d'antes reproavam tão sublime ideia, vão de seu motu proprio alistar-se nas bandeiras sob que seus irmãos militam. E isto é mais do que sufficiente prova de que desejam elevar-se e engrandecer-se.

Em Coimbra acha-se em projecto a formação d'uma sociedade puramente operária, têm havido algumas reuniões; e, como já no outro número dissemos, foi nomeada uma comissão especial para tractar da confecção de seus estatutos. Mas isto não é o bastante para se poder dizer que existe uma associação artistica; e por certo que se não poderá tomar por tal sem que esteja legalmente constituída, ou que pelo menos os individuos já inscriptos como associados se formem temporariamente em associação, satisfazendo a todas as exi-

gencias d'um regulamento interino, em quanto que os estatutos se não achem concluidos e approvados pelo govêrno de Sua Magestade.

E dizem que em Coimbra é impossivel a realização de sociedades operárias!... É um completo engano. Os artistas de Coimbra reconhecem, como os de Lisboa e Porto, porque os ha aqui de grande merecimento, e cujas intelligencias de ha muito são conhecidas, a necessidade de se associarem; mas é que nem todos concordam ao primeiro; chamamento de seus collegas; achincalham muitas vezes, os desejos e melhores intenções dos que tomam a iniciativa; e só depois de muito padecer, de arruinar sua saude e a rogos de suas familias, é que se resolvem a entrar no gremio para que foram convidados.

Mas infelizmente já é tarde e muito tarde. Em todas as sociedades (pelo exemplo das nalgumas sabemol-o nós) ha uma disposição prohibindo a entrada nellas de individuos que padeçam molestias, sejam de que qualidade forem; ora se o artista não quer ser membro d'essa sociedade em quanto logrou saude, e só pretende sel-o, quando quasi se acha impossibilitado de trabalhar, parece-se de toda a justiça que a sociedade o não admita, castigando assim a incredulidade d'esse individuo no principio da formação da associação, e mostrando um exemplo terrivel aos seus collegas que até a esse tempo não tiverem seguido o estandarte da civilização e do progresso.

E depois não são só estes os que não augmentam o número de associados, mas sim outros que se deixam seduzir por aquelles, etc. etc. Ora se isto acontece, o que desgraçadamente é verdade, quando de prompto se forma qualquer associação, não será para admirar que com tão grande demora, como a que tem havido desde a primeira reunião, os artistas de Coimbra percam a vontade e o animo de se unir e levar ávante a projectada sociedade, porque em poucos são aquelles que acreditam na possibilidade de sua formação.

Quanta maior for a demora, mais se debilita o espirito de fraternidade e união.

Se essas pessoas que tanto prezam a classe operária; que tanto velam pela sua emancipação e liberdade; que se esforcem por conseguir os melhores e mais proficuos resultados de seus puros desejos e intenções, querem em fim chegar aonde pretendem, dêem prompto andamento aos negocios já em principio; confeccionem um pequeno regulamento interino, e comece desde já a vigorar a associação. D'este modo conseguirão tudo; ao contrario nada obterão, senão com aturadissimo trabalho e grandes sacrificios, que bem poucos dos interessados saberão reconhecer.

É isto o que sentimos a tal respeito, e o que não podemos deixar de dizer para que não nos chamem *hypocrita*.

AUGUSTO JOSÉ GONSAVES FINO.

A sociedade, que desde o seu começo de existir tanto sangue tem vertido, tantos sacrificios provado, tantos esforços empregado para alcançar uma organização estavel, que mais se coadune com o fim a que é predestinada, adoptando umas vezes o regimen monarchico, outras as constituições democraticas, formas primordiales de toda a governação das sociedades conhecidas, sendo as outras formas de organização, temperamentos ou alterações sómente, que circumstancias inevitaveis obrigaram a fazer d'aquellas duas formas primárias, não conheceu apesar de tantas provações, que a consecução do fim social é independente, talvez até estranho, a forma especificada da sua constituição politica que é hoje um ponto de questão puramente escholar, ou de simples entretenimento especulativo sem utilidade real.

É a historia de todas as edades, que nos apresenta esta verdade inconcussa, adduzindo-nos em argumento factos, que fallam bem alto, provando, que os povos na sua variedade de forma de governação não se têm avantajado em prosperidade e gozo de commodos mais uns do que outros.

Esses povos cuja historia nos apresenta esses quadros grandiosos, fascinadores de gloria e poderio, esses mesmos povos não precederam aquelles, que passam quasi desapercibidos na historia da humanidade, na prosperidade, na fruição de commodos: talvez pareça absurda a conclusão? Não é; os factos nol-a comprovam em toda a sua plenitude; é do seu reflectido estudo quando bem conhecidos, bem examinados com olhos prescrutadores e intelligencia descortinadora, que se deduz a independencia do bem-estar social, fim primario da humanidade, de qualquer forma determinada de organização social, porque embora se varie a forma, os resultados são os mesmos, porque os elementos não variam, a sua natureza persiste sempre: causas analogas, produzem efeitos analogos.

Sejamos pois contentes com a nossa constituição social embora ella não seja a realisação da perfeição ideal. — Tacito esse profundo pensador considerava-a como a forma de organização social por excellencia, por ser constituida exclusivamente do melhor que as tres formas conhecidas *monarchica, aristocratica e democratica* continham, porém elle mesmo reconhecia a sua impossibilidade practica, pela instabilidade d'aquelles elementos: ainda mesmo que fosse realisavel nunca seria duradoura tal forma que tanto apraz á imaginação.

Sendo a instabilidade vicio inherente a esta organização politica, que a eiva pela raiz, e que ha de desmoralizar-a inevitavelmente; sendo a corrupção principal instrumento para o exercicio do seu mysterio, que circula pelas veias e arterias de todo o corpo social desde o mais elevado até ao mais infimo de seus membros: dos ministros motores da máchima politica fluem para todos os seus subordinados, dos eleitores victimas inevitaveis d'acção infecta d'aquelles instrumentos dimana nos seus eleitos, que actuam no parlamento, não deixando elle de soffrer sempre o mal herdado, essas continuadas luctas eleitoraes em que se empregam sem selecção todos os meios para a consecução de um fim, que é a satisfação de uma paixão mesquinha desregrada, recalçando os sentimentos de honra e dignidade que deviam caracterisar os homens, que pelo embate porfiado são investidos dos negocios mais importantes da vida social: esses homens o que ambicionam é saciarem os seus abjectos e ignobeis desejos, postergando os elementos, que os deviam caracterisar — probidade e desinteresse pessoal — mas obtenham-se os fins, não importem os meios. A solução rapida e

segura que os negocios requerem em muitas circumstancias não pôde existir nesta organização social, a morosidade é um dos seus defeitos. Mas se nesta forma de governo os defeitos são grandes e de perigosos resultados practicos, não se infira por isso, que esta organização, é desvantajosa a outra qualquer que se haja de ensaiar, ou se tenha adoptado.

Recorramos ainda á historia, para que como mestra da vida, nos ensine o caminho do futuro pelo do passado. Se attendermos á organização politica que para longos tempos se buscava ou na monarchia da primeira dynastia modificada pelo influxo aristocratico, ou na da segunda que se esforçava quanto em si cabia para fortalecer-se com o favor popular, ou na estrangeira que teve por sustentaculo a traição e as armas, ou finalmente a reinante, que foi de todas a mais puramente absoluta, até a essa grande commoção, verdadeiro cataclysmo politico, que deu uma forma nova de existencia á sociedade, em todas essas em que a gerencia e direcção social tinha só em mira quaes seriam os meios mais concernentes para ella auferir a maior somma de prosperidades, não deu o que nos devia dar, e o que outra não daria. Se em paralelo com a especificada forma actual ella se avantajava em certos pontos, noutros fica muito áquem, para cuja comprovação bastará mencionar o perigo eminente de auctoridade monarchica, torna-se mera vontade despótica, annullando assim tudo o quanto tenha de bom. Haverá situação mais cheia de espinhos que rasgam, dilacerando fibra a fibra a sociedade, em que a sua liberdade, a sua vida, finalmente tudo que é mais querido, está dependente, sujeito até, ao querer ou caprichar d'um sómente.

Se houvesse meio de curar aquelle vicio radical, se houvesse antidoto, que neutralisasse os seus prejudiciaes efeitos, a forma de organização social a preferir era bem manifesta: mas lá está a historia mostrando-nos a verdade despida de atavios ricos, coberta só com andrajos, afigurando-se sempre o phantasma do impossivel uniforme e invariavel, conservadora das suas reaes consequencias: as *camarilhas, os favoritos*, independente mesmo do character do soberano são causas temerosas para esta forma social não existir e cantar victoria.

Mas o governo representativo, se não tem defeitos tão perigosos como o monarchico, tem contudo, além dos mencionados, o ser, como diz um escriptor, um instrumento que só por excellentes artistas pôde ser tangido, por ser de si difficil e caprichoso.

Mas se d'esta forma de governo se não tem auferido, quanto se devêra e esperava, é porque os artistas, ainda não estão aptos para tocarem tal instrumento, amotinam a sociedade com a desafinação, mas prejudicando-a muito, o defeito é dos homens a cujo cargo está a direcção social e não da sua instituição, qualquer que ella seja é sempre proficua para o fim primario da sociedade, é hoje um ponto axiomático.

No logar competente d'este numero damos publicidade a uma correspondencia que nos foi enviada pelo ex.^{mo} sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Diz nella s. exc.^a que não pôde, nem deve accetar uma *pillula tão dourada*, provavelmente manipulada pelo auctor do artigo do nosso n.^o 20. Permitta-nos o sr. Dr. Raymundo que lhe digamos, que não costumamos assignar o que não é da nossa lavra; e por tanto pôde s. exc.^a ficar certo de que o artigo do n.^o 21, assignado por nós, é puramente nosso, e cujo fim foi darmos uma cabal satisfação ao digno presidente da camara se por-

ventura julgasse que o nosso intuito foi offendido no citado artigo do n.^o 20.

E damos esta questão por concluida com a publicação da correspondencia do sr. Dr. Raymundo, porque nos queremos abster de discussões que não são do valor que se lhes pretende dar.

AUGUSTO JOSÉ GONSALVES PINO.

Continuámos hoje a reproduzir o excellent e bem escripto artigo, que o nosso collega do *Gremio Alemtejan* tem publicado sobre a conveniencia das associações operárias: para que pedimos venia.

Contrahimos no n.^o 18 do *Gremio Alemtejan* uma obrigação para com os leitores de que hoje nos vamos desligar: promettemos-lhes, que tentariamos demonstrar, que as associações de soccorros mutuos asseguram ao homem nos dias de infelicidade os meios de subsistencia para si e sua familia, que o seu braço vergado sob o peso da enfermidade ou velhice não podia ganhar, e hoje vamos cumprir a nossa promessa, que certamente não é a parte mais difficil da empreza, que temos entre mãos — tractar das associações de soccorros mutuos.

Não queremos fazer uma longa demonstração de que todo o homem deve por si alcançar os meios necessarios, para conseguir o fim que tem em vista, e obter por si, isto é, sem auxilio não remunerado, o indispensavel para satisfazer ás suas mais urgentes necessidades: o mundo acabaria no dia seguinte ao da sua criação, se cada homem não podesse alcançar os meios necessarios, para se conservar, e não progridiria, se, além dos meios de conservação, o homem não podesse conseguir meios do desinvolvimento: mas o mundo existe, e que o mundo progride, não sei se se encontra quem duvide, mas é um facto incontestavel como a existencia do mesmo mundo; a conclusão logica d'estes dois factos é que o homem tem as sufficientes forças para remover os obstaculos, que impedem a satisfação das necessidades, que não satisfeitas fariam findar a vida, e que ainda depois d'estes obstaculos removidos lhe restam forças, que tem empregado em se aproximar, ou antes dirigir para a perfeição, a que nunca chegará, porque a perfeição exclue a perfectibilidade, e o homem é por essencia perfectivel.

Posto isto, consideremos o homem, que simplesmente tem de seu o capital, que elle mesmo representa, ou pouco mais, este trabalha, e o seu trabalho, remunerado pelo salario, lhe subministra os meios d'obviar as suas mais imperiosas necessidades; mas se não trabalha, se a enfermidade, ou velhice o impedem de ser útil ao seu semelhante, as necessidades continuam, e muitas vezes mais exigentes, mas o salario cessa, como satisfaz-as? O homem como dissemos, tem obrigação de satisfazer ás necessidades, cuja satisfação é condição essencial para a sua conservação, mas como elle não recebe salario, que é a compra de servigos, os quaes elle não pôde prestar, o unico recurso é evidente, que é economisar do salario, que recebe quando trabalha, os meios de satisfazer as suas necessidades, quando não pôde trabalhar.

Parece porém concluir-se do que levámos dicto, que não queremos as associações de soccorros mutuos, que basta, que cada qual economise nos dias de felicidade, o que depois deverá gastar nos dias de infelicidade, porque assim obterá o nivelamento dos rendimentos, quando trabalha, e quando não trabalha, e sua repartição igual por todas as epochas da vida: mas não é assim, aqui, como em muitos outros casos, se vê a absoluta necessidade, que o homem tem de se reunir a

seus semelhantes, para conseguirem junctos fins que cada um não poderia conseguir, e que, junctando-se a elle não, só satisfaz e segue uma tendência do coração, mas também as regras, que lhe dicta a boa razão.

Muitos individuos, a quem a infelicidade parece perseguir, não podem por certo economisar nos dias do trabalho o sufficiente para satisfazer as necessidades, que experimentam nos dias, em que não podem trabalhar, que são muitas vezes tantas, ou até mais do que aquelles; mas isto, que para um individuo não é possível, torna-se possível para muitos, porque assim como ha individuos em que a infirmitade é o estado ordinario, também ha outros, em que ella é uma excepção: junctem-se muitos individuos, e nesta reunião encontrar-se-hão de todos, concorrerão todos com *tantum*; assim se conseguirá poder assegurar ao operario infirmo, os meios de subsistencia, que não pôde ganhar; uns pagarão para socorrer os outros; e estes não são os mais infelizes. Ninguém por certo, porque tem disfructado saude por um grande espaço de tempo, deixará de querer associar-se, porque o futuro espera-nos, mas não o conhecemos; se muitas vezes a phantasia o descreve risinho, outras muitas a reflexão e observação do que nos outros se passa, nos fez receber o antevel-o triste, e carrancudo, e em todos os casos a razão nos diz, que é incerto; acha-se encoberto com um veu, que nos não é dado levantar: esperemol-o com firmeza prevenidos para o mal, o que não afugenta o bem; e uma prevenção para o mal é certamente o ser membro d'uma associação de socorros mutuos.

Muitas pessoas ha que têm pouca fé nestas instituições, e a estes me parece já estar ouvindo dizer, como poderá economisar o operario, com um pequenissimo salario, que a custo lhe chega para satisfazer as necessidades de cada dia? Tem aqui logar como resposta a esta objecção o que já agira dissemos: o trabalho do homem é sufficiente, para satisfazer todas as suas primeiras necessidades, e o salario, remuneração d'este trabalho, deve necessariamente ser sufficiente, para satisfazer as despesas necessarias do individuo, e as primeiras necessidades de certo não cessam durante a infirmitade e por isso parte dos salarios deve de necessidade ser guardada para esse tempo. E qual será o melhor meio de os guardar? Será cada um tirar do salario de cada dia a décima parte, por exemplo, guardal-a em sua casa? Parece-nos que este meio será pouco exequível, que será melhor cada um á proporção, que vae recebendo o seu salario, ir tirando a parte que lhe é exigida, e deposital-a na associação dos socorros mutuos; alli estes pequenos capitães, livres das tentações de se consumirem, postos em gyro, não só se augmentam com os interesses d'estes capitães os fundos da sociedade, mas tem o socio a certeza, que nunca lhe faltarão na infirmitade os meios de subsistencia, em quanto que, se cada qual os tivesse em sua casa, a economia não só seria regular, mas mesmo estas pequenas parcelas, que reunidas são grandes capitães nada renderiam; e o infirmo veria desgostoso o seu pecúlio diminuir todos os dias, e atormental-o-hia o receio, de que em breve se acharia na última extremidade, sem meios de subsistencia.

Assim a economia facilita-se, o industrial adquire a certeza dos socorros no caso de necessidade, com esta certeza vem a maior independencia, e com esta a razão de cada um o ser a causa ou motivo de suas acções; augmentam-se os capitães em gyro, ou o que vale o mesmo novas forças humanas se tor-

nam disponiveis, para se dedicarem a novas industrias, cujos productos augmentam os gozos da vida, fazendo-se servir em seu logar as forças da natureza: as vantagens, visiveis d'estas sociedades fazem nascer o desejo de entrar nellas, d'ahi um estímulo a economisar a mensalidade, com que cada um deve entrar; estas economias realisadas são a diminuição da devassidão, da embriaguez, e com isto lucra a moral, lucra a economia politica: são estas outras tantas vantagens, que vêm a par da certeza dos meios da subsistencia, em todas as epochas da vida, quer na infirmitade, quer nos dias felizes: e não me digam que isto são bellas theorias impossiveis de se levarem á prática, respondem por nós os factos; observe-se o que se passa na Inglaterra, e ver-se-ha, que ali por metade da povoação adulta está gozando os beneficos efeitos d'estas tão bellas associações, tendo estas um grande rendimento annual, e um immenso capital accumulado.

Mas qual deverá ser a missão do governo relativamente a estas associações?

No número seguinte apresentaremos a nossa opinião.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor. — Diz v. no seu número de hontem que tendo eu enviado a essa Redacção um relatório da minha gerencia municipal, não foram suas intenções o offender-me com *algumas observações* que fez sobre o dicto relatório. Primeiro que tudo agradeço a urbanidade com que v. me tracta, e da qual não me julgo merecedor, se não pela extrema benevolencia de v. Porém, em minha consciencia não posso e nem devo aceitar uma *pílula tão dourada*, provavelmente manipulada pelo auctor do artigo do seu n.º 20, a que alludo a satisfacção de v. pretende dar-me.

Com a assignatura de v. na dicta satisfacção, quererá o sr. Ignacio Raymundo Alves Sobral, *chefe da alçada contra mim*, encobrir ao publico de que elle não fôra o auctor do artigo do seu n.º 20, e a que immediatamente respondi no *Conimbricense* (a) de 15 do corrente?... A luva foi lançada pelo sr. Ignacio — não a levantaria tão cedo se não fôra a destemperada imprudencia com que o sr. Ignacio foi analysar o dicto relatório sem ter tido tempo para se dedicar á leitura e exame d'este livro!! *Credite posteri!*... admiro a posteridade e a omiscencia do sr. Ignacio, que conhece e analisa factos sem ter conhecimento d'elles.

Nem o sr. Ignacio é entidade que me mereça conceito e consideração. Se fallei nelle é para o publico, que não ignora as prendas do sr. Ignacio, avaliar qual é o juizo que poderá merecer a syndicancia feita por um individuo cheio de rancor contra mim, manifestado na sua correspondencia publicada no n.º 20 do seu *Portugal Independente*, e enfeitado de tão lindas prendas, que tanto fazem realçar os farrapos da sua carapuça (b) (Vid. o *Conimbricense* de 15 do corrente).

Em conclusão peço (c) ao sr. Ignacio que continue a escrever contra mim o que bem quizer, tanto no seu jornal, como no *Tribuno*, ficando certo que jámais responderei. Com a publicação d'esta ficará muito obrigado o de v. ven.^{do} *Raymundo Venancio Rodrigues*. — Coimbra, 22 de fevereiro de 1862.

(a) Só o sr. Dr. Raymundo é quem diz que respondeu; os leitores do *Conimbricense* dizem que não. Quem tem razão?

(b) E será isto responder ou insultar?

(c) Não tem nada que pedir ao sr. Ignacio, mas sim á redacção.

(Notas da Redacção).

O SOLDADO

Trabalhar é missão da humanidade,
Impoz-lh'a o Creador:
O cunho ella tem pois da dignidade
Vinda de Vós, Senhor!
Nem lhe impunha a Vossa mão poderosa
Condição que lhe fôsse deshonrosa:
Trabalha, disse Deus ao homem, rega
Com teu suor o chão;
E elle nasce e da vida ao termo chega
Assim comendo o pão:
Por lei divina foi ao homem posto
Que p'ra colher o pão banhasse o fosto.
Sobre a terra vereis soando em bagas
Curvado agricultor;
E do nauta sulcando irosas vagas
Lá escorre o suor:
O artista não se exime d'esse humano
Tributo para o pão quotidiano.
Se o do servo não é mais amargoso,
Tambem menos não sei
Ter mais ou menos é forçoso
P'ra de todos, é de lei.
É que o pão é de todos amargado,
Porém de ninguém mais que do Soldado.

II

Do soldado é muito amargo
Negro e triste o pobre pão,
Duro é grave é seu encargo
E de muita abnegação;
Gozam todos liberdade,
Elle só não tem vontade,
Parte... fica... sem fallar:
Regar a todos é dado
Com agua a terra, o soldado
Com seu sangue a vae regar.

Esse tributo pesado
É partilha d'elle só;
Da honra ao campo chamado
Lá fica mordendo o pó!
Sem restar d'elle memoria
Sem haver honra nem gloria
Muitas vezes, nem dever,
Lá vae o pobre soldado
Ser innocente immolado
E assassinatos fazer!

Quando a honra é defendida
E se defende a Nação;
Quando assim se perde a vida
Quando a patria, a liberdade
Se defende, na verdade,
Morrer não, não custa assim:
O soldado, então mui nobre,
Se esqueceu de ser tão pobre
Do seu pão ser tão ruim.

Sem fallar porém na guerra,
Mas ainda mesmo na paz,
O soldado á sua terra
Que serviços, que não faz!
Em toda a parte onde ha p'rigo
Não pôde buscar abrigo
Como os seus concidadãos,
Sempre prompto, prompto morre,
Ha peste? lá vae, lá corre
A defender seus irmãos.

É a ordem perturbada,
Ha risco de lá entrar?
Vae, marchou, não teme nada,
Vae a ordem sustentar.
De incendio signal é dado?
Lá correndo acelerado
O soldado concentreis,
E alli o fogo apagando,
Ou dois roubos evitando,
Servidor fiel vereis.

Vel-o-heis sempre occupado
Dia e noite em vos guardar;
Quando vós bem socegados
Ide's então repousar
Quanta vez elle não ha de
Afrontar a tempestade,
Quanta vez, sem murmurar!
Muitos dizem ociosa
Essa vida, ser de rosa...
Mas não a querem gozar.

Pede a lei, a sociedade
D'algum crime a punição?
Inda o soldado é quem ha de
Prender, seguir seu irmão:
Mantendo a força aos juizes
Contra áquelles infelizes
Eil-o ahí em pró da lei,
Soffrendo sempre calado,
Servidor tão mal fadado,
Outro haver, não ha, não sei.

III

Não choreis do soldado a triste paga
Que lhe daes,
Sua vida, menos sua, incerta e vaga
Vale mais
Essa paga dar não póde o alimento
D'elle só;
E da esposa e filhinhos... que tormento
Tende dó,
Que o soldado homem não seja, é loucura,
Não tenteis;
Do Creador não é dado á creatura
Calcar leis.
Ah! d'ahí só viria á sociedade
Grande mal,
De que muito se sentia a orphandade
E a moral!
O soldado não é um vosso escravo
Mas irmão,
Não negueis o que se deve a esse bravo,
Dai-lhe o pão,
D'egual mãe filhos, grande e pequenos
Deus nos fez
Do que vós o soldado não é menos
Portuguez!

Angra do Heroismo, janeiro de 1862.

E. de C. Beltrão.

PASMATORIO

—Na noite de 22 do corrente teve logar a 4.ª recita ordinaria, no theatro de D. Luiz I. Subiu á scena a *Probidade*, drama do sr. Cesar de Lacerda. O desempenho foi superior ao que se esperava, e os actores em geral foram muito applaudidos, e repetidas vezes chamados ao proscenio. Parece-nos que o *Tira-Teimas* d'esta vez não terá defeitos a notar á dama, porque foi testemunha ocular do seu genio dramatico, e viu que a plateia toda deu signaes evidentes de que reconheceu na sr.ª D. Julia bastante merito artistico, dirigindo-lhe os maiores applausos.

A comedia *Uma chavena de chá*, correu com a maior regularidade, não havendo a notar a mais pequena falta.

Não podêmos, nem devemos deixar de tecer os mais bem merecidos encomios ao sr. Antonio Doria pela maneira como se houve no arranjo de todo o machinismo, que na realidade se achava bem construido, e a illusão era perfeita. Honra pois lhe seja.

—A contar de 27 do corrente, e por 15 dias, acha-se a curso um logar de carteiro supranumerario da administração central do

correio de Coimbra, com o vencimento de 300 réis diarios quando seja chamado a substituir qualquer dos carteiros effectivos. Os pretendentes deverão requerer a s. ex.ª o conselheiro sub-inspector geral dos correios e terão de apresentar — certidão d'idade; certidão que prove estarem exemptos do serviço militar; attestados de comportamento; e declaração authentica offerecida por fiador. Terão de sujeitar-se a um exame de ler, escrever e contar, para que serão opportunamente avisados, e entregarão os seus requerimentos na administração do correio d'esta cidade.

—Na 4.ª feira subiu á scena, pela segunda vez, no theatro de D. Luiz I, a *Probidade*, drama do sr. Cesar de Lacerda. O desempenho foi superior ao que se esperava. A comedia — *Um marido que é victima das modas* — agradou geralmente. Os espectadores applaudiram phreneticamente os actores. A sala estava litteralmente cheia. Aproveitámos esta occasião para aconselhar a illustre direcção a que prohiba expressamente no theatro, durante os ensaios, a entrada a pessoas alli estranhas.

—A delegação do correio na villa da Louzan foi por Sua Magestade, elevada á categoria de direcção; e brevemente começarão carreiras diarias d'esta cidade para alli.

—Rogámos aos srs. assignantes em Vizeu, que ainda não satisfizeram as importancias do 1.º e 2.º trimestres, o favor de as entregarem ao sr. Joaquim da Costa, livreiro, que por nós se acha encarregado para as receber. Em Lamego serão entregues ao sr. Francisco José Cardoso.

PUBLICAÇÕES LITERARIAS

ARCHIVO JURIDICO

Publicou-se o n.º 6, da 2.ª serie contém a legislação, regulamento e tabellas que diz respeito á

Contribuição Pessoal.

Assigna-se e vende-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 69, defronte da viella da Neta — Em Lisboa, na loja do sr. Lavado, rua Augusta n.º 8 — em Coimbra, na do sr. José de Mesquita; — em Viana, na do sr. André Joaquim Pereira; em Braga, na do sr. Germano Joaquim Barreto, rua do Soulo n.º 21.

o **Archivo Juridico**, além da legislação contida na 1.ª serie — contém na 2.ª leis e regulamentos especialissimos e de interesse popular — como são:

Archivo n.º 1.º (2.ª serie)

LEI DA DESAMORTISAÇÃO

n.º 2 — LEI DO SELLO

n.º 3 — LEI DE TRANSMISSÃO

n.º 4 — LEI DO REGISTRO

n.º 5 — REGULAMENTO E TABELLAS DA LEI DO SELLO.

O 7.º número que fica no prelo, e que ainda será distribuido no presente mez, comprehenderá a legislação sobre a

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL.

O SECULO

Este jornal principiou a publicar-se no primeiro do anno, porém não sendo possível satisfazer todo o seu programma,

por falta de espaço, sahirá duas vezes por semana logo que realise sufficiente número de assignaturas. Realizadas, será politico, mas a sua divisa será a imparcialidade. Advogará tudo que fôr de interesse geral — o commercio, as artes e as industrias — estigmatizará os abusos das autoridades civis, militares, ecclesiasticas e judiciaes — publicará semanalmente uma chronica estrangeira — um folhetim critico-litterario — e successivamente melhorará quanto seja possível.

Os preços continuam os mesmos. Por anno, franco de porte, para o reino e ilhas 2\$000 réis.

As assignaturas das provincias, para serem attendidas, devem vir acompanhadas do respectivo importe. Toda a correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, á redacção do *Seculo*, rua de S. Miguel n.º 61 — Porto.

NOVA TABUADA

EXACTA E CURIOSA

COM O NOVO

SYSTEMA METRICO-DECIMAL

DE PESOS E MEDIDAS

TABELLAS DE REDUCCÃO

E

EXERCICIOS E PROBLEMAS PARA INTELLIGENCIA DO MESMO SYSTEMA

POR

J. S. Bandeira

Approvada pelo Conselho Geral de Instrucção Pública.

3.ª EDIÇÃO

CORRECTA E REFORMADA

Vende-se na loja de livros da Imprensa da Universidade. Preço 50 réis.

NOVO COMPENDIO

DE

CHOROGRAPHIA PORTUGUEZA

Para uso das escholhas d'instrucção primaria.

Vende-se na loja de livros da Imprensa da Universidade; na do sr. Mesquita, rua das Covas e em casa do sr. Paulo José da Silva Neves, na Calçada. Preço 120 réis.

ANNUNCIOS

1.º José Dias de Paiva, morador na rua do Visconde da Luz (antiga do Coruche), faz publico, que tem aberto o seu estabelecimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, oleo e tintas para pintar. Tambem tem á venda bilhetes, de loterias e fracções, que tudo vende por preços commodos.

Offerece seus serviços a todos os seus amigos e freguezes, que eram do estabelecimento que girava debaixo da firma de Sousa & Paiva.

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

PORTUGAL INDEPENDENTE

JORNAL ANTI-IBERICO, LITTERARIO E NOTICIOSO
DEDICADO Á MEMORIA DE EL-REI O SENHOR D. PEDRO V
PELOS ARTISTAS DE COIMBRA

REDACTOR — Augusto José Gonsalves Fino

PUBLICA-SE ÁS SEXTAS FEIRAS

Assigna-se e paga-se este jornal: em Coimbra, na Imprensa da Universidade; nas Provincias, em casa dos Srs. Directores de Correios; no Brazil, em casa do Sr. José Julio Lopes Gonsalves, Rio de Ostras. Preços por trimestre, ou 12 numeros: em Coimbra 400 réis; nas Provincias 460 réis; no Brazil (moeda forte) 700 réis; — número avulso 100 réis. — Toda a correspondencia, franca de porte, será dirigida ao Redactor do *Portugal Independente*, Coimbra. — Escriptos não publicados, não serão restituídos.

Mulheres celebres da revolução franceza

(Continuação)

Marie Maria Carlota Corday

Tudo se deve sacrificar á patria,
excepto a religião e a virtude.

R. DE B.

Entre as mulheres celebres da revolução franceza, merece por certo menção especial, Maria Carlota Corday; o seu ânimo varonil, a generosidade de sua alma, cultivada pelo estudo profundo da historia antiga, deram-lhe a convicção de que a alma se degrada, se o sentimento da immortalidade a não sustenta.

Carlota Corday, habitava com os seus paes em Caen, quando a mocidade d'aquella cidade se estava alistando debaixo das ordens de Winfen, para ir dar força á maioria da convenção nacional, oprimida pelos Jacobinos; o ardor com que a mocidade se sacrificava pela patria, acordou na alma de Carlota Corday, o sentimento, que a acção de Mucio Scevola, lhe tinha inspirado.

Marat, um dos carrascos da França, que tanto sangue fez correr, escrevia um jornal, que era lido em Caen, e olhado como o principal motor das calamidades publicas, porque os artigos respirando sangue, e exterminio, eram escriptos com pennas das aves do averno, molhadas no fel: um dos artigos d'este jornal tinha promovido o assassinato do amante de Carlota Corday, talvez este acontecimento excitasse e promovesse a resolução que tomou, de por suas proprias mãos assassinar a Marat.

Carlota Corday foge a seus paes, dirige-se

a Paris, e alli procurando occasião oportuna, para o que expoz, não só a vida, mas até a honra, encontra-se com Marat, e cravou-lhe um punhal no coração! Foi logo presa, e levada em acto continuo ao tribunal revolucionario; longe de se defender, com a maior coragem e sangue frio, respondendo ás perguntas que lhe fizeram, disse: Eu tinha direito de matar Marat, porque elle ha muito estava convencido pela opinião pública, da sua perversidade; elle estava condemnado, eu executei a sentença.

A doçura da sua physionomia, contrastava com a intrepidez de que precisára, para executar uma acção de tal natureza; porém nunca perdeu a coragem; respondeu a quantas perguntas lhe fizeram, com toda a exactidão, compostura e decencia, e quando fallava era com tal eloquencia, que por vezes prendeu a attenção do público e dos seus algozes, sendo necessario apressar a execução da sentença fatal, pelo effeito que a voz, argumentos, e proceder de Carlota, iam produzindo no público, acto este de que ella se sorriu com a maior graça.

Durante os interrogatorios, viu Carlota que um artista a estava retratando, ella longe de procurar evitar este trabalho, collocou-se na attitude que mais conveniente lhe pareceu, para favorecer o artista, e pediu-lhe como remuneração, que fizesse mais d'um retrato para mandar um exemplar á sua familia.

Ouviu Carlota ler a sentença sem se perturbar, no fim da leitura agradeceu ao seu defensor officioso o trabalho que tivera, e en-

tegrou aos juizes algumas cartas, pedindo-lhes as mandassem ao seu destino, sendo uma d'ellas para seu pae de quem se despedia com ternura.

Soffreu a guilhotina com toda a coragem, não apresentando no rosto outros signaes a não ser os do pudor, que a assaltou quando o carrasco lhe tirou o lenço que lhe encobria o seio. L. P. B.

Resposta

de um ministro a el-rei Philippe IV
sobre o fazer ou não fazer
as pazes com Portugal.

Applicavel á presente occasião.

Se conselho pede a afflicção, annos ha, Senhor, que vossa magestade devia pedir conselho; porque com elle fóra tão facil o remedio, como agora aspero o desengano. A verdade, senhor, nasceu na terra, mas em pobre casa: não nasceu em palacio; e uma vez que um sancto (a) a palacio a levou, lhe custou a cabeça: ao mesmo passo que nenhuma outra coisa arruina tanto uma monarchia, como a damnosa peçonha da lisonja; de sorte, que é mais damnoso um lisongeiro, do que um inimigo declarado, ou contrario poderoso; porque este dá cuidado, mas do cuidado nasce o sollicitar o remedio; e aquelle docemente me entrega ao descuido, e sem remedio me faz cahir no precipicio. Mortifica-se, senhor, o juizo do zeloso, vendo sem reparo governar o appetite; e este subordinando a verdade, fórma

(a) O Baptista, no palacio de Herodes.

FOLHETIM

Escrever um folhetim não é das cousas mais faceis do mundo; ainda assim ha litteratos que possuem um genio puramente folhetinista, e então a esses não é tão difficil lançar mão da penna, e escrever um verdadeiro folhetim. Mas a quem não tem bossa para tal genero de litteratura, é levar-se do diabo, primeiro que saiba o que ha de dizer.

Por exemplo, eu, que ha mais de seis annos tenho na cabeça a mania de escrever uma cousa a que se dêse o nome de folhetim, mas nada, não vae lá; pois o demão não consente em tal! Tambem olhem que é infelicidade! Por mais que dê voltas ao miolo não sae cousa que geito tenha; e isto para o meu genio de homem d'uma esperteza finissima, é o mesmo que açoitarem-me.

Visto que já comeci a escrever nem eu sei o que, hei de acabar, dê lá por onde dér, embora as minhas amaveis e queridas leitoras digam que não tenho geito para isto.

O carnaval, cá na lusa-athenas esteve muito borralheiro. Isto não é novidade; dirão, porque toda a gente sabe que choveu. É verdade,

responderei então, mas por chover em Coimbra não é provavel que o mesmo acontecesse em outras terras para onde este periodico é enviado. E os srs. assignantes gostam de saber quando chove, ou faz sol (principalmente os que tractam da lavoura) para fazerem as sementeiras ou os recolhimentos.

Continuando, pois, com o carnaval, direi que em quanto a mascarar, não esteve a cousa lá de muito entusiasmo. Lourenços e mais Lourenços é o que se via por essas ruas, e a não ser algumas variedades dignas d'attenção, e de todo o chiste, podia dizer-se que o carnaval passava quasi desaperecebido.

Relativamente a bailes, vistel-os, nem eu. Não que nem um só houve. Apenas algumas reuniões em casas particulares, mas que estão longe de poder-se chamar bailes, e só uma, duas ou tres familias é que se divertiam aqui ou acolá.

Jantares lautos e toucas, foi o que se viu com a maior abundancia. Mas tudo na boa ordem. Sabem o que é boa ordem?... É sócêgo e tranquilidade pública.

As laranjinhas de cera tiveram grande distracção. Ferviam pelo ar, atiradas ao bello

sexo que das janellas pretendia ver o que na rua se passava. Não haviam descanso as senhoras. Ainda bem não tinham a cabeça fóra do peitoril da janella, já uma laranginha se esmigalhava em seu mimoso rosto, atirada da rua por mão robusta, porque era tal a altura em que se achavam, que só d'aquella fórma poderia galgar até lá cima.

Na Calçada atiraram com uma ao meu caneco de ver a Deus, que se não fujo com rapidez, teria de ir para casa com a calva á mostra. Mas vinguei-me dos que faziam alvo do meu zabumba, porque julgando que eu daria o cavaco, comeci a rir-me para elles, mas ausentando-me, já se entende, sem mais cerimonia. Fiz bem?

Ora visto que se acabaram os folguedos populares, e como entrámos no tempo sancto, será bom que cada um de nós vá cumprir com os preceitos religiosos, lançando-nos aos pés do confessor, pedindo perdão a Deus de nossos peccados, para que possamos ser absolvidos, e termos havemos de ir, ou mais hoje, para onde todos havemos de ir, ou mais hoje ou mais amanhã.

E disse.

fundamentos na malícia. Não é bem que um rei dê credito a uma voz que engana quando deleita, e não sóa quando engana: examine-se senhor, o coração, d'onde sae; saiba-se o mal d'onde vem; porque ha palavras, que sahem d'alma, e ha almas que não tem palavra: aquella como se vê sem execução no que persuade, vergonhosa se retira a verdade do governo, onde preside o engano. Chora-se o precipício, que arruina; e não se atreve o zêlo, que desengana; porque perde a graça quem falla na justiça, pois toda goza quem lisongeia. Se vossa magestade não despertára a minha penna, eu calára o que entendo: e ainda assim vae temerosa a razão, porque sae d'alma o desvelo, em que não só sou desenganado, mas zeloso. Porém não teme a morte quem a seu senhor obedece; e menos eu, que estou no fim de minha vida. Digo pois assim, senhor. Quem facilita o que não sabe, não sabe o que facilita. Para ter experiencia de uma nação não basta ser só examinada do estado presente: é preciso conhecer do passado para não chorar o erro no futuro; porque seria milagre acertar a ignorancia onde muitas vezes não acerta a experiencia. Portugal negou obediencia a vossa magestade; acclamou rei; facilitaram lisongeiros o remedio, e agora temerosos se retiram do perigo.

Esta nação, senhor, conquistou no oriente as Indias, jornada que, só imaginada, escutrece os animos para a comprehender. Dominou barbaras nações, e adquiriu com seu braço, muitos corações; conquistou, com seu assombro, muitos reinos, e fez seu nome eterno, não só entre gentios e pagãos, senão em o mundo todo. Africa, que provou o seu valor, chorou o seu estrago, e sempre vive temerosa, porque nella se viam os meninos obrarem prodigiosas acções; o Brasil, parte da America, se viu conquistado pela Hollanda com sagacidade mas ficou com ganancia, porque os sacudiu com heroica violencia o valor dos nacionaes, e isto quando o amor os não ajudava, nem o poder os soccorria, que, para rei alheio, muito se obrou com amor proprio; este foi o engano que hoje se chora sem remedio. Com jugo alheio pareciam os leões cordeiros, porém com o proprio, que é suave, parecem os cordeiros leões. Castella, com tantos reinos, com tantos milhões e com tantos exercitos, cobrou nas armas o odio a esta nação; porém, desde rei até ao presente V. M. o tem lido, e com admiração o tem ouvido, e com sobresalto, e quicá o está vendo sem remedio. Dormindo estava o valor de Portugal; com grande oppressão nas forças, mas a cubiça e tyrannia, executada com a ignorancia, lhe despertou o esforço. Por tempo de sessenta annos não pôde Vossa Magestade adquirir suas vontades porque os ministros foram tyrannos neste tempo, castigo pedia o seu desafôgo; porém creou raizes porque se dilatou o castigo. As armas estavam olvidadas e com subjeição oprimidas; as nossas lhe fizeram militar com as suas. Não é esta gente, senhor, a que se rende com ameaças; mais facilmente se acomodam com caricias. Se lhe chamamos rebeldes, por que se não determina a razão? Por que não ajudamos do direito? Por que se attende ao severo, e não ao catholico? Letrados dão a Vossa Magestade o direito; a Portugal tambem dão direito os seus letrados.

Pois porque se não poz em juizo esta causa, pois ha vinte e tres annos que se sollicita esta causa com armas, devendo ser com o acerto? Senhor, melhor aconselha o desengano, que a razão se pôde olvidar pelo remedio. Nem tudo, senhor, dizem a Vossa Magestade: um rei ha de saber tudo. Dizem o bem, e calam o mal, e este cresce tanto quanto mais o calam. A saude não se dá nas adversidades. E

o reino desmaia em accidentes. A um valor grande tudo lhe parece pequeno. Dizem a Vossa Magestade que Portugal não tem dinheiro, não tem navios, não tem gente. Traidores são os que o dizem. Pois com que nos tem destruido? Sem gente, sem dinheiro, sem naus nós têm desbaratado tantas vezes? Valha-me Deus! Que fariam, se tivessem o que supponmos que lhes falta? Sem nada chorámos a nossa desgraça, que fariámos, se tivessem alguma coisa? Portugal nos destruiu em Montes Claros. Portugal nos destruiu em Silves; Luiz Mendes de Haro fugiu deixando cavallos, infantaria, artilheria, bagagens; o luzido de Milão, o escolhido de Napoles; e o grande da Extremadura; vergonhosamente se retirou S. A. (b) deixando oito milhões que lhe custou esta empreza, oito mil mortos, seis mil prisioneiros, quatro mil cavallos e vinte e quatro peças d'artilheria: e o mais lastimoso foi que de cento e vinte titulos e cabos, só escaparam cinco, porque fugiram deixando o estandarte do seu principe.

Se nada tem Portugal, ha maior affronta, do que vencer-nos sem nada? Se nada basta para vencer este nada, para que continuámos a nossa ruina? Para nada? Isto é tão alheio do valor, que prudentemente se lhe deve chamar teimosa covardia. Os effeitos, que vemos da parte de Portugal são milagrosos: e sustentam opposições contra determinações do ceu não só é loucura, mas temeridade; e se é valor portuguez, é maior a nossa fraqueza, que o seu poder. Cada dia espera Vossa Magestade se ganhe uma batalha, e cada dia perde um exercito. O sr. D. João d'Austria levou 40:000 homens entre infantes e de cavallo, gastadores, e o maior número que pôde ajuntar Hespanha, e o maior número de carroagens que pode unir o poder ao maior apparato, e a maior quantidade de artilheria que jámais se viu em exercito de Hespanha, e tudo isto nos ficou destruido: viram-se mais que mil infantes, e mil e quinhentos cavallos? Porventura ha grande no reino que não esteja pequeno? Pequeno que não esteja pobre? E pobre que não morra de fome? Em que se consomem das Indias os milhões? E em que gasta Vossa Magestade as suas rendas? Onde morreram mais de cem mil homens em vinte annos, senão em Portugal sem dinheiro, sem naus e sem gente? A minha penna o diz, e mais de 60:000 viuvas o choram, sem sollicitar applausos ou ministrar lisonjas e receber perigos. Tudo, senhor, pelos portuguezes é evidencia. Deus assim o quer. Os prodigios em o ceu se deixam ver; os milagres são claros. Ha, senhor, maior desatino, do que oppor-se ao ceu! Vossa Magestade por esta guerra furta a justiça a Portugal, soccorro a Flandres, auxilio a Milão; defeza a Napoles, presidio ao imperio, saude a Catalunha, remedio e esperanza a Hespanha toda: não se podem já provêr as praças, enfraqueceu o reino todo, morrem os pobres, alentam-se os inimigos. França e Inglaterra não podem soffrer intento tão injusto, ajudam com cautella ao necessitado, e se não é amor que tem a Portugal, é odio que tem a Hespanha.

Rei e senhor meu, de uma parte ha de ser justa a guerra entre christãos, para que não padeçam tantas almas na guerra: mostra-nos o ceu ser justa a sua, pois os favorece tanto: logo, é injusta a nossa. E se não é affronta para Hespanha fazer pazes com Hollanda, se não ha desdoiro fazer pazes com Bretanha, e se é conveniente fazel-as com França, porque não será licito fazel-as com Portugal? Se a Hespanha temem todos, e Portugal vence a Hespanha, unido com Hespanha quanto mais venerada e temida será! Mais crédito se perde

nas armas do que no brio: mais se interessa nos augmentos da casa, do que na esperanza de fóra. Senhor, em nome do Estado falla a minha penna, obedecendo temeroso ao real preceito de Vossa Magestade, e esta obediencia espero me sirva de defeza aos poderosos rigores dos emulos, que têm a confiança de enganarem a Vossa Magestade com tão inrearcível perda do seu real erario, usurpando d'este modo não só a sua real fazenda, mas o respeitavel acerto das suas determinações, ficando estas arbitrarias ao conceito dos nossos inimigos, valendo-se d'esta inadvertida porfia para desafôgo da sua mesma vontade.

Disse.

O nosso collega do *Clamor Militar*, publicou o seguinte artigo sobre a independencia de Portugal; e faltariamos a um dever se por ventura o não reproduzissemos; para o que pedimos a competente venia.

Independencia nacional

As brilhantes páginas da nossa historia nos ensinam que os portuguezes prezaram sempre antes que tudo, a sua independencia nacional; e por ella fizeram sempre os sacrificios de que uma nação pondunorosa era capaz; não se poupando a esses sacrificios, homens, mulheres, e até crianças.

Todos elles se ergueram sempre como um só braço, com a fé no coração, e o nome do Deus de Affonso Henriques nos labios em qualquer occasião, que estrangeiros ameaçaram seus pacíficos lares; e o Omnipotente impulso do amor da patria lhe dava a coragem necessaria para triumphar, quaesquer que fôsem os tempos, os inimigos e as circumstancias.

Já, desde as edades dos Celtas e dos Phenicios, as tradições nos transmittem o caracter nacional dos Lusitanos; e ellas nos dizem que tudo tremia ante as armas victoriosas, quando nas extremidades do mundo, esse povo com um Viriato á frente, desbaratava as hostes inimigas, obrigando-as a circumscrever-se á occupação unica dos seus territorios.

Os mesmos homens commandados por Sertorios destroçaram os exercitos dos proprios Mellez e Pompeus-os-Grandes! E só aos punhaes e aos venenos, deveu Roma subjugar por algum tempo essa nação de bravos, que nunca procurou invadir solo estranho; mas que nunca consentiu tambem, que impune-mente lhe invadissem o seu.

Godos, Suevos, Alanos e Mouros invadiram successivamente este invejado territorio, mas todos esses grandes exercitos, toda a fama dos grandes capitães, d'esses barbaros, todo o poder colossal d'esses invasores, fugiu espavorido e desbaratado, diante de um punhado de valerosos Lusitanos.

A fundação da monarchia portugueza, liga-se a prodigios de valor na expulsão dos Arabes pelos nossos antepassados, a quem devemos a legitimidade de senhores d'esta terra independente e soberana.

Desde a epocha dos devaneios de Napoleão I, ninguém imaginou seriamente conquistar Portugal.

Verdade é que as infelizes desavenças que em diferentes epochas tivemos com os nossos vizinhos de Castella, durante as quaes ella tanto pensou na possibilidade de incorporar a si este nosso tão invejado reino, nos nutrem o receio de que essa lembrança exista ainda, e que de novo tentem lançar-nos os grilhões com que por espaço de sessenta annos maneataram os pulsos dos nossos illustres avós. Mas pensando seriamente como portuguezes, e não nos animando nenhum impulso d'odio contra nossos vizinhos, que como nós susten-

(b) D. João de Austria.

taram sangrentas batalhas, contra Romanos, Vandalos, Suevos, Alanos, Gódos e Mouros para conquistar a sua independência; nenhum receio temos que Castella cuide seriamente em nos avassallar, nem tentar contra a nossa independência nacional. Mas se infelizmente Castella, se deixar dominar da ideia ambiciosa de engrandecer-se á custa das nacionalidades alheias... Oh! então, os portuguezes saberão sustentar os direitos e fóros da nação a quem nenhuma excede, em gloria, em tradições, e em brios.

A honra das nações não se mede pelo seu tamanho.

Quanto mais limitado consideramos a Europa o nosso territorio, mais alta opinião deve o mundo fazer d'este punhado de homens que sempre de punho na espada estão promptos a segurar a sua independência, a sua soberania, e os brios herdados de seus antepassados, como o estão as nações que contam cincoenta vezes mais que a nossa população.

Aonde estavam os Bretões, os Suecos, os Dinamarquezes e os Polacos, no tempo dos Viriato, e Sertorio?... Basta.

Permitam-nos que admiremos a grandeza, e o brilho dos nossos vizinhos.

Permittam-nos que os consideremos como amigos, e até como irmãos; mas permittam-nos tambem que nos contentemos com a nossa sorte, prodiga ou mesquinha com que a providencia nos dispartiu.

Não queremos ser grandes e escravos. Preferimos antes como Cesar, ser os segundos e livres na nossa aldeia, do que sermos escravos e os primeiros nas ruas de Roma.

HYMNO

ANTI-IBERICO

Quem se lembra de unir a Hespanha
Nossa terra que é patria de heroes?
Quem se lembra, quem cuida qu'a apanha?
Por ventura serão hespanhoes?
Pois se ainda na Hespanha ha esp'rança
De fazer uma tal união,
Entre nós ainda dura a lembrança
Dos seus ferros de vil servidão.

Este povo que o filho de Henrique
De inimigos ferozes remiu;
Depois d'essa batalha d'Ourique,
Sempre o jugo d'estranho expelliu.
É verdade que um dia, fiado,
Em promessas mentidas, ficou
Carregado de ferros de escravo,
Mas com força depois os quebrou.

E cahiu d'essa vez na cilada,
Que nos paços um rei soube urdir,
Por não crer que uma frente c'roada,
Que um monarcha pudesse mentir:
Aliás, nunca escravo seria
Quem á patria deu brilho e deu luz,
Quem os mares mais bravos abria,
Por abrir novas terras á cruz.

Mas agora que está cauteloso
Com aquella terrivel lição,
Pobre ou rico, feliz ou ditoso
Ha de livre manter á nação.
Não herdámos as velhas grandezas,
Não herdámos os brios senis:
Este reino de tantas proezas
Não é facil vergar a cerviz.

Este povo já teve no mundo,
Sob'rania, já foi povo-rei:
Os seus brios, num brado profundo,
D'estrangeiros rejeitam a lei.

Quando as suas altivas bandeiras,
Como as aguias voavam, no mar,
Tê nas praias as máis derradeiras
Soube as quinas ovantes firmar.

Conservemos, fieis portuguezes,
Sempre livre o gentil Portugal;
A má sorte dos reinos ás vezes
Tambem muda, não é perennal.
Demandemos aos campos os fructos,
Animemos a industria tambem,
Que o commercio de nossos productos
Um thesouro guardado nos tem.

Estas bellas conquistas do arado
Dão riqueza, opulencia ás nações;
Quem as outras já fez denodado,
D'estas póde colher os florões.
Estas luctas, são luctas mais nobres;
Que aquell'outras de sangue e de horror;
Ellas podem tirar-nos de pobres,
E p'ra ellas nós temos vigor.

CÓRO

Desprezemos promessas do estranho
Que nos soube illudir uma vez;
Sempre livrés, cuidemos do amanho
D'este sólo que é tão portuguez.
E se os ferros que outr'ora soffremos,
Outra vez nos vierem lançar,
Sóbre as aras da patria juremos
Com mais força que outr'ora os quebrar.

M. C. Sampaio.

Portugal, Roma e a Italia

(Carta a sua em.^a o cardeal Antonelli)

Eminentissimo Senhor.

El-rei D. Pedro v morreu. Ha tres mezes que aquella sancta alma subiu ao seio de Deus, acompanhado das benções e das lagrimas de um povo, a qual deixava, como elemento eterno de saudades, a memoria de inimitaveis virtudes.

Não ha consolações para uma dor d'aquellas; mas se a homenagem prestada por estranhos á memoria d'aquelle que chorámos póde minorar, de algum modo, a mágua da sua perda, Portugal recebeu muitas consolações d'essas.

Na noite em que os sinos chamavam os fieis ao templo, para implorarem a Deus a vida do monarcha moribundo, a synagoga de Lisboa abriu-se, e os israelitas acompanharam com as suas orações as preces dos portuguezes catholicos. No funeral de el-rei D. Pedro, os portuguezes de todas as classes, desde a mais humilde até á mais elevada sociedade, que acompanharam o feretro ao jazigo dos reis, viram ao seu lado os estrangeiros sem distincção de nacionalidade, sem differença de religião, prestarem o tributo devido ás virtudes do fallecido monarcha. E quando a Russia orthodoxa, a Allemanha lutherana, a Inglaterra protestante, como as nações catholicas da Europa, nos davam provas de inequivoco affecto, vimos Marrocos mahometana tributar preito á memoria de D. Pedro, e os judeus de Ponta Delgada celebrarem suffragios pela sua alma.

E Roma! onde estava? Que fez a capital do mundo christão, o centro do catholicismo?

Com vergonha o devemos dizer nós os catholicos: Roma não teve ainda uma palavra para significar a sua sympathia pelas amarguras d'este povo.

Eminentissimo senhor. Diante do silencio do *Diario* official, sempre cuidadoso em registrar as provas de consideração, que raro recebemos das côrtes estrangeiras, agora tão sol-

licitas em demonstrar-nos quanto veneravam as virtudes do fallecido Rei de Portugal, o paiz tem notado com espanto o procedimento de Roma, sua antiga e mais cara amiga; e não faltam espiritos mal intencionados que comparem esta indifferença, agora que Portugal está pobre, com as muitas provas de sympathia recebidas da Curia, quando dispuinha do oiro das Indias. Calúmnias, ás quaes está sujeita a mais recta e pura intenção, como eu supponho serem sempre as do governo a que v. em.^a preside.

D'onde nasce, porém, que sómente Roma fôsse, entre todas as côrtes a que não teve uma palavra de amizade, uma pequena prova de sentimento pelas máguas d'este povo? Muitas são as razões dadas; uma é só, a meu ver, a verdadeira.

A missa celebrada por alma do conde de Cavour; aquella tão disputada missa foi o espinho que feriu os animos da Curia, e que a impede de nos estender, como outr'ora, os braços em apparente effusão de affecto. Que a côrte catholica por excellencia olhe Portugal como inimigo por haver ouvido uma missa parecerá sem dúvida, absurdo aos que não conhecem o estylo romano; mas a verdade é essa. A Curia tomou como affronta a celebração das exequias de Camillo de Benzo; como um attentado ao seu direito a censura do governo ao patriarcha de Lisboa; como escárnio aos seus decretos a assistencia dos ministros aos suffragios por alma do conde de Cavour; e, não podendo significar de modo mais digno o seu odio, vingou-se dos suppostos crimes do peccador na alma do justo; afflige a alma sancta de D. Pedro pelos imaginarios delictos do governo! Repugnante theologia é essa; mas é theologia de Roma.

A Curia, exm.^o sr., é injusta. O governo portuguez, que, ainda ha poucos mezes, tolerou, por mais de 12 horas, em Lisboa, o nuncio que tinha calumniado officialmente o rei de Portugal; o governo, que arrimado ao tortuoso bordão da diplomacia, foi a Roma, calcando as prerogativas da corôa, e com desprezo da propria dignidade, comprar um arcebispo para Goa; que pede o seu consentimento para a execução de leis, que escusam d'elle; o governo portuguez, repito, podia mecer commiseração; odio nunca. E a Curia votou-lhe odio, sem ver, que, atraz d'esse governo, como quer que elle seja, está uma nação, a qual chora Aquelle, que um cardeal representante da papa, insultou em vida, e ella escarnece depois de morto! Sustenha-lhe v. em.^a as iras. Aquella memoria é sagrada; e as memorias de Roma aqui são negras. O coração dos portuguezes para Aquelle tem lagrimas e saudades, para esta não sei se terá sempre a fria indifferença de hoje!

É impossivel, porém, que em tudo isto, a Curia se guiasse por noticias adulteradas de factos praticados na esphera da legalidade. O governo portuguez, se não cumpriu completamente as leis, seguiu, ao menos, no que fez as inspirações do dever. O ministro censurou o arcebispo de Lisboa porque devia censural-o; a missa pelo conde de Cavour, celebrou-se, porque devia celebrar-se.

É para provar isto; é para restabelecer no espirito de v. em.^a a verdade dos factos, que eu tomo a liberdade de lhe dirigir esta carta, pedindo-lhe conceda á leitura d'ella alguns minutos da sua infinita paciencia.

Os filhos da Italia residentes em Lisboa resolveram, de commum accôrdo, fazer celebrar exequias solemnes por alma de Camillo de Benzo, conde de Cavour; homem, que consagrara o coração e a intelligencia á liberdade da sua bella patria. Era um pensamento nobre e generoso.

Mas um dia affixara-se ás portas de Latrão e no Campo de Flora, em Roma, um papel sahido da chancellaria apostolica, no qual, em nome do Sancto Padre Pio IX, se lançava a excommunhão e o anathema sobre os invasores e auctores da occupação dos Estados romanos; e um prelado portuguez, o arcebispo de Lisboa, esquecido, para não dizer ignorante, tanto dos seus deveres ecclesiasticos, como das leis do paiz, ousou negar licença para os suffragios publicos por alma do conde de Cavour, fundado na auctoridade de um papel que não tem nenhuma em Portugal. Direi a v. em.^a porque.

O chamado breve de 26 de março de 1860 não tinha valor de lei em Portugal, porque não fôra, como ácêrca das excommunhões determinam os sagrados canones e indica o Pontifical Romano, e como, a respeito de quaesquer constituições, mandam os principios geraes de direito, promulgado legal e universalmente, para que a todos, como das leis se requer, fôsse notorio, e para que em toda a parte, como as leis necessitam, fôsse observado. A Curia julga bastante fazer a publicação em Roma para que as decisões pontificias sejam conhecidas em todo o orbe catholico; e engana-se. A igreja catholica, confiada por Christo á direcção do Papa, não pôde ser por elle abandonada á malevolencia do primeiro falsificador de bullas, nem, por conseguinte, ter confiança nellas sem lhe haverem sido intimadas pelos proprios pastores; mas como os diversos prelados da igreja universal não moram ás portas de Latrão nem vivem no Campo de Flora, não sei que meio legal tenha inventado a Curia para a communicação das ordens de Sua Sanctidade. Reiffestuel, canonista predilecto de Roma, descobriu uma via commoda. Diz elle, com natural ingenuidade, que sendo Roma a capital do mundo catholico e havendo alli sempre muitos estrangeiros, elles podem fazer saber as determinações do Papa. É o absurdo a justificar o absurdo; o abysmo a chamar o abysmo. Se basta a publicação em Roma, ignoro para que serve esse luxo inutil de nuncios e legados, que infestam as nações catholicas. Noticias de Roma podêmos nós cá tel-as pelas informações dos peregrinos.

No prezente caso, porém, avulta mais ainda o absurdo da legislação romana, por isso que devendo a excommunhão produzir os effeitos que a igreja julgou convenientes, se ignoram a existencia d'ella os prelados que devem communicar-a aos fieis, não pôde ter vigor «o nervo da disciplina ecclesiastica» no mundo, que não sabe da sentença nem conhece os criminosos.

Todavia, como é de praxe, o supposto breve de 26 de março determina a sua observancia em toda a parte.

A. Seromenho.
(Continúa)

VARIÉDADES

Sixto v, papa

Foi Sixto v um dos papas, que governando Roma, e o Orbe Catholico, maior memoria deixou de si; o seu govêrno vigoroso e rigoroso cortou muitos abusos e despotismos, e chegou a ser tão temido dos povos, que em Roma as mães para metterem medo ás creanças, lhes diziam: cala-te que passa o papa Sixto! Foi este successor de S. Pedro, que, advertido pelo Cardeal Rusticucci, que todos reparavam que Sua Sanctidade antes da eleição tivesse encarecido a necessidade de coadjutores para tão pesado officio, e que depois de eleito despensasse a assistencia dos car-

deaes, respondeu com o maior socêgo: «É verdade, que assim o dissemos, mas agora o revogamos. Da mentira officiosa nos absolverá o nosso penitenciaro; e adverti: que se acaso nos destes o pontificado a usuras, nós protestámos que o não acceitámos senão de graça.»

Fr. Felix, que assim se chamava na religião Sixto v, andava mui corcovado, e encostada a moletas, quando succedendo a morte de Gregorio XIII se procedeu á eleição de novo papa, e sobre elle recaiu a escolha dos cardeaes; logo que foi proclamado, como por milagre arremeçou as muletas fóra, e caminhou do conclave mui direito e agil para a igreja de S. Pedro; este acto causou tanta admiração que o cardeal Medicis lhe disse: Sanctissimo padre, todos se admiram que depois que vossa sanctidade é papa, não anda corcovado. Sixto v, rindo-se respondeu-lhe: É porque já achei as chaves de S. Pedro, que buscava em quanto fui cardeal. L. P. B.

PASMATORIO

— Na 4.^a feira finda, teve logar 'nesta cidade a costumada procissão da cinza, que sae da igreja do Carmo, e a ella se recolhe depois de haver percorrido diversas ruas. Concorreu muito povo das circumvizinhanças de Coimbra.

— Continuam a permanecer na rua da Sophia os grandes carrões, sobre os quaes por mais por mais d'uma vez temos pedido providencias; e hoje de novo o fazemos, porque na realidade não podêmos deixar de o fazer, a fim de que não sejam alli consentidos.

— Parece que ámanhan irá a scena no theatro academico a *Probidade*, drama que tão esmerado desempenho teve no theatro de D. Luiz. Faremos no seguinte número a analyse do andamento do espectáculo, que cremos será o mais regular, em vista dos elementos que ha 'naquelle theatro, e na intelligencia e pericia dos actores.

— Com o n.º 24 termina o segundo trimestre d'este jornal. E como até esse tempo estamos obrigados a saldar as nossas contas com a imprensa e com o expediente, rogámos encarecidamente aos srs. assignantes em debito tanto do 1.º como do 2.º trimestre, assim de Coimbra, como das provincias o favor de se dignarem satisfazer as respectivas importancias, com a maior brevidade possivel, a fim de que nos não vejamos na necessidade de dar um passo, a que tentámos resistir, e na realidade não será muito airoso para aquelles que não attenderem nossas supplicas.

Esta Redacção resolveu que sem excepção alguma, fôsem no n.º 24 publicados os nomes dos que até esse dia não houverem satisfeito, visto que d'outra forma não pôde tornar publico quaes são os individuos de que o jornalismo se deve livrar.

Aos srs. assignantes que já satisfizeram, a Redacção vota agradecimentos.

— Chamámos a attenção de nossos leitores para a carta que o sr. A. Seromenho acaba de publicar, e que nós começámos hoje a reproduzir, com a competente venia, com o titulo de — *Portugal, Roma e a Italia*, e que foi dirigida pelo auctor ao sr. cardeal Antonelli.

— E não diziamos nós que o collega *Tira-Teimas* ainda havia de elogiar as damas do theatro de D. Luiz? Meu dicto, e meu feito; diz elle que na última recita que alli houve as damas lhe agradaram. Ainda bem: é até muito provavel que o collega estivesse confundido; e é o que foi; ora adeus. O illustre

chroniqueiro não é tão mau como á primeira vista parece. E se assim continuar a fallar, creia que a não deita em sacco roto, porque o bello e encantador sexo ha de sympathisar com o excellentissimo collega por dizer bem isto é, a verdade; como anthipatisava por dizer mal, isto é, quando estava de mau humor contra as pobres damas em questão. Pôde acreditar que o seu último número foi lido com o maior interesse, e geralmente applaudida a sua conversão. Por isso temos a honra de lhe dirigir nossos sinceros e cordeaes parabens.

— Pedimos venia ao nosso collega do *Jornal do Commercio*, para transcrevermos o artigo que publicou no seu n.º 2518, que tem por titulo — *Resposta d'um ministro a el-rei Philippe IV, sobre o fazer ou não fazer as pazes com Portugal*.

— No n.º 22, no artigo sobre — *as mulheres celebres na revolução franceza*, na terceira linha, onde se lê — nos effeitos — deve ler-se — aos effeitos. Na setima linha, onde se lê — e mais que acção digna, é, — deve ler-se — é mais que acção digna, é por certo. Na linha dôze, onde se lê — senhora necessitada — deve ler-se — senhora respeitavel. Na segunda columna, linha dezoito, onde se lê — ao furor dos Tribernos — deve ler-se — ao furor dos Tribunos.

PUBLICAÇÕES LITERARIAS

NOVO COMPENDIO

DE

CHOROGRAPHIA PORTUGUEZA

Para uso das escholhas d'instrucção primaria.

Vende-se na loja de livros da Imprensa da Universidade; na do sr. Mesquita, rua das Covas e em casa do sr. Paulo José da Silva Neves, na Calçada. Preço 120 réis.

ANNUNCIOS

1 José Dias de Paiva, morador na rua do Visconde da Luz (antiga do Coruche), faz publico, que tem aberto o seu estabelecimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, oleo e tintas para pintar. Tambem tem á venda bilhetes, de loterias e fracções, que tudo vende por preços commodos.

Offerece seus serviços a todos os seus amigos e freguezes, que eram do estabelecimento que girava debaixo da firma de Sousa & Paiva.

2 José Francisco da Cruz, na Couraça de Lisboa n.º 3, faz publico, que além das qualidades de bolacha que fabrica, tem no seu estabelecimento as seguintes massas: macarrão, macarronete, letria, talharim e lazanha, que vende ao miudo a 180 réis o kilogramma. De 30 kilogrammas para cima far-se-ha algum abatimento. Depósito tanto d'um como d'outro genero, em casa do sr. Manuel Duarte Ariosa & filho, largo de Sansão.

3 Vende-se um clarinete moderno de B Fâ, de 13 chaves, e com pouco uso. 'Nesta Redacção se diz quem o vende.

PORTUGAL INDEPENDENTE

JORNAL ANTI-IBERICO, LITTERARIO E NOTICIOSO
DEDICADO Á MEMORIA DE EL-REI O SENHOR D. PEDRO V
PELOS ARTISTAS DE COIMBRA

REDACTOR — Augusto José Gonsalves Fino

PUBLICA-SE ÁS SEXTAS FEIRAS

Assigna-se e paga-se este jornal: em Coimbra, na Imprensa da Universidade; nas Provincias, em casa dos Srs. Directores de Correios; no Brazil, em casa do Sr. José Julio Lopes Gonsalves, Rio de Ostras. Preços: por trimestre, ou 12 numeros: em Coimbra 400 réis; nas Provincias 460 réis; no Brazil (moeda forte) 700 réis; — número avulso 400 réis. — Toda a correspondencia, franca de porte, será dirigida ao Redactor do *Portugal Independente*, Coimbra. — Escriptos não publicados, não serão restituídos.

EXPEDIENTE

Esperamos da honradez e probidade dos srs. assignantes em debito, que no mais curto espaço de tempo se dignarão satisfazer a importancia de suas assignaturas; aliás não sabemos como classificar o proceder de cada um. É esta a última vez que pedimos, e se agora não formos attendidos, quando o seremos?

Com o presente número termina o primeiro semestre d'este jornal, cuja Redacção tem a consciencia de que cumpriu religiosamente com os deveres e responsabilidade que se encarregou; e oxalá que a maior parte dos srs. assignantes soubessem corresponder aos seus desejos, mas infelizmente nem todos pensaram da mesma forma, porque nem todos satisfizeram as importancias das suas assignaturas; e por isso vimo-nos obrigados a dar publicidade aos seus nomes num appenso que vamos dar a este número, para que possam ser julgados pelo público; sendo, porém, dever nosso fazer-o constar por igual meio quando realizarem aquelle pagamento.

Este jornal suspende temporariamente a sua publicação, em quanto a nova Redacção se não habilita a tornal-o politico, e a publicar-o tres vezes por semana; ficando nós exonerados da missao a que nos propozemos, e sem generancia alguma de futuro em semelhante empreza.

Os individuos a quem passámos a propriedade do jornal, são d'um caracter rigido e independente, e por tanto é de esperar que não de corresponder ao programma que opportunamente publicarem.

Os srs. assignantes actuaes que não quizerem continuar a sel-o, deverão, sem demora, participar-o em carta fechada e franca de porte a esta Redacção, e os que debitaem alguma importancia o farão da mesma forma, enviando-nol-a ou em estampilhas, ou em vales do correio.

Por esta occasião não podemos deixar de testemunhar o nosso profundo reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram honrar-nos com o seu valioso apoio durante o tempo em que tivemos o encargo de redigir este jornal; e por certo que faltariamos a um sagrado dever de gratidão e amizade se o não fizéssemos.

Recebam, pois, todos os protestos de consideração, estima e agradecimento que lhes votámos; podendo dispor do nosso limitadissimo prestimo.

Aos srs. directores de correios que tanto nos coadjuvaram nesta empreza, igualmente tributámos o nosso mais profundo reconhecimento.

Coimbra, 13 de Março de 1862.

AUGUSTO JOSÉ GONSALVES FINO.

Mulheres celebres da revolução franceza

Madame Lëssinai

A amizade é um fogo, que não arde, senão em corações puros. Tirar aos homens a amizade seria tirar o sol ao mundo. R. DE B.

Foi presa em Nantes, Madame Lëssinai, esposa do general da Vendée mr. Lëssinai; esta virtuosa senhora, tinha em sua companhia uma criada, ou antes uma amiga dedicada, fiel e sincera, rapariga muito moça natural de Chatelevault.

Esta rapariga não querendo por modo algum abandonar sua ama, pediu e obteve ser encarcerada com madame Lëssinai no mesmo carcere, e alli se conservou dando a sua ama todas as provas d'uma amizade sincera, e de uma fidelidade inabalavel, procurando com a sua constancia, e com o seu amor, adoçar a alma, e amenisar a vida de madame Lëssinai.

Um dia abre-se a porta do carcere e uma escolta de soldados entra para levar madame, bem como os outros presos condemnados á morte; ouvindo a moça chamar por sua ama, que uma pequena disposição forçara naquella dia a ficar de cama, a rapariga se apresenta aos soldados como se fóra ella aquella a quem procuravam, e aproveitando a ignorancia da escolta, é levada em lugar de Lëssinai, e lançada nas ondas do Loire, com outras muitas victimas, tendo pelo caminho mostrado a maior alegria e sangue frio, por poder sacrificar a sua vida, para salvar a de madame Lëssinai?

Dizem que a desigualdade de condição, e de fortuna, destroe a franqueza, a confiança, e a liberdade, que constituem o caracter de uma união verdadeira, e d'uma amizade sincera; quanto se enganam aquelles que assim pensam; a virtude atrahê a si a virtude, como o iman atrahê o ferro; que importa a condição e a fortuna a um coração virtuoso?

L. P. B.

Maria de Sousa

DRAMA POR

Manuel Augusto Correia Bandeira

Subiu á scena na noite de 15 do passado, no Theatro Academico, esta mimosa producção. Amizade antiga, obriga-nos hoje a dizer o que sentimos, quando o novo, e modesto auctor e actor, recebia no palco as coroas, com que mancebos, cheios de aspirações, de fé viva no futuro, lhe engrinaldavam a frente.

Não tem pretensões a juizo critico, o que vae ler-se: confessámos ingenuamente, que não somos dos mais competentes, para afemen-

car defeitós, ou exaltar perfeições. Emittiremos a nossa opinião franca... e mais nada. Temos o direito de escrever o que sentimos, e escrevemos: eis tudo.

Não precisa o auctor, que a nossa humilissima penna lavre, o que lhe disseram as palmas e as coroas, com que foi recebido o seu drama: homens eminentes na arte lh'o fizeram já; Tasso e Pinto dos Sanctos, não duvidaram anovellar as bellezas, que essa producção contém, e prophetisar ao auctor o que ellas lhe renderiam mais tarde: e a não ser a sua nimia susceptibilidade, transcreveriamos aqui alguns periodos, que honrãm tanto quem os escreveu, como a quem foram dirigidos.

Manuel Bandeira, tem de si a consciencia que deve, e a intelligencia precisa, para avaliar o que escrevo, está convencido de que o seu drama, como primeira producção, têm muito, que aperfeiçoar, mas tambem não deve ignorar, que muitos dramas, que por ahí têm sido representados com applauso, não podem de maneira alguma ser cotejados como seu.

Não temos o desgarrô de afirmar, que Bandeira, seja um estylista consumado, e ainda, que Pelletan diga, que livro sem estylo, é noiva sem dote; parece-nos comtudo, que a regra para o ser, tem excepção, e esta é o drama: temos para nós que estylo empolado vale muito... muitissimo até, para a intelligencia, ao coração chega mais a linguagem, sem corcovos e escaramuças, como diz Camillo Castello-Branco. Longe de nós porém, o que-remos dizer, que o drama deva ser escripto em linguagem rasteira; nem o drama de que fallámos está nesse caso; porque se o phraseado não é retoução, e o polido de ljaças; brota todavia natural, e não destoa.

Promettemos escrever a impressão, que nos causou, *Maria de Sousa* em scena; ella ahí vae, não acafejada, e em portuguez lidimo.

II

Seguindo a *eschola* modernã, o auctor desprezou os venenos, *punhaes*, e *subterraneos*, que faziam outr'ora as delicias das nossas pláteias, e coagiam os pobres dos actores a soffrer convulsões horripilantes; a ullularem; cahirem por fim assassinados, envenenados, ou cousa semelhante d'onde lhes resultavam algumas contusões, quando o entusiasmo não lhes deixava entrever, que em realidade estavam vivos.

Gizou os caracteres precisos para o enredo na sociedade de hoje, e esforçou-se por mostrar, que metá pôde tocar o vicio e o amor; este induz *Eduardo* ao assassinio; aquelle enfiua *Alberto* a devorar em silencio uma af-frenta que lhe é arremeçada pelo pae de *Maria*. O enredo não é lardeado de lances que obriguem o espectador a continuos transportes desinvolve-se porém natural e verosimil.

(Continúa)

Portugal, Roma e a Italia

(Carta a sua em.^a o cardeal Antonelli)

(Continuação)

Um prelado da igreja lusitana disse ha mais de um seculo, e 'nisso disse a verdade, que não era permittido crer que o Pontifice ignorasse o direito público ecclesiastico, mas sim o particular; porém, com esta simples clausula, a chancellaria apostolica lança sobre o Sancto Padre a nota de total ignorancia de todo o direito, o que me faz suppor o breve obra da malevolencia d'algum mau notario.

As leis da igreja — e quando digo «leis da igreja» bem sabe v. em.^a que fallo das resoluções dos concilios ecumenicos — recebem do poder civil o valor práctico; e estão sujeitas ao direito particular que regula cada uma das nações catholicas. Ora, se precisam a sanção dos poderes publicos essas leis redigidas sob a immediata assistencia do Espirito Sancto, como hão de esquivar-se a ella resoluções da Curia romana, a qual, como diz a historia, tantas vezes tem attentado contra a tranquillidade dos povos e contra a auctoridade dos soberanos? Da Curia, que, como dizia um nosso embaixador em Roma, é tão difficil em reconhecer direitos, como prompta em vencer a quebra d'elles?

Em Roma deve saber-se que em Portugal ha um direito real, o de beneplacito, em virtude do qual nenhuma decisão, não sómente pontificias, senão tambem conciliares, podem ser admittidas, publicadas, observadas e cumpridas no reino sem haverem previamente obtido o régio *exequatur*. É um direito inherente á suprema auctoridade secular; direito, disse um illustre canonista, que, se alguém tentasse tirar aos principes catholicos, veria, por manifesta experiencia, quantas calamidades tinha causado á republica.

Foi por attentar contra as prerogativas da coroa, que o ministro censurou o arcebispo, reu d'um delicto que tem na lei outras penas.

Observa com tudo alguém que a validade da excommunhão não depende do beneplacito do rei de Portugal. É verdade; nem tambem só de haver sido lançada pelo Papa.

O senso commum, eminentissimo senhor, (não sei se succede o mesmo em Roma) tem uma qualidade rara; é ser pouco commum. Não pôde, nem pretende o rei de Portugal invalidar, se é válida, a excommunhão lançada sobre os invasores dos Estados Romanos; mas pôde, e tem direito de prohibir só a publicação d'ella no seu reino, mas tambem que sejam considerados vitandos quaesquer individuos que possam crer-se incursos nella.

A excommunhão é um acto de mera disciplina, e a disciplina da igreja tem uma legislação, não direi muito legitima, mas auctorizada, reconhecida e observada. O rei de Portugal é protector advogado da igreja, tem a guarda e defesa dos canones, e quando a excommunhão for, como no presente caso, illegal e arbitrariamente fulminada, tem o dever de vedar a publicação d'ella, para que na igreja confiada á sua protecção se não introduzam disposições contrárias ás leis da mesma igreja, e d'ahi se origine, por exemplos sempre perniciosos, a relaxação da disciplina.

É por estas razões, em.^{mo} sr., que ainda quando fôsse communicado officialmente, o breve de 26 de março de 1860 não podia receber o régio beneplacito. Eu vou provar a v. em.^a que o supposto breve é contrario ao espirito do Evangelho, opposto ás leis da igreja, absurdo, e por consequencia falso, porque o Sancto Padre não pôde negar o Evangelho, calcar as leis canonicas e abdicar a intelli-

gencia, que Deus lhe deu para pastorear o seu immenso rebanho.

Qual é o fim do breve de 26 de março? É melhor ouvir-o:

«... Declarámos (o auctor do breve falla em nome do Sancto Padre), declarámos todos os que consummaram a criminosa rebelião nas provincias sujeitas á nossa auctoridade pontificia, e a usurpação, occupação e invasão das mesmas, e outros semelhantes factos; e igualmente aquelles que os mandaram, os seus partidarios, coadjutores, conselheiros, e adherentes, etc., incursos na excommunhão maior e nas mais censuras e penas ecclesiasticas... e, se tanto for necessario, de novo os excommunhámos e anathematizámos.»

Não ha dúvida: é a excommunhão e o anathema com todo o seu terrivel pêsso lançado sobre os revolucionarios «invasores e usurpadores das provincias sujeitas á auctoridade pontificia» do Sancto Padre Pio IX. Mas, em.^{mo} sr., sendo a auctoridade pontificia a jurisdicção apostolica, desconhecida noutro terreno que não seja o da igreja; e sendo anathematizados os individuos a que allude o breve, é indubitavel que o crime de que se tracta é um delicto ecclesiastico, pois é impossivel, d'outro modo, excommungar, isto é, lançar fóra da igreja, quem não está dentro d'ella. Como foi isso?

Foi, diz o breve, o governo sardo que invadiu os Estados Romanos, attentando assim contra a auctoridade do pontifice e da Sancto Sé. Ah!... Nesse caso, porém, uma vez que no citado breve invoca a auctoridade de Deus Todo Poderoso e dos sanctos apostolos Pedro e Paulo, para impor as censuras e penas ecclesiasticas consignadas «nos sagrados canones, constituições apostolicas dos decretos dos concilios geraes, e principalmente no Concilio Tridentino sessão XXII, cap. XI de Reformat.» é evidente serem os Estados Romanos, bens ecclesiasticos adquiridos *intuitu ecclesiae*, pois só d'esses fallam os canones, as constituições apostolicas e os concilios, nem sobre outras deu Christo e os apostolos S. Pedro e S. Paulo poder e auctoridade ao Sancto Padre. Têm esse character os Estados do Papa, as provincias agora usurpadas, pelo governo sardo?

Ouçamos o breve:

«Quando o imperio romano desabou e foi dividido em muitos estados, o pontifice romano, a quem Christo instituiria chefe e centro da sua igreja, obteve um dominio temporal», e esse dominio temporal são as provincias occupadas pelas forças da Sardenha.

Sancto Deus! E é em defeza d'um dominio temporal que se invoca a auctoridade de Christo, que disse: — *Regnum meum non est hoc mundo. Vende quae habes; veni, et sequere me?* — do apostolo S. Pedro, que disse: — *Ecce nos reliquimus omnia, et secuti sumus te: quid ergo erit nobis?* — do apostolo S. Paulo, que disse: — *Nemo militans Deo implicat se negotiis secularibus?*

Onde está, no Evangelho, dado por Christo aos apostolos, ou nos apostolos confiada aos seus successores a auctoridade temporal? E como que se não bastasse esta invocação falsa e sacrilega, o auctor do breve soccorre-se ainda aos canones, aos concilios, e ás constituições apostolicas, quando as constituições apostolicas, os concilios e os canones só condemnam a usurpação dos bens da igreja, e tres, seis, dez provincias não são, não podem ser, nem serão nunca bens ecclesiasticos: — *bona intuitu ecclesiae juste ac canonicè acquisita.* — V. em.^a bem o sabe.

Suppondo, porém, que assim seja; concedendo que reinos ou provincias possam ser bens da igreja, é certo que, sendo um attentado contra a «auctoridade pontificia» a usur-

pação dos estados romanos, uma vez que essa auctoridade se estende a todo o orbe catholico, a usurpação e occupação de qualquer parte do mundo é igualmente um attentado contra a jurisdicção do Sancto Padre, um delicto ecclesiastico, que deve ser severamente punido pelas leis canonicas. E como tem Roma applicado esta jurisprudencia?

O Papa S. Gregorio VII, que os Impios de accôrdo com S. Pedro Damião, chamam o demonio do orgulho e da ambição, declarou positivamente que a *propriedade e dominio dos reinos de Hespanha, por direito, a nenhum mortal pertence, mas a S. Pedro e á igreja romana*. São palavras textuaes do sancto Pontifice, reduzidas a linguagem humana para melhor intelligencia da Curia. Ora, Affonso I de Portugal arrancou uma das mais bellas provincias aos reinos de Hespanha para constituir uma monarchia á parte. Como acceptaram os papas successores de S. Gregorio VII este facto? Como reconheceram a independencia absoluta e inteira d'este paiz na successão dos tempos? Como deram o titulo de *fidelissimos* aos reis de Portugal, usurpadores de uma parte dos estados da igreja romana?

Ou Gregorio VII era um mentiroso e espoliador, hypothese inadmissivel para a Curia que o metteu no rol dos sanctos; ou o titulo de independencia de Portugal não é melhor do que o da incorporação das provincias romanas ao reino de Italia, nem a legitimidade da dynastia portugueza mais solida do que a de Victor Manuel. Temos em.^{mo} sr., as mesmas culpas no cartorio que têm os italianos; e de aqui procede talvez a impiedade com que os nossos ministros se apressaram a reconhecer o reino de Italia, porque ainda que, durante dois annos, tenham feito quanto lhes é possivel para nos convencerem de que estão resoluídos a proteger a *boa causa*, não vão tão longe que tráiam por esse motivo a sua patria e o seu rei. E tomarei por esta occasião, a liberdade de advertir a v. em.^a que não se fie demasiado das manifestações (se as ha) dos prelados portuguezes. Quando elles virem que as pretensões da curia podem comprometter, de algum modo, os principios em que se estriba a independencia nacional, segundo o exemplo de alguns antecessores seus do seculo passado, pregam-lhe com S. Gregorio VII fóra do calendario, e mandam atrás d'elle as boas relações com v. em.^a, preferindo a mal entendidos interesses a propria lealdade.

Não é este, contudo, o unico contrasenso do periodo citado. Ahi se diz que Christo instituiria o Pontifice romano centro e chefe da sua igreja. Não pretendo entrar nessa questão. Mas que deu Christo a S. Pedro? Nada, senão o cuidado do rebanho: *Pasce oves meas*. Foi esta, na verdade, a missão que, segundo o espirito do Evangelho e conforme o exemplo do apostolo, desempenhou por alguns seculos o Pontifice romano, até que, obtendo, ao desabar do imperio, um dominio temporal, abandonou a cathedra de S. Pedro, e veio tomar um logar humilde entre os principes da terra.

Mas quem deu, ou de quem obteve o Pontifice taes dominios! De Christo não, que só deu a Pedro o que tinha como homem; não o rebanho, mas o cuidado das ovelhas; não o campo, mas o cuidado do pasto. Foram, por consequencia, os homens; e o poder temporal do Sancto Padre é, portanto, fragil, transitorio, ephemero como tudo o que é humano. Mas querer a perpetuidade d'essa concessão; pretender associar esse poder á auctoridade apostolica; alterar as instituições divinas pelas conveniencias terrenas é, além de sacrilego, absurdo e ridiculo!

Na verdade, em.^{mo} sr., é necessario ignorar profundamente o que é a igreja e o estado;

qual o caracter das leis evangelicas e das leis civis; em que consiste o poder temporal e espirital; quaes são as attribuições do Papa e as do Rei; o que é direito divino e humano, para ousar dizer ao mundo catholico: «A auctoridade pontificia, a jurisdicção espirital dada por Christo ao Papa, estendeu-se, por uma concessão dos homens, aos dominios temporaes!»

Mas não pára aqui o auctor do breve. «Isto — diz elle — foi sabiamente decretado por Deus... Deus quiz que esta Sé de S. Pedro fôsse munida do poder temporal.»

Deus quiz! Pois Christo, em quanto andou na terra, recusou-se a julgar dos bens temporaes, por isso que só tinha descido ao mundo para os bens espirituaes; e, depois de estar no ceu, depois de espalhado por todo o orbe e accreditado o Evangelho, havia de desmentil-o, derogal-o, e negar a propria palavra, fazendo-se distribuidor de terrenos, como quer o auctor do breve?

Deus decretou! E esse decreto é a doação de Constantino, que a sacrilega critica humana tem provado com toda a evidencia ser falsa, e ridiculamente fabricada?

E com que fim quiz e decretou Deus o dominio temporal do Papa? Foi, diz o breve, «para que no meio de tamanha multidão e variedade de principes temporaes o Summo Pontifice tivesse a liberdade politica, tão necessaria ao livre exercicio da sua jurisdicção, auctoridade e poder espirital por todo o orbe»; foi, diz elle ainda, «para proteger e conservar a liberdade do ministerio apostolico.» Quer dizer: Deus, segundo esta doutrina, decretou e quiz o poder temporal dos Papas para provar a inefficacia da missão apostolica, para demonstrar a fragilidade da religião catholica, e dar um solenne desmentido ao Evangelho!

Ó senhor cardeal! Christo, impondo aos discipulos a missão de evangelisar por todo o mundo, diz-lhes que não tenham ouro nem prata, nada senão o alimento da sua palavra, nada senão a assistencia do Espirito Sancto, quando tão difficil ministerio os devia levar por longas terras, onde o sustento devia escassear-lhes, onde devia faltar-lhes o vestido; e depois de prégado o Evangelho, depois de constituida a sua igreja, é que dá cidades, terras, alfaias e dinheiro aos papas para alcançarem «o livre exercicio da sua jurisdicção!» Christo annuncia aos apóstolos tribulações, perseguições, odio e morte violenta, e não lhes dá poder de oppor força á força; e dá aos pontifices tropas, forcas, prisões e venenos para proteger a liberdade do ministerio apostolico! Christo impõe aos apóstolos a obrigação da humildade e do soffrimento pelo seu nome, e dá aos papas auctoridade de fusilar em nome de Deus, para fazerem valer «a sua auctoridade e poder espirital por todo o orbe!»

O breve, em.^o sr., é impio!

Supponhamos porém verdadeira a doutrina do breve, que é tambem a opinião de Bossuet, Voltaire, Fleury e Hurter — «o poder temporal era necessario para a liberdade politica, indispensavel ao exercicio do ministerio apostolico.» Se, até ao desabamento do imperio romano, os papas não tiveram dominio temporal, como poderam elles, sem «liberdade politica», firmar a unidade catholica, estabelecer a supremacia metropolitana de Roma e fazer chegar aos confins do mundo, então conhecido, as suas decretaes, através de idolatras e barbaros, rodeados de inimigos, e no meio das guerras e perturbações do imperio? Foi pelo poder temporal de S. Pedro que se crearam as metropoles de Antiochia, e de Alexandria, e de Roma, se querem? É do dominio temporal do Papa que deriva a auctoridade de sua jurisdicção na Asia, na Africa, na Ame-

rica, na Oceania, e mesmo na Europa? Ou da existencia e da observancia da religião catholica nessas regiões? Pois o missionario, sem dominios temporaes, por consequencia como diz o breve, sem liberdade politica, em paizes incultos, entre selvagens, rodeado de perigos, ameaçado da morte, impõe pelo poder divino da missão apostolica a sua auctoridade aos christãos novos, e o Sancto Padre precisa poder temporal para fazer valer a sua aos que nasceram, se educaram e vivem na excommunhão da igreja catholica?

A chancellaria, sem dúvida, trefada com a urgencia de fazer sahir de Roma a excommunhão, não viu que, attribuindo a valia da auctoridade espirital ao poder temporal dos papas, negava o Evangelho e a divindade da religião de Christo! É desculpavel o engano.

Passemos porém á epocha da queda do imperio romano, e entremos naquella em que os papas estavam já no gozo pleno da sua «liberdade politica.» Onde estava a liberdade politica de Gregorio VII exilado? A de Bento VI estrangulado? A de João X assassinado? A de Bento XI envenenado? E a de tantos outros perseguidos, expulsos, presos, assassinados?

Foi para isto que Deus quiz e decretou o poder temporal dos vigarios na terra?

Os maus theologos da Curia, em.^o sr., ensinando a interferencia immediata de Deus nas acções humanas, ignoram que, ao mesmo tempo, negam o livre arbitrio ao homem e attribuem á Divindade crimes, sacrilegios, absurdos. E, se não, veja v. em.^o Se é verdadeira a doutrina do breve; se Deus quiz e decretou que o Sancto Padre tivesse, e lhe deu, um dominio temporal, é Deus tambem agora quem decreta e quer que ella seja unicamente, como Christo o instituirá, soberano espirital; e a chancellaria apostolica excommunga os instrumentos da vontade de Deus, os executores dos decretos do Todo Poderoso. E debalde quer o breve fazer crer que este attentado contra a igreja é obra de Satanaz incarnado no governo sardo. É obra de Deus; porque elle mesmo disse: «*portae inferi non prevalearunt adversus eam.*» De Satanaz é que não póde ser. Mas se, como pretende a Curia, o poder temporal é indispensavel á auctoridade pontificia, é certo que, sendo essa auctoridade necessaria á existencia do catholicismo, no momento em que o Summo Pontifice perder o dominio temporal, a Curia declara extincta a religião catholica, dá como falso o Evangelho, e proclama o poder das «portas do inferno» sobre a igreja.

É a logica da Curia.

Mas não se cifram nisto ainda as razões de conveniencia do poder temporal, arranjado por Deus para uso do Sancto Padre. «Assim convinha, diz o breve, para que em todo o orbe catholico não fôsse possivel reccar-se que a Sancta Sé, á qual, pela sua suprema preeminencia, se deve unir toda a igreja, podesse, no exercicio das suas universaes funções, ser movida ou pelo impulso dos poderes temporaes, ou pela influencia dos partidos.»

Boa razão é tambem esta. Uma auctoridade desligada de todas as conveniencias e interesses mundanos, como é, de instituição divina, a pontificia, póde ser movida «no exercicio das suas funções» espirituaes pelos poderes politicos e pelos partidos; e quando está intimamente ligada aos partidos e á politica, quando toma como derivado de Deus igualmente o seu poder temporal e a jurisdicção apostolica, póde ser imparcial nos negocios espirituaes.

A prova d'esta independencia está no objecto do breve de 26 de março. Emquanto o governo sardo causou simplesmente «deplo-

raveis damnos e prejuizos á igreja e aos ministros d'ella», o Sancto Padre, como diz o auctor do breve, só fez lamentações no consistorio de 22 de janeiro de 1855; mas quando as tropas piemontezas invadiram os dominios temporaes da Sé de Roma, o Pontifice (se é verdadeiro o breve) empunhou a espada espirital para punir actos civis, em que não é permittido usar das armas da igreja, e á sua voz a excommunhão sahiu a toda a pressa as portas do Vaticano. É que no primeiro facto, havia simplesmente um attentado contra o corpo mystico de Christo; o segundo era um crime contra o poder do rei de Roma; e a Chancellaria apostolica não podia deixar de dar, como é de praxe, o logar de honra ao segundo.

Deixemos, porém, este espinhoso assumpto, e entremos no mais negro da historia. Vejamos por que tenebrosos meios conseguiu o impio governo sardo o dominio dos Estados temporaes de Sua Sanctidade.

A Chancellaria vae fallar. «Não se envergonham, diz ella, de persuadir os povos á rebellião contra os legitimos principes; rebellião clara e abertamente condemnada pelo apóstolo quando diz: «Toda a alma é sujeita aos poderes superiores. Todo o poder vem de Deus: os que existem foram estabelecidos por Deus. Portanto, quem lhes resiste chama sobre si a condemnação eterna.» Palavras de S. Paulo aos romanos, cap. XIII, v. 1 e seguintes.

S. Paulo falla dos senhores temporaes. E pertence á ordem d'esses «principes estabelecidos por Deus», o Papa, o successor de S. Pedro, a quem disse Christo: «Os reis da terra dominam sobre os povos: porém vós não?»

O Papa não tem poder que Christo não tomou, nem auctoridade que S. Pedro não usasse; e dominios temporaes nem um, nem outro disfructaram. Christo disse que o seu reino não era d'este mundo, e fugiu quando o quizeram fazer rei: eloquente reprehensão áquelles, que, em defeza de um principio falso sustentando um poder illegitimo, uma auctoridade só tolerada, mas não constituida de direito, derramam o sangue das ovelhas confiadas ao Pae commum dos fieis!

E não estranhe v. em.^o a rebellião suscitada contra o rei de Roma. São as tempestades que colhe quem semeia ventos. Alfonso IX de Leão era, sem dúvida, um soberano legitimo; e Celestino III auctorisava D. Sancho I de Portugal a usurpar-lhe uma parte do reino: principe legitimo era Sancho II, e Innocencio IV não só promoveu a rebellião contra elle, mas lançou a excommunhão sobre os seus defensores, isto é, sobre os que obedecessem ao soberano legitimo, como lhes ordenava o Apóstolo. Se o que affirma o breve não é uma calúmnia (vicio velho na Chancellaria), o governo sardo obrou como devia, empregando um meio sanctificado pelo exemplo de tão dignos Pontifices; e a Curia attribuindo isto a pouca vergonha do governo piemontez não deixou muito illibada a reputação dos seus sanctos.

Mas fez mais ainda o impio. «Aquelles que serviam na legação d'aquelle governo em Roma sem attenção á honra devida e ao direito das gentes, abusavam do seu cargo, formando tenebrosas tramas para conseguirem a ruina do governo pontificio» de S. Santidade.

A vocação rhetorica da Chancellaria leva-a muitas vezes ao embuste; mas se diz nisto a verdade, Roma tem visivelmente sobre si a espada da justiça de Deus. Ella, que, tantas vezes, com a falsa invocação do bem da igreja, tem levado a desordem aos Estados da Christandade, causando a desgraça de muitos homens e a desthronisação de tantos principes, colhe agora o fructo, tardio, sim, mas sabo-

roso, das sementes espalhadas. E queixa-se a Curia da infracção do direito das gentes! do pouco respeito á honra!

Permitta-me v. em.^a contar-lhe um pequeno episodio da larga historia da Curia; episodio de que talvez não tem noticia.

Era pelos fins de 1547. O Sancto Padre Paulo III havia transferido o Concilio de Trento para Bolonha por uma d'aquellas razões, que v. em.^a conhece melhor do que eu; e Carlos V enviara o fiscal Francisco Vargas, homem do seu Conselho, com um protesto ao Concilio. Parece que não agradou isto aos veneraveis padres do partido de S. Santidade. Vargas era homem sério, e ao que parece pouco capaz de se vender; e, por isso, convinha á economia espiritual do Concilio oppor ao desempenho da sua missão uma barreira poderosa. Foi o que fizeram.

Cesar Jacomello, bispo de Belcastro, então nuncio e commissario do Papa, propoz, mais de uma vez, ao hospede de Vargas que o envenenasse ou matasse como melhor podesse, prometendo nomeal-o bispo e fazer-lhe outras grandes merces, dando-lhe a entender que o pedido e a offerta vinham de mais alto. Vargas teve conhecimento d'isto; e v. em.^a talvez saiba do susto que houve em Bolonha, e obrigou o legado do Concilio, o cardeal Moron, legado da cidade, e os quarenta governadores a irem pedir a Vargas desculpa d'este «respeito á honra devida e ao direito das gentes.»

Lembre-se v. em.^a do preceito. «Se não és casto, sê, ao menos, cauto,» e ensine-o á chancellaria apostolica.

Mas o Sancto Padre vae fallar. Ouçamol-o: «As coisas, diz elle, tem chegado a tal ponto, que nós, seguindo os illustres exemplos dos nossos predecessores, devemos usar de aquella suprema auctoridade, pelo qual nos é dado, por virtude divina, ligar e desligar.»

Os exemplos dos seus predecessores!... Paremos ainda aqui um pouco. Porque razão invoca Sua Santidade o exemplo dos seus predecessores para usar d'uma auctoridade, que a elle, como aos demais bispos, compete por direito divino? Apoiou-se n'elles S. Pedro para usar do poder que lhe dera o Mestre? Invocou-os S. Paulo para o exercicio da jurisdicção que recebera de Christo?

De duas, uma: ou a auctoridade do Sancto Padre é de direito divino, e os exemplos são inuteis; ou não é de direito divino, e taes exemplos nada valem. Para que é, pois, essa allegação em que o exemplo humano precede o direito divino?

Para dar á illegalidade e ao abuso a apparencia de justiça. O breve dirige-se a fazer crer incursos na excommunhão maior e no anathema o rei da Sardenha, o governo, o exército e os subditos piemontezes; e como o direito divino lh'o não permite, invoca primeiro que tudo, e sobre tudo, exemplos de papas, que tambem postergaram o Evangelho para servir os interesses mundanos. Sim, em.^{mo} sr., desgraçadamente esses deploraveis exemplos existem. Predecessores de Sua Santidade foram (S.) Gregorio VII que excommungou Henrique IV que excommungou Frederico II, e Paulo III, e Urbano II, e João XXII, e outros: mas tambem foram predecessores de Sua Santidade Julio I, que não excommungou Constancio, protector do Arianismo; S. Damaso, que não excommungou Valente, perseguidor dos catholicos; e finalmente Vitaliano, que não só não excommungou, mas até recebeu honorificamente Constancio, hereje, fraticida, e sacrilego! E quaes exemplos são mais dignos de imitar? O d'aquelles, contra os quaes se proclamou a igreja e a sociedade,

ou o d'estes, que a igreja louva e a historia chama dignos successores dos apóstolos?

A Curia romana tem procurado sempre dilatar o terreno em que é permittido usar as armas da igreja, tentando introduzir a jurisdicção espiritual num campo que por direito divino, lhe é vedado; e todas as vezes que, por estúpida concessão dos homens, o tem conseguido, tem attentado contra a igreja e contra o Estado, e por consequencia, contra Deus. O breve de 26 de março de 1860 é ainda um d'esses esforços importantes contra a lei divina, que os homens têm obrigação de defender quando os ministros da igreja a offendem.

O rei da Sardenha, em.^{mo} sr., não pôde ser excommungado pelos seus actos civis, nem tão pouco os ministros, o exército, e os subditos d'elles. Peço a v. em.^a licença para lhe apresentar o Papa Bonifacio VIII, que disse em latim, e eu repito em portuguez, para intelligencia de todos:

«Ha quarenta annos que estamos iniciados na sciencia do direito, e sabemos que ha dois poderes ordenados por Deus. Quem pôde crer, pois, que tal loucura (*tanta fatuitas, tanta insipientia*) podesse haver-nos entrado no espirito? Protestamos que de modo algum, queremos usurpar a jurisdicção do rei... mas o rei, ou outro qualquer fiel não pôde negar que nos está sujeito quanto aos peccados (*ratione peccati*).» Se os exemplos dos predecessores de S. Santidade servem para alguma coisa, ahi está um que, como os seus actos provam, não é suspeito nesta causa.

Bonifacio VIII disse a verdade. O rei está sujeito ao bispo, não como rei, mas como filho da igreja; ao bispo pertence, não o conhecimento dos seus actos como soberano, mas o dos seus peccados como fiel catholico. É assim que se exerce «a auctoridade de ligar e desligar», que nao e senao o poder de «perdoar ou reter os peccados»; poder e auctoridade falsamente invocados neste caso. A excommunhão é uma pena, e a pena presuppõe um delicto; mas para applicar a condemnação é indispensavel na lei a definição do crime. Os delictos na jurisprudencia da igreja são peccados; e d'onde consta que o sejam a invasão e occupação de estados temporaes? Dos canones? Dos concilios?

Não consta, nem pôde constar. Ora o crime que o breve attribue ao rei da Sardenha e aos que o coadjuvaram é um facto civil; por consequente, a excommunhão fulminada contra elles não é sómente injusta e illegal, mas invalida e nulla; não só não deve não ser observada, mas nem mesmo temida.

E se o rei da Sardenha não está excommungado, como v. em.^a sabe que não pôde estar, é possível crer ligado *apud Deum* ou *apud Ecclesiam* o conde de Cavour, cooperador dos seus actos? O exercicio executor das suas ordens? Os subditos observadores das leis do paiz? E todos ligados ao soberano pelo preceito divino da obediencia, do qual Sua Santidade não pôde desligal-os?

Ahi tem v. em.^a as razões porque se celebrou a missa por alma do conde Cavour. O breve analysado á luz do Evangelho, é contrario aos preceitos divinos; segundo o espirito dos canones, opposto ás leis da igreja; absurdo pelos principios do direito humano; e, além d'isso ob e subrepticio. Dirigido legalmente a Portugal, não podia receber o *exequatur regio*; introduzido clandestinamente deviam ser severamente punidos os que ouzassem dar-lhe cumprimento.

O governo portuguez (estou conxencido de isso) auctorizando a celebração das exequias por alma de Camillo Benzo e censurando o arcebispo, teve necessariamente em vista dar

á Curia uma prova da alta consideração em que a tem, e da elevada ideia que forma da intelligencia de v. em.^a O breve é de tal modo absurdo e ridiculo, que custa a crer, não pôde mesmo crer-se inspirado por uma capacidade menos de mediana. Só podia ser obra d'um theologo nosso.

É possível, em.^{mo} sr., que eu esteja em erro, mas, se v. em.^a não poder roubar um momento ao estudo da sciencia bancaria, roghe encarregue um theologo ou canonista (melhor que o fabricante do breve) para d'ahi me guiar com a luz da sua sciencia ao caminho da verdade. E se, por inerivel acaso, o breve de 26 de março é verdadeiro, obtenha-me v. em.^a perdão de haver assim commentado uma boa obra, cuja analyse lá se diz vedada, e para a qual se declara ter o Sancto Padre «implorado a luz do Espirito Sancto e ouvido os veneraveis cardeaes da igreja romana.» Eu sabia que S. Pedro, apesar de haver recebido de Christo a imposição do Espirito Sancto, se afastara alguma vez da verdade do Evangelho; sabia que a igreja, a quem elle assiste, podia enganar-se muitas vezes; e que o Summo Pontifice, que não é infallivel, estava sujeito ao erro. O que eu não podia crer, sem offensa, era que elle conservasse *in scrinio pectoris* uma obra d'estas.

Digne-se v. em.^a aceitar o testemunho da alta consideração com que sou — De v. em.^a att.^o venr. — Lisboa, 20 de fevereiro de 1861.

A. Soromenho.

VARIÉDADES

No reinado de D. João II, mandou o rei de Hespanha a Portugal como embaixadores a D. Pedro Dayala, que era manco, e a D. Garcia de Carvajal, homem fatuo e muito vão, irmão do cardeal Sancta Cruz, para tractarem de negocios graves. D. João II ouvindo-os, e não lhe agradando as propostas, voltou para os do seu conselho e disse-lhes: senhores, esta embaixada, tanto na pessoa dos embaixadores como na conclusão d'ella, não tem pés nem cabeça.

ANNUNCIOS

1 José Dias de Paiva, morador na rua do Visconde da Luz (antiga do Coruchê), faz publico, que tem aberto o seu estabelecimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, oleo e tintas para pintar. Tambem tem á venda bilhetes, de loterias e fracções, que tudo vende por preços commodos.

Offerece seus serviços a todos os seus amigos e freguezes, que eram do estabelecimento que girava debaixo da firma de Sousa & Paiva.

2 José Francisco da Cruz, na Couraça de Lisboa n.º 3, faz publico, que além das qualidades de bolacha que fabrica, tem no seu estabelecimento as seguintes massas: macarrão, macarronete, letria, talharim e laranja, que vende ao miudo a 180 réis o kilogramma. De 30 kilogrammas para cima far-se-ha algum abatimento. Depósito tanto d'um como d'outro genero, em casa do sr. Manuel Duarte Ariosa & filhos, largo de Sansão.

3 Vende-se um clarinete moderno de B Fá, de 13 chaves, e com pouco uso. Nesta Redacção se diz quem o vende.